MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE

LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA

Oiapoque

2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA

Dirigentes da Área de Ensino

Profª. Drª. Elda Gomes Araújo, **Pró-Reitora de Graduação**

Raiane Albuquerque Silva - **Coordenadora de Ensino e Graduação**

Huana da Silva Furtado - **Chefe da Divisão de Currículos e Programas**

Integrantes do Colegiado de Curso

Prof. Me. Agerdânio Andrade de Souza, **docente efetivo**

Profª. Drª. Carina Santos de Almeida, **docente efetiva**

Profª. Mscª. Claudiane de Menezes Ramos, **docente efetiva**

Profª. Mscª. Cristiane do Socorro dos Santos Nery, **docente efetiva**

Profª. Drª. Elissandra Barros da Silva, **docente efetiva**

Profª. Msc.ª Evilania Bento da Cunha, **docente efetiva**

Profª. Drª. Gélsama Mara Ferreira dos Santos, **docente efetiva**

Prof. Dr. Glauber Romling da Silva, **docente efetivo**

Profª. Drª. Janielle da Silva Melo, **coordenadora de Curso**

Profª. Mscª. Jussara de Pinho Barreiros, **docente efetiva**

Profª. Mscª. Maria Adriana Leite, **vice-coordenadora de Curso**

Prof.ª Drª. Mary Gonçalves Fonseca, **docente efetiva**

Prof. Me. Ramiro Esdras Ferreira Batista, **docente efetivo**

Profª. Mscª. Rosilene Cruz de Araújo, **docente efetiva**

Profª. Drª. Solange Rodrigues da Silva, **docente efetiva**

Prof. Msc. Tadeu Lopes Machado, **docente efetivo**

Fabrícia da Costa Vaz, **técnica administrativa**

Representante Discente

Integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE

Prof. Me. Agerdânio Andrade de Souza

Profª. Drª. Carina Santos de Almeida

Profª. Drª. Elissandra Barros da Silva

Profª. Drª. Gélsama Mara Ferreira dos Santos

Profª. Drª. Janielle da Silva Melo - Presidente

Profª. Mscª. Maria Adriana Leite

Profª. Drª. Solange Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 7
2. INSTITUIÇÃO 8
3. JUSTIFICATIVA 12
4. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO / DADOS DO CURSO 18
5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 21
5.1. Objetivos do Curso 28
5.1.1. Objetivo Geral 28
5.1.2. Objetivos Específicos 28
5.2. Perfil do Profissional Egresso 29
5.3. Estrutura curricular/Organização Curricular 31
5.4. Fluxograma do curso 43
5.4.1. Habilitação em Linguagens e Códigos 43
5.4.2. Habilitação em Ciências Humanas 44
5.4.3. Habilitação em Ciências Exatas e da Natureza 45
5.5. Conteúdos curriculares /ementa 46
5.6. Metodologia de ensino 46
5.7. Atendimento/Apoio ao discente 48
5.8. Componentes Curriculares Optativos 49
5.9. Atendimento à Resolução nº 01/2004-CNE/CP, Lei nº 10.639/2003, Lei nº 11.645/2008 50
5.10. Atendimento à Lei n° 9.795/1999, Decreto n° 4.281/2002 e Decreto n° 7.747/2012 51
5.11. Atendimento à Resolução nº 01/2012-CNE/CP 52
5.12. Estágio Curricular Supervisionado 53
5.13. Atividades Complementares 55

5.14. Trabalho de Conclusão de Curso 56
5.15. Prática Pedagógica 57
5.16. Atividades de Extensão (AEX) 57
5.17. Procedimentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem 58
6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO 59
6.1. Autoavaliação do Curso 60
6.2. Ações decorrentes dos processos de avaliação do Curso 60
7. CORPO DOCENTE 62
7.1. Titulação dos Docentes 69
7.2. Atividades Docentes 69
7.3. Núcleo Docente Estruturante 70
7.4. Coordenação do Curso 71
7.5. Colegiado do Curso 72
7.5.1. Funcionamento do Colegiado de Curso 72
8. POLÍTICA LINGUÍSTICA 73
9. POLÍTICA DE EXTENSÃO 74
10. POLÍTICA DE PESQUISA 76
10.1. Grupos de Pesquisa 76
10.1.1. Núcleo de Estudos de Línguas Indígenas 77
10.1.2. Núcleo Kusuvwi de Estudos Palikur Arukwayene 77
10.1.3. Núcleo de Estudos e Pesquisas Indígenas 78
10.1.4. Grupo de Estudos, Pesquisas e Práticas em Educação Intercultural em Ciências da Natureza e Matemática 78
10.2. Comitê de Ética em Pesquisa 79
11. POLÍTICA DE INCLUSÃO 79
12. INTEGRAÇÃO DO CLII COM AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO 80
13. INFRAESTRUTURA 81

13.1. Sala de Professores 83
13.2. Sala de aula 83
13.3. Laboratórios 84
14. REFERÊNCIAS 84
15. APÊNDICES 88
APÊNDICE I - CONTEÚDOS CURRICULARES E EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES 88
APÊNDICE II – REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO . 141
APÊNDICE III – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO 155
APÊNDICE IV - REGULAMENTO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 160
APÊNDICE V - REGULAMENTO PARA PRÁTICA PEDAGÓGICA DO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA – CLII 166
APÊNDICE VI - REGIMENTO INTERNO DO CURSO 170
APÊNDICE VII – REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE 191
APÊNDICE VIII - REGULAMENTO DA REPRESENTAÇÃO INDÍGENA NO ÂMBITO DO CLII 195
APÊNDICE IX – NORMAS DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS 198
APÊNDICE X – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA 201
16. ANEXO ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO APROVANDO O PPC 204

1. APRESENTAÇÃO

O Curso de Licenciatura Intercultural Indígena (CLII) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) foi implementado no ano de 2007 com o nome de Curso de Educação Escolar Indígena (CEEI). A proposta do CEEI começou a ser definida e elaborada em 2002, a partir das reivindicações dos Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará, em um contexto em que poucas instituições universitárias criavam cursos para atender a formação de professores indígenas. O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) foi construído em 2005 e passou a ser executado em 2007, com o ingresso da primeira turma de discentes. Desde sua proposta inicial, o Curso se caracteriza por ser um curso regular da UNIFAP e está entre os primeiros cursos de Licenciatura em Educação Escolar Indígena implementados no Brasil.

Em 2011/2012, o Curso passou pelo processo de Reconhecimento do MEC, tendo recebido o conceito 3,0 (três), de acordo com a Portaria nº 546/2014 – SRES/MEC. Neste momento ele passa a se denominar Licenciatura Intercultural Indígena e esta mudança de nominação está relacionada com a legislação vigente sobre a educação escolar e políticas nacionais que atendem os povos indígenas e suas comunidades, ressaltando a diversidade e a interculturalidade que permeiam estes cursos.

Em 2017 o CLII completou 10 anos de atuação na formação de professores indígenas e, para avaliar sua trajetória de curso, realizou em julho do mesmo ano o primeiro Seminário – Os Indígenas e a Universidade: 10 anos de lutas, conquistas e desafios do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena - UNIFAP. O Seminário foi um espaço de diálogo com a sociedade sobre a presença e atuação do CLII no decorrer de uma década, assim, visou avaliar os objetivos e finalidades do Curso, bem como discutir, comparar e compartilhar os resultados alcançados na formação superior de professores indígenas no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, para que, então, os atores sociais envolvidos pudessem indicar os anseios contemporâneos conectados com o atual momento histórico e os direcionamentos pertinentes a atender as novas demandas da formação superior indígena regional. O Seminário, enquanto um espaço de avaliação para as comunidades acadêmica e indígena refletirem sobre os impactos, as conquistas e os desafios da formação de professores indígenas em nível superior, consolidou as discussões sobre a necessidade de reformulação e atualização do PPC do Curso.

A presença do CLII na UNIFAP e na região – atendendo aos povos do Oiapoque, Galibi-Marworno, Galibi-Kalinã, Karipuna e Palikur-Arukwayene, aos povos do Parque do

Tumucumaque, Apalai, Waiana, Tyrió e Kaxuyana e, ao povo Wajãpi – inaugurou, na história regional, um lugar de protagonismo dos povos indígenas, um ambiente contínuo e regular de formação de professores no ensino superior que atendesse, especificamente, a Educação Escolar Indígena.

Nesses 10 anos o CLII teve que se adaptar às novas necessidades de formação, nesse sentido, deixou de ser um curso de formação "para" professores para se tornar um curso de formação "de" professores "pesquisadores" indígenas. Em 2007 o Curso atendia os indígenas que já atuavam como docentes em suas aldeias. Em uma década passou a ser um curso de formação de professores pesquisadores, ampliando seu atendimento àqueles que queiram ingressar na carreira docente e, com isso, contribuindo para a ampliação do quadro de professores indígenas entre os povos do Amapá e norte do Pará.

O PPC do CLII 2019 é uma resposta do Curso às novas demandas das comunidades indígenas por ele atendidas e das políticas nacionais da Educação Escolar Indígena. Esta Licenciatura Intercultural contribui para a formação de professores pesquisadores capazes de compreender seus contextos locais/regionais e intervir com autonomia no desenvolvimento de projetos, pesquisas, estudos e ações direcionadas à educação escolar, mas também relacionadas com o contexto indígena nacional.

2. INSTITUIÇÃO

O ensino superior público no Amapá iniciou em 1970, quando o Estado ainda estava na condição de Território Federal, com a implantação do Núcleo Avançado de Ensino (NEM), vinculado à Universidade Federal do Pará (UFPA). Naquela ocasião implementou-se as atividades da Fundação Universidade Federal do Amapá, com a oferta de aproximadamente 500 (quinhentas) vagas voltadas para o Magistério, licenciatura curta.

Contudo, foi somente na década de 1990 que criou-se, de fato, a Fundação Universidade Federal do Amapá, autorizada pelo Decreto n° 98.977, de 2 de março de 1990, e publicado no Diário Oficial da União n° 43, de 5 de março de 1990, nos termos da Lei n° 7.530, de 29 de agosto de 1986, que autoriza o Poder Executivo a instituí-la. O Estatuto da Fundação Universidade Federal do Amapá foi aprovado pela Portaria Ministerial n° 868/90, de acordo com o Parecer n° 649/90-SESu, aprovado em 9 de agosto de 1990 e publicado no Documento MRC n° 35, tornando-a uma Instituição de Ensino Superior (IES). Em 1991 foi nomeado um reitor *pro*

tempore e, naquele mesmo ano, ingressaram os primeiros acadêmicos dos cursos de Direito, Secretariado Executivo, Geografia, História, Matemática, Letras, Educação Artística e Enfermagem. A entrada dessas turmas iniciais marcou, de fato, a implementação da Fundação Universidade Federal do Amapá.

Os objetivos e funções da UNIFAP conforme estabelece o artigo 3º do Regimento Geral são: a) ministrar o ensino, que é indissociável da pesquisa e extensão; b) desenvolver as ciências, as letras e as artes; c) prestar serviços a entidades públicas e privadas e à comunidade em geral; e) promover o desenvolvimento nacional, regional e local (REGIMENTO GERAL, 2002). Segundo preconiza o Plano de Desenvolvimento Institucional (2015-2019) sobre o perfil e missão da UNIFAP:

> Os desafios de expansão, inovação, qualidade, entre outros, que se apresentam às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) trazem a necessidade de se construírem modelos de gestão universitária que planejem o seu funcionamento por meio de processos internos eficazes – com o objetivo final de atender aos anseios da sociedade por mudanças e melhorias na qualidade de vida dos cidadãos. A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), ciente da responsabilidade social que tem com o estado do Amapá, sob o ponto de vista regional, e com o Brasil, em uma perspectiva mais ampla, tem procurado implementar projetos e ações que consolidem de maneira qualitativa o ensino, a pesquisa e a extensão; expandam a infraestrutura acadêmico-administrativa e a abrangência de atuação no estado; modernizem seus processos internos; e otimizem recursos para colocar em prática, da maneira mais eficiente possível, seus objetivos e funções sociais. [...] a UNIFAP propõe a construção de uma gestão estratégica, democrática e participativa, na qual planejamento, acompanhamento e avaliação periódica das atividades e dos processos internos da IFES possam trazer o fortalecimento e a eficiência da atuação institucional, articulando-a com o compromisso social que a Universidade possui. A UNIFAP espera, assim, alcançar a sua missão institucional: promover de forma indissociável ações de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação de cidadãos e para o desenvolvimento social, econômico, ambiental, tecnológico e cultural da região amazônica (PDI, 2015-2019).

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) consiste na única universidade federal existente no Estado do Amapá e, ao longo de quase três décadas de atuação atendeu, sobretudo, a cidade capital Macapá, tendo promovido de forma intermitente cursos de graduação em polos estabelecidos no interior com a finalidade de alcançar outras regiões e cidades. Contudo, foi principalmente com o programa federal de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) que a UNIFAP conseguiu expandir sua atuação para além do Campus Marco Zero do Equador em Macapá e criou três *campi* inseridos no interior.

A descentralização alcançou regiões e cidades periféricas e sem acesso ao ensino superior. A interiorização da UNIFAP permitiu a criação do Campus Santana, na cidade portuária de

Santana, grande região metropolitana; o Campus Mazagão, na cidade de Mazagão, atende a região centro-sul do estado; e o Campus Binacional de Oiapoque, na cidade de Oiapoque, fronteira com Guiana Francesa, atende toda a região norte do estado, extremo norte do Brasil. Deve-se considerar que a população do Amapá, assim como boa parte da região norte do país, tem dificuldade de acesso à educação pública, gratuita e de qualidade que as universidades federais possibilitam, bem como têm restrições econômicas, socioculturais, logísticas e de infraestrutura.

O último Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2015-2019, elaborado em 2015, acusa que a UNIFAP possui 36 cursos de graduação, 8 (oito) cursos vinculados à Política de Formação de Professores do Ministério da Educação, pela Plataforma Paulo Freire, PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores, ainda 3 (três) cursos de Ensino à Distância (EAD), 5 (cinco) mestrados e 3 (três) doutorados *stricto sensu*. Assim, em 2015 alcançou um total de 6.103 discentes de graduação e pós-graduação, distribuídos em 4 (quatro) *campi* em funcionamento, e tinha um quadro de servidores de 528 docentes e 448 técnicos, no total de 981 servidores, indicadores que em 2017 certamente apresentam modificações (PDI, 2015, p.22).

O **Quadro 1**, a seguir, apresenta dados gerais da Universidade UNIFAP, do Campus Binacional de Oiapoque e da coordenação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena (CLII) no que se refere a localização e gestão.

Quadro 1: Dados gerais da Universidade Federal do Amapá e do Campus Binacional de Oiapoque

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR			**CNPJ**
Fundação Universidade Federal do Amapá			34.868.257/0001-81
Endereço			
Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02			
Cidade	**U.F.**		**CEP**
Macapá	AP		68.902-280
DDD/Telefone	**E-mail**		
(96) 3312-1705	reitoria@unifap.br		
Reitor			
Prof. Dr. Júlio Cesar Sá de Oliveira			
UNIDADE			
Campus Binacional de Oiapoque			
Endereço			
Rodovia BR-156 / km1, nº 3.051			
Município	**U.F.**		**CEP**
Oiapoque	AP		68980-000
DDD/Telefone	**Fax**		**E-mail**
(96) 3521-2504	(96) 3521-2113		cambinacional@unifap.br
Diretor do Campus			
Francisco Otávio Landim Neto			
CI/Órgão	**Cargo**	**Matrícula**	**E-mail**
2006002141191/SSP	Diretor Geral do Campus Binacional de	2326536	otaviolandim@unifap.br
Coordenador do Curso de Licenciatura Intercultural			
Janielle da Silva Melo			
CI/Órgão	Cargo	Matrícula	E-mail
2317382/SEJUSP/MS	Coordenadora	2093303	janiellemelo@unifap.br

Fonte: Quadro elaborado pelo NDE a partir dos dados obtidos no Curso de Licenciatura Intercultural Indígena.

3. JUSTIFICATIVA

O Curso de Licenciatura Intercultural Indígena (CLII) completou em 2017 dez anos de atuação na formação de professores indígenas no Amapá e norte do Pará. Ao longo dessa trajetória, além de atender as necessidades e demandas apontadas na criação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de 2005, em virtude da morosidade no atendimento das políticas públicas atuais para a Educação Escolar Indígena, bem como das transformações no cotidiano das comunidades indígenas do Amapá e norte do Pará, essa nova proposta de PPC considera os anseios apontados pelos povos indígenas em 2005 e contempla o contexto atual da Educação Escolar Indígena.

As últimas décadas foram marcadas por alguns fatores novos, tanto no plano internacional quanto nacional. Entre os primeiros, vale citar uma nova consciência em face da questão ecológica; a emergência de um novo paradigma de desenvolvimento, vinculado ao conceito de etnodesenvolvimento; bem como a redefinição das responsabilidades em nível mundial, levando à redefinição das prioridades, metas e princípios dos programas de cooperação internacional, pautados agora no conjunto integrado dos direitos humanos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.

No contexto brasileiro, cabe citar a consolidação no plano jurídico institucional de um novo conceito de nação, que resulta do reconhecimento da diversidade cultural e étnica da sociedade brasileira, com o consequente reconhecimento dos padrões sócio-organizativos das sociedades indígenas, inclusive de seus territórios.

A partir dos avanços verificados na legislação e no crescente reconhecimento da diversidade sociocultural, tanto no plano internacional quanto nacional, é de se esperar que a política de Educação Escolar Indígena possa abrir-se e saber valer-se das novas perspectivas que se têm apresentado. Neste contexto se inserem iniciativas de projetos destinados a atender as demandas dos povos indígenas, as quais são reflexos de mudanças profundas no contexto da política indigenista brasileira.

Para que essas políticas sejam garantidas há necessidade de ser fortalecido o projeto de autonomia dos povos indígenas, no qual a educação escolar tem um importante papel. A educação escolar tem amparo em diferentes contextos da Constituição – por exemplo, no capítulo “Dos Índios” está assegurada por meio do reconhecimento da diversidade sociocultural e linguística, na sua afirmação e manutenção. No capítulo ‘‘Da educação”, tem base no princípio norteador do ensino escolar nacional denominado pluralismo de ideias e de

concepções pedagógicas, o qual está presente também na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Plano Nacional de Educação.

O reconhecimento da diversidade dos povos indígenas implica em adotar uma nova concepção de educação, que possibilite a construção de especificidades pedagógicas em seu sentido mais amplo. Estas especificidades deverão incluir as concepções e práticas pedagógicas em sala de aula, os aspectos organizacionais e interculturais, como a participação dos povos indígenas e de suas comunidades nas propostas curriculares, na gestão de cursos de formação de professores indígenas, nos diferentes modelos de organização e funcionamento das escolas indígenas, na inclusão da categoria professor indígena nos planos de carreira das secretarias de educação e nos concursos para professores da Educação Básica.

Neste contexto é que se insere este Curso, na perspectiva de uma política de educação intercultural, como está garantida em lei, ou seja, da consolidação de pedagogias específicas, pensadas como uma transversalidade importante no desenho curricular, partindo da realidade e do conhecimento do professor indígena, das diversas experiências e da realidade vivida por eles, suas comunidades e povos.

A formação de professores indígenas tem um papel relevante no processo de implementação e manutenção da Educação Escolar Indígena, somente após a Constituição Federal de 1988 é que os povos indígenas venceram as intervenções educacionais "assimilacionista" e "nacionalista" de Estado e se apropriaram dos seus processos próprios de ensino e aprendizagem, surgindo a necessidade de cursos de formação de professores no ensino superior para que estes assumam com autonomia suas escolas.

Os indígenas passaram a ter direito a uma educação específica, diferenciada e intercultural, conforme os princípios do Artigo 231 e, mais especificamente, do Artigo 210: "O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem".

O texto constitucional rompeu, portanto, com a política integracionista de homogeneização cultural e étnica e estabeleceu um novo paradigma com base no pluralismo cultural, no qual se insere o direito a uma educação escolar específica. Garante o respeito aos seus processos próprios de aprendizagem, inclusive assegurando que o ensino seja feito na língua materna dos povos indígenas, como meio de comunicação e aprendizagem.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Artigo 78, em colaboração com as agências federais de fomento à cultura e de assistência aos povos indígenas, define como dever do Estado a oferta de uma educação escolar bilíngue e intercultural, com o objetivo de fortalecer as práticas socioculturais e a língua materna dos povos e comunidades indígenas, bem como lhes assegurar o acesso aos conhecimentos técnico-científicos da sociedade não indígena.

Para que essa política seja cumprida, o Artigo 79 da LDB determina que a União deverá apoiar técnica e financeiramente o desenvolvimento da educação intercultural às comunidades indígenas, e determina que haja a articulação dos sistemas de ensino para a elaboração de programas integrados de ensino e pesquisa, os quais deverão ser construídos com a participação dos indígenas, com os objetivos de incluí-los nos Planos Nacionais de Educação (PNE). Sendo que tais programas deverão ter os seguintes objetivos: fortalecer as práticas socioculturais e a língua materna[1] de cada comunidade indígena; manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas; desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado.

Com o avanço no marco regulatório sobre a Educação Escolar Indígena e a implementação dos cursos de Magistério Indígena em nível de Ensino Médio reconhece-se a demanda para a formação de professores indígenas em nível superior. Para atender os encaminhamentos das resoluções vigentes construiu-se um instrumento de Referencial Curricular Nacional para a Educação Escolar Indígena (RCNEI, 1998), pautado nos princípios de multietnicidade, pluralidade e diversidade; educação e conhecimentos indígenas; autodeterminação; comunidade educativa indígena; educação intercultural, comunitária, bilíngue/multilíngue, específica e diferenciada.

A Resolução n° 03 do Conselho da Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação (CEB/CNE), de 10 de novembro de 1999, estabelece, em seu artigo 1º, que:

> [...] no âmbito da educação básica, a estrutura e o funcionamento das Escolas Indígenas, reconhecendo-lhes a condição de escolas com normas e ordenamento jurídicos próprios, e fixando as diretrizes curriculares do ensino intercultural e bilíngue, visando à valorização plena das culturas dos povos indígenas e à afirmação e manutenção de sua diversidade étnica.

[1] Entende-se por língua materna a língua em uso nas comunidades indígenas.

Vale lembrar que a formação e a habilitação dos professores indígenas, inclusive no Ensino Superior, é um requisito para que se assegure o cumprimento desta Resolução, que inclusive garante a formação específica dos professores indígenas em serviço e, quando for o caso, concomitantemente com a sua própria escolarização.

Cabe mencionar também o PNE, que foi sancionado por meio da Lei n° 10.172, de 09 de janeiro de 2001, e que dispõe de um capítulo específico para a Educação Escolar Indígena. O CLII atende ainda à Convenção 169 da OIT, da qual o Brasil é signatário. Essa convenção assegura aos povos indígenas o direito de adquirir uma educação específica e diferenciada em todos os níveis de ensino, em condições de igualdade com o restante da comunidade nacional. Direitos consolidados no Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004.

Entendeu-se que para os povos indígenas obterem sua autodeterminação e tratar das questões que lhes digam respeito, sejam as de natureza socioeconômica, sociocultural, linguística, ambiental, de saúde ou educacional, precisam de uma equipe de diversos profissionais indígenas, pois estes têm um papel importante na luta pela "perpetuação de suas culturas e territórios" (PPC/CLII, 2005, p.13).

A dificuldade de promoção da Educação Escolar Indígena nas aldeias, vivenciada pelos Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará, foi levada ao conhecimento dos órgãos competentes e fez com que estes se posicionassem e solicitassem à UNIFAP contribuições para a formação de professores indígenas em nível superior. Naquele momento foram realizadas reuniões de articulação nas cidades de Macapá, Oiapoque e ainda nas aldeias indígenas, para a discussão da implementação do Ensino Superior Indígena, envolvendo as seguintes instituições: Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de Brasília, representada pela Consultora Profª Marlinda Patrício; FUNAI de Macapá, representada pelo Administrador Sr. Mouzar Borges e a Chefe do Setor de Educação, Profº Maria Sely Rodrigues; FUNAI de Oiapoque, representada pelo Administrador Sr. Domingos Santa Rosa e a Chefe do Setor de Educação, profesora Lucília Lod; Associação dos Povos Indígenas do Parque Indígena do Tumucumaque (APITU), representada pelo Presidente, Sr. Ariné Apalaí e membro Sr. Juventino P. Júnior (Kaxuyana); Conselho das Aldeias Wajãpi (APINA), representado pelo Presidente, Sr. Kaitona Wajãpi; Conselho Escolar Waiana-Apalai, representado pela Presidente professora Elizabete dos Santos Pisa; Associação dos Povos Indígenas do Oiapoque (APIO), representado por Robersoni Aniká; Câmara dos Vereadores do Oiapoque, representado por

Estácio dos Santos; Representação dos Professores Indígenas, representado pelo professor Walter Vasconcelos dos Santos; Núcleo de Educação Indígena, representado pela professora Patrícia Borges; Conselho Estadual de Educação (CEE), representado pela professora e linguista Iraguacema Lima Maciel e UNIFAP, professora Simoni Maria Benício Valadares.

A primeira reunião dos povos indígenas com a UNIFAP ocorreu em abril de 2002, quando as lideranças apresentaram as demandas e reivindicações sobre o acesso ao Ensino Superior indígena aos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação e Ensino da Graduação, respectivamente, professores José Maria da Silva e João Nascimento Borges Filho. Numa segunda reunião, reconheceu-se a demanda existente e foi criado um Grupo de Trabalho (GT) que pudesse fomentar as discussões das ações voltadas ao acesso ao Ensino Superior indígena. Numa terceira reunião discutiu-se a formação superior, por meio de sistema de cotas, magistério superior e cursos específicos e a composição do GT interinstitucional, envolvendo órgãos ou instituições com legitimidade quanto ao desenvolvimento de atividades na temática. Desse modo, foram indicados os membros titulares e suplentes para a composição do GT, institucionalizado pela Portaria nº 859/2003, de 26 de novembro de 2003, expedida pelo Reitor em exercício João Nascimento Borges Filho. Naquele momento o GT foi composto pelas seguintes entidades: Universidade Federal do Amapá, Núcleo de Educação Indígena – NEI/SEED, FUNAI-Brasília, FUNAI-Oiapoque, FUNAI-Macapá, Associação Galibi-Marworno – (AGM), Associação dos Povos Indígenas de Oiapoque (APIO), Conselho das Aldeias Wajãpi – (APINA), Associação dos Povos Indígena Wajãpi Triângulo do Amapari (APIWATA), Associação dos Povos Indígenas do Parque do Tumucumaque (APITU), Centro de Cultura Waiana-Apalai, Instituto de Pesquisa e Formação - IEPÉ, Conselho Estadual de Educação (CEE), Comissão Nacional de Professores Indígenas (CNPI), Divisão de Ensino Médio (DIEM), Câmara de Vereadores de Oiapoque, Fundação Nacional de Saúde (FUNASA).

As principais questões levantadas pelo GT no que se refere ao Ensino Superior foram: a) dificuldade para prosseguir os estudos após o Ensino Médio no que se refere ao acesso e permanência ao Ensino Superior, somado isso, ao fato de serem casados e terem famílias nas aldeias (questão cultural); b) as questões educacionais são reivindicações das próprias comunidades indígenas; c) a criação do Núcleo na UNIFAP responsável pelas ações para atender a educação superior dos povos indígenas e ainda as vagas destinadas aos indígenas para cursar o Ensino Superior; e d) demanda crescente de professores indígenas para formação superior.

A partir dessas discussões, em 2004 foram definidas as seguintes metas para que fosse assegurada a implementação de uma política de acesso e permanência de indígenas na UNIFAP: a) diagnosticar as demandas para a formação superior indígena; b) elaborar uma proposta de curso específico a ser implantada pela UNIFAP (PPC/CLII, 2005); c) viabilizar políticas públicas para o atendimento a formação superior indígena; d) definir e implementar a capacitação e formação dos professores do magistério superior, no sentido de atender e se adequar a proposta do curso; e) propor à Pró-Reitoria de Graduação a criação de um Núcleo gestor ligado diretamente a esta; f) fazer circular sistematicamente as informações das discussões do GT nas diferentes instituições parceiras; g) definir um espaço físico para funcionar o GT de forma permanente; e, h) encaminhar solicitações de cotas e sistema de vagas especiais.

Assim, em 2007 o Curso teve início com o ingresso da primeira turma constituída por 30 (trinta) discentes indígenas dos povos Galibi-Marworno, Galibi-Kalinã, Karipuna, Palikur, Wajãpi, Apalai e Kaxuyana. Apesar do Curso também atender os Waiana e Tiriyó, não houve ingresso de discentes desses povos no primeiro Processo Seletivo Indígena (PSI).

Em 2011 a primeira turma concluiu o Curso, cujo reconhecimento ocorreu em 2013, com a obtenção do conceito 03, de acordo com o Ministério de Educação Portaria n° 546/2014/SRES/MEC. Ressalta-se que, por ser um Curso regular da UNIFAP, desde 2007 ocorre o ingresso anual de 30 (trinta) discentes.

Desde a criação do CLII ocorreram reformulações na legislação da Educação Escolar Indígena, como a homologação da Resolução n° 05 de junho de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena, na Educação Básica, pautadas pelos princípios da igualdade social, da diferença, da especificidade, do bilinguismo e da interculturalidade. Tão importante quanto essa, foi homologada a Resolução n° 01 de janeiro de 2015, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências. O objetivo dessas diretrizes é: "regulamentar os programas e cursos destinados a formação inicial e continuada de professores indígenas no âmbito dos respectivos sistemas de ensino, suas instituições formadoras e órgãos normativos". Para atender essas resoluções vigentes, o Curso atualizou seu Projeto Pedagógico com a prerrogativa de incorporar as novas orientações legais e as demandas dos Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO / DADOS DO CURSO

O Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, desde 2007, atende aos povos Karipuna, Galibi-Kalinã, Galibi-Marworno, Palikur-Arukwayene e Wajãpi, localizados no estado de Amapá, e aos povos do Parque do Tumucumaque, Apalai, Waiana, Tyrió e Kaxuyana, no norte do Pará. Neste contexto, encontramos uma grande diversidade de línguas pertencentes a diferentes famílias linguísticas convivendo na região, cujos falantes estão integrados em um sistema de relações políticas, sociais e comerciais. Neste quadro, encontramos as famílias linguísticas: Karib - onde estão classificadas as línguas faladas pelos povos Apalai, Waiana, Tiriyó e Kaxuyana; Arawak - Palikur-Arukwayne; e Tupi-Guarani - Wajãpi, além de uma língua crioula de base francesa, o Kheuól, falada pelos Karipuna e pelos Galibi-Marworno, considerada a única língua crioula falada por indígenas em território brasileiro. O português é a língua franca, utilizada nas relações comerciais entre esses povos e os não indígenas.

Figura 1: Mapa das Terras Indígenas do Amapá e norte do Pará

Fonte: Iepé, 2017.

Os povos Karipuna, Galibi-Marworno, Palikur-Arukwayene e Galibi-Kalinã ocupam três Terras Indígenas (TI Uaçá, TI Juminã e TI Galibi), localizadas no norte do estado do Amapá, demarcadas e homologadas, e que abrangem 23% da extensão territorial do município de Oiapoque. Estima-se que sejam hoje cerca de 7.000 indígenas vivendo em 39 aldeias e na cidade de Oiapoque[2]. Os povos indígenas do Oiapoque, em defesa e proteção de suas terras, através de suas organizações indígenas, se organizaram, discutiram e planejaram o uso comum dos seus territórios, definindo através de instrumento legal as estratégias de proteção e uso delas. O Programa de Gestão Territorial e Ambiental dos povos indígenas do Oiapoque – PGTA é este instrumento que define e instrui as estratégias para proteção e manutenção de seus territórios.

> Temos uma relação dinâmica de longo tempo com o centro urbano de Oiapoque e a fronteira com a Guiana Francesa, onde vendemos os nossos produtos e compramos artigos industrializados que já fazem parte da nossa vida. Vivemos dos produtos das roças, do extrativismo, da pesca e caça, mas existem funcionários assalariados como professores, agentes de saúde, agentes de saneamento indígenas e também aposentados rurais. A maior parte das aldeias maiores possui escolas bilíngues de ensino fundamental, mas o mesmo não ocorre com o ensino médio, obrigando um número cada vez maior de nossos alunos a estudar na cidade. Boa parte de nossos professores indígenas já se formou no curso de Licenciatura Intercultural Indígena oferecido em sistema modular pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). (PGTA das Terras Indígenas do Oiapoque, 2013, p. 10)

O povo Wajãpi vive na Terra Indígena Wajãpi e somam mais de 1.200 pessoas, distribuídas em mais de 90 aldeias, localizadas ao noroeste do estado do Amapá[3]. Assim como os povos indígenas do Oiapoque, os Wajãpi construíram seu "Plano de Gestão Socioambiental Terra Indígena Wajãpi – como estamos organizados para continuar vivendo bem na nossa terra". Este documento é o instrumento que perpetua o anseio da comunidade de manutenção do seu modo de viver dentro do seu território.

> Vivemos de acordo com nossos conhecimentos e nossas práticas culturais estão fortes. Gostamos muito de fazer festas, onde bebemos bastante kasiri, cantamos e dançamos. Gostamos de fazer nossas pinturas corporais kusiwarã, com urucum e jenipapo. E também gostamos muito de andar pelos caminhos que fazemos na floresta para caçar, pescar, coletar frutas e buscar materiais que usamos nas nossas atividades. (Plano de Gestão Socioambiental - Terra Indígena Wajãpi -

[2] Estes dados representam uma estimative e estão superados em alguns números, como no caso das aldeias. Os povos indígenas do baixo rio Oiapoque. Disponível em:< http://www.institutoiepe.org.br/area-de-atuacao/povos-indigenas/os-povos-indigenas-do-baixo-rio-oiapoque/> acessado em 17/11/2017.

[3] Wajãpi. Disponível em: < http://www.institutoiepe.org.br/area-de-atuacao/povos-indigenas/wajapi/> acessado em 17/11/2017

> como estamos organizados para continuar vivendo bem na nossa terra (2017), p.5).

Os povos Aparai, Waiana, Tiriyó e Katxuyana habitam a Terra Indígena Parque de Tumucumaque e a Terra Indígena Rio Paru d´Este, situadas, em sua maior parte, no Estado do Pará, e em uma pequena faixa no Estado do Amapá. No Parque do Tumucumaque encontram-se em maior número os Tiriyó e Kaxuyana, que somam cerca de 1.550 pessoas, distribuídos em 30 aldeias, e os Aparai e Waiana com 900 pessoas, que se distribuem em 21 aldeias[4].

O CLII assume o desafio de atender a grande diversidade linguística e cultural posta na região. Esta realidade instiga o docente a construir "métodos" ou conjuntos de ações práticas e pedagógicas basilares para atingirem os objetivos do Curso e que colaborem para o fortalecimento e respeito dessa diversidade.

O ingresso de novas turmas no CLII ocorre através de Processo Seletivo, realizado a cada dois anos. São ofertadas 80 vagas, distribuídas entre Galibi Marworno, Karipuna, Palikur, Wajãpi, Apalai, Waiana, Tiriyó, Kaxuyana e Galibi Kalinã. O presente PPC apresenta modificações no que concerne ao quantitativo de vagas ofertadas pelo CLII, quando comparado ao PPC anterior. Através de estudos realizados pelo Núcleo Docente Estruturante avaliou-se que a entrada bianual atenderia a uma demanda recorrente das comunidades indígenas, expressas em documentos e discutida em suas Assembleias, qual seja: o aumento das vagas ofertadas pelo Curso de Licenciatura Intercultural Indígena. Assim, ao passarmos de 30 vagas anuais para 80 a cada dois anos, aumentamos em 20 vagas o quantitativo total; aproveitamos melhor nossa capacidade docente, uma vez que as turmas do Núcleo Específico se tornam maiores; e potencializamos as atividades do Curso. A seguir, apresenta-se os dados do CLII:

Quadro 2: Dados do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena

Denominação do curso:	Curso de Licenciatura Intercultural Indígena
Forma de Ingresso:	Processo Seletivo Indígena (PSI), específico e diferenciado, para atender 09 povos indígenas, realizado pela UNIFAP, ocorre a cada dois anos.

[4] Complexo Tumucumaque. Disponível em: < http://www.institutoiepe.org.br/area-de-atuacao/povos-indigenas/complexo-tumucumaque/ > acessado em 17/11/2017

Número de vagas oferecidas por processo seletivo:	São 80 vagas distribuídas por etnia: Galibi Marworno, Karipuna, Palikur, Wajãpi, Apalai, Waiana, Tiriyó, Kaxuyana, Galibi Kalinã.
Grau conferido:	Licenciatura
Turno:	Integral
Modalidade de ensino:	Presencial
Regime de matrícula:	Semestral
Título acadêmico conferido:	Graduado em Licenciatura Intercultural Indígena, com habilitação em Linguagens e Códigos ou Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da Natureza.
Período mínimo e máximo de integralização:	Período mínimo é de 08 semestres e máximo de 16 semestres.
Carga Horária Total do Curso:	3.825 horas
Atos legais de criação (CONSU):	O Curso de Licenciatura Intercultural Indígena foi criado e implantado a partir da Resolução n° 21/2006-CONSU/UNIFAP de 11 de setembro de 2006 que o aprovou *Ad refendum* com o nome de Curso de Licenciatura Plena em Educação Escolar Indígena da Universidade Federal do Amapá.
Reconhecimento:	O Curso de Licenciatura Intercultural Indígena foi reconhecido em 2013, com conceito 03 pelo Ministério da Educação, portaria n.º 546/2014/SRES/MEC.
Coordenador (a) do Curso:	Janielle da Silva Melo SIAPE: 2093303

Fonte: Quadro elaborado pelo NDE a partir dos dados obtidos no Curso de Licenciatura Intercultural Indígena.

5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Há um processo histórico da construção da proposta do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena que vem sendo respeitado desde 2003, quando representantes indígenas integraram o GT instituído pela UNIFAP com a finalidade de definir uma proposta de acesso à Universidade para atender especificamente aos povos e comunidades indígenas do Amapá e norte do Pará. A proposta de Curso, portanto, foi resultado de uma metodologia de trabalho que priorizou o direito à consulta àqueles que são os maiores interessados na efetivação e

continuidade de uma Licenciatura que se pretende específica e diferenciada, ou seja, os indígenas.

O planejamento e a implantação das ações e atividades que são desenvolvidas no âmbito do Curso também ocorrem com a participação indígena, de forma que a experiência vivenciada pelos discentes durante a sua formação seja coerente com os princípios da Educação Escolar Indígena intercultural, diferenciada e específica. A participação indígena não está restrita aos representantes discentes ou lideranças, mas também inclui a participação das suas comunidades por meio de Práticas Pedagógicas e de Extensão.

Portanto, são previstas Práticas Pedagógicas aos discentes, que se efetiva por meio de visitas alternadas dos docentes às comunidades. Esse procedimento possibilita uma melhor compreensão das realidades locais, de como funcionam as escolas, de seus problemas e de como são viabilizadas ou não as medidas para solucioná-los. Na ocasião também são estabelecidos mecanismos no sentido de que a comunidade participe do processo avaliativo do Curso, dos discentes e dos docentes.

O envolvimento das comunidades indígenas completa o processo que se espera também ocorrer na gestão da escola indígena, sem o que a formação dos discentes não terá obtido êxito. Assim, o planejamento conjunto entre os docentes, professores indígenas, organizações representativas e demais entidades, comunidades indígenas e a UNIFAP constituem-se, em prioridade, no processo de gestão do Curso, devendo inclusive contribuir para a definição de prioridades, discussão de metodologias e estratégias de trabalho, detalhamento dos Temas Contextuais a serem desenvolvidos, bem como da definição do processo de avaliação.

Quanto aos Temas Contextuais optou-se por dar maior relevância à realidade local, por ser o contexto de atuação do egresso do Curso. Por isso, foram definidos os temas contextuais abrangentes das regiões: a) Norte do Pará (Terra Indígena Parque do Tumucumaque e Terra Indígena Paru d'Este); b) Oiapoque (Terra Indígena Uaçá, Terra Indígena Juminã e Terra Indígena Galibi); c) Pedra Branca do Amapari (Terra Indígena Wajãpi); d) Amapá (situações de contato); e, e) Brasil (políticas do contexto nacional). Além dos Temas Contextuais, também fazem parte da Política Pedagógica deste PPC os seguintes Temas Transversais: a) Cultura; b) Políticas Indigenistas; c) Bem Viver; d) Biodiversidade; e, e) Territorialidades.

Nesse sentido, a formação superior do professor cria condições para que estes profissionais aprofundem e pesquisem não somente os múltiplos aspectos da cultura tradicional e de seu

território, mas também as questões relativas aos processos históricos: colonial e pós-colonial. Nesse contexto de estudo e reflexão deve-se privilegiar as questões relacionadas direta ou indiretamente com a Educação Escolar Indígena, por se tratar da área de atuação do professor indígena e por ser um campo teórico e prático que muito contribuiu para o processo de dominação a que os povos indígenas foram submetidos na história colonial e pós-colonial, contribuindo para o esmaecimento da alteridade desses povos.

O Curso de Licenciatura Intercultural Indígena para os Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará, além da formação geral de cunho pedagógico, científico e complementar direcionados a toda Licenciatura e pautado nos princípios da Educação Escolar Indígena – respeitando suas especificidades, como a interculturalidade, a diversidade e o (multi)linguismo, com temáticas relativas a ação docente, que é reflexiva e crítica, as instituições escolares e educacionais, suas histórias, práticas, valores e procedimentos e as políticas públicas de Educação Escolar Indígena – promove a habilitação para atuar nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio em uma das seguintes habilitações: a) Linguagens e Códigos; b) Ciências Humanas; e, c) Ciências Exatas e da Natureza.

A organização didático-pedagógica na habilitação em **Linguagens e Códigos** considera que, no âmbito da Educação Escolar Indígena, um dos princípios que levam a efeito os processos de ensino e de aprendizagem de línguas pelos povos indígenas é a situação linguística, ou seja, o grau de bilinguismo e condição de preservação e uso dos aspectos culturais, dos costumes e do cotidiano das comunidades envolvidas. Segundo Campetela (2014), no mínimo, dois aspectos dos contextos escolares indígenas permeiam o insucesso dos sistemas de ensino e de aprendizagem vigentes para os povos indígenas no Brasil. Um deles é o método –adaptado da educação básica regular, inadequado, que dificulta e atrapalha a formação da intelectualidade individual pela aquisição da linguagem; o outro é considerar que povos indígenas bilíngues têm identidade linguística e cultural com duas realidades, simultaneamente, em vez de compreender que uma das línguas em questão é geralmente de contato, e esse contato pode ser regular ou esporádico. No caso em que a língua não indígena é a segunda língua (L2), o processo se dá por certa imposição em aprender e ensinar a língua do outro; no caso em que a língua não indígena é a primeira língua (L1), ainda há de se analisar possíveis questões relativas aos preconceitos linguísticos e resistências sociais e culturais em aprender e ensinar a própria língua indígena.

Algumas questões intrínsecas estão relacionadas ao fato de as comunidades ágrafas (e não analfabetas ou iletradas), possuírem uma característica fundamental que deve ser levada em consideração no âmbito da Educação Escolar Indígena: a riqueza de estratégias que priorizam a oralidade bem como a linguagem simbólica e a metalinguagem. Havelock (1997, p.18), afirma que:

> Ambas, a oralidade e a cultura escrita, individualizam-se ao serem contrapostas, embora possam ser vistas ainda como interligadas em nossa própria sociedade. (...) Essa tensão pode, por vezes, manifestar-se como tendência em favor de uma oralidade resgatada e, em outras ocasiões e contrariamente, como tendência em favor de sua total substituição por uma sofisticada cultura escrita.

Outro aspecto relevante é que a variação no grau de bilinguismo entre os Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará é devido à maior ou menor exposição ao contato com a sociedade não indígena ou outras sociedades indígenas. Além disso, ocorrem variações endógenas, sejam elas dialetais ou lexicais, de acordo com a faixa etária e o gênero dos falantes. Quando toda essa variedade entra para o domínio escolar indígena, é imprescindível que se estabeleçam critérios diferenciados pelo próprio sistema de ensino de linguagens e códigos, para promover uma formação específica para professores indígenas bilíngues. A discrepância cultural não interfere negativamente nos aspectos do ensino e da aprendizagem em meio à diversidade.

No contexto do Curso, a grafia tem se prestado ao que veio: registrar a riqueza intelectual de um povo, na tentativa solitária de não perder sua memória mediante o contato com a sociedade envolvente que, muitas vezes, é mal e parcamente letrada. Uma das saídas para que se leve a efeito um sistema escolar para comunidades indígenas é reconhecer que não se dissocia língua (oralidade) de cultura e proporcionar a troca, a interação e o reconhecimento não só de sistemas gráficos, mas também dos costumes e culturas de escrita, buscando uma representação digna dos costumes, línguas e culturas consideradas ágrafas.

Como método para se elaborar uma proposta pedagógica e curricular para o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, temos pensado na construção dos conhecimentos e a elaboração de interfaces e transversalidades, como em uma trama de cestaria. Na trama, deve-se considerar que os conhecimentos são como os filetes de palha relativos a linguagens e códigos: são sempre formas de comunicação e de expressão pelo uso de línguas, pelas artes, pela cultura como representação da identidade de cada povo.

Os conhecimentos linguísticos são necessários ao estudo, à identificação, à descrição, à análise e à reflexão sobre a Língua a partir do lugar do falante, dotado de intuição sobre uso e contexto. Os conhecimentos artísticos devem ampliar e desenvolver habilidades para dialogar com as linguagens nas artes, tais como: verbais (abordagem cultural étnica); visuais (percepção através da história da arte); e gráficas (grafismos, pinturas, artes plumárias, artesanais). Esses filetes são bem alinhavados pelos saberes tradicionais para construir um indivíduo crítico do seu contexto e para fora dele, com condições de valorizar e defender sua identidade linguística e cultural perante a sociedade envolvente, promovendo o respeito e o reconhecimento das suas especificidades e diversidades. Os filetes são costurados por Ferramentas de Documentação, pois fazem parte dos objetivos desse Curso registrar e documentar os trabalhos resultantes, de forma a oferecer aos discentes condições de construírem acervos de informações elaboradas durante as aulas, apresentadas em Seminários; e, dessa forma, atuarem como professores nas suas aldeias, autônomos na elaboração dos seus próprios conteúdos e Produção de Materiais Didáticos.

A organização didático-pedagógica da habilitação em **Ciências Humanas** visa oportunizar ao discente e/ou ao professor-pesquisador indígena uma formação acadêmico-universitária centrada na análise e compreensão crítica dos fenômenos históricos, culturais, sociais, econômicos, políticos e ambientais que envolvem os povos indígenas e não indígenas em seus contextos local-global (regional, nacional e internacional). A principal ênfase desta formação encontra-se nas complexas, distintas e específicas abordagens que envolvem as questões centrais, que circulam e norteiam a temática indígena na contemporaneidade, seja por considerar os conhecimentos desenvolvidos ao longo da trajetória histórica dos povos ou ainda por articulá-los aos espaços que as sociedades ocupam e se encontram nos cenários local-regional-global sociopolíticos.

Nesse ínterim, com vistas à romper com o "processo civilizatório" da colonialidade imposto aos povos originários através do "indigenismo" e da educação escolar de cunho assimilacionista, esta formação associa os saberes das sociedades indígenas, sobretudo àqueles relacionados aos Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará, atendidos pelo Curso, com os saberes teórico-metodológicos diversos, vinculados aos conhecimentos históricos, geográficos, filosóficos, sociológicos, antropológicos, ambientais, políticos, educacionais, concernentes a complexidade das sociedades indígenas e não indígenas, no tempo e no espaço. Assim, o discente e/ou professor pesquisador indígena se envolve em estudos e

conteúdos inter, multi e transdisciplinares que abarcam as áreas dos Estudos Sociais, História, Geografia, Antropologia, Arqueologia, Filosofia e Sociologia.

O professor-pesquisador indígena com habilitação em Ciências Humanas deve ser um ator social transformador, nos horizontes de cidadania na sociedade brasileira, capaz de contribuir para a afirmação do direito à diferença enquanto respeito à diversidade dos povos indígenas no Brasil. Como agente histórico, este professor-pesquisador tem competência para promover, no contexto escolar e social de sua comunidade, discussões e diálogos internos e externos acerca dos distintos aspectos que envolvem os povos indígenas e a educação, sendo capaz de intervir política e pedagogicamente na sociedade em que está inserido. A partir dos estudos em Ciências Humanas, relacionados às sociedades indígenas e não indígenas, o professor-pesquisador egresso do Curso terá capacidade para a ação-reflexão teórico-metodológica no ensino de Ciências Humanas no contexto da Educação Escolar Indígena, bem como para desenvolver práticas pedagógicas próprias e autônomas condizentes com as demandas educacionais da sua sociedade, respeitando a diversidade e garantindo o direito a uma educação diferenciada e pautada nas especificidades.

Para tanto, em sua trajetória no Curso, os discentes terão acesso aos diversos e versáteis pressupostos teóricos e metodológicos das Ciências Humanas, que permitem análises profundas e críticas e, flexibilizam, os métodos de pesquisa, sejam eles de natureza qualitativa, quantitativa ou quali-quantitativa (*mix-design*). O conjunto metodológico para pesquisa, ensino e aprendizagem é vasto, envolve desde os métodos mais tradicionais, como a etnografia e a observação participante, como também caderno de campo, mapa mental, cartografia social, etnocartografia (etnomapeamento e etnozoneamento; sensoriamento remoto e geoprocessamento), história oral, oralidade, tabulação e/ou criação de banco de dados, descrição e/ou relato de viagem, entrevista e/ou questionário estruturado, semiestruturado ou aberto. São tantas as possibilidades metodológicas para análise e interpretação que dependem da abordagem teórica e dos objetivos, mas também do que se define como objeto, problema, tema e atores sociais envolvidos. As novas abordagens teóricas na pesquisa e o uso das tecnologias também impactou, positivamente, nas inúmeras possibilidades metodológicas nas Ciências Humanas, como a arte, a literatura, as narrativas, os artefatos diversos, os documentos oficiais e não oficiais, as legislações, as fotografias, o audiovisual, o cinema, a música e o canto, entre tantas outras. Convém destacar que esse conjunto teórico e metodológico não se restringe às Ciências Humanas, pois dialoga e estabelece interfaces, para além das fronteiras

disciplinares, para que a pesquisa, o ensino e a aprendizagem se efetivem com êxito (BAUER e GASKELL, 2002).

O acesso e conhecimento destes diferentes pressupostos, teóricos e metodológicos, contribui para que o discente egresso do Curso domine instrumentos e ferramentas necessárias para o desenvolvimento de projetos, ações, estudos, pesquisas e práticas pedagógicas, bem como de materiais didáticos e pedagógicos, em seus contextos de Educação Escolar Indígena.

A organização didático-pedagógica na habilitação em **Ciências Exatas e da Natureza** tem como objetivo proporcionar um ensino diferenciado, com enfoque interdisciplinar entre Biologia, Química, Física e Matemática contextualizadas à realidade dos Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará. Uma vez que entendemos a carência de capacitação nesta área, o que torna o ensino de Ciências Exatas e da Natureza um desafio nas aldeias, pois de acordo com o parecer das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas, Resolução n° 6/2014 – CNE/CP, a formação de professores indígenas constitui hoje um dos principais desafios que deve ser enfrentado de modo prioritário para a consolidação de uma Educação Escolar Indígena, pautada pelos princípios da diferença, da especificidade, do bilinguismo/multilinguismo, da interculturalidade e do comunitarismo.

Para exercer a interculturalidade e os demais princípios da Educação Escolar Indígena, em especial em Ciências Exatas e da Natureza, busca-se integrar os saberes tradicionais ao saber científico, possibilitando a participação dos sábios indígenas em momentos específicos, pois a revitalização do conhecimento tradicional é de suma importância para ampliação dos saberes indígenas. A principal característica desta habilitação é garantir o fortalecimento dos projetos, ações, estudos e pesquisas que visem à melhoria da saúde, do meio ambiente, garantindo o bem viver, a sustentabilidade e a autonomia desses povos, visto como um compromisso com a sociedade do discente.

O professor indígena, que egressa com habilitação em Ciências Exatas e da Natureza, deve reconhecer a importância da diversidade cultural, social e ambiental na sua região, contribuindo assim, para implementar iniciativas voltadas para uma Educação Escolar Indígena específica e diferenciada que atendam aos anseios e interesses de seu povo. O egresso deve relacionar os conteúdos de cada componente curricular com a prática pedagógica, respeitando os processos próprios de ensino e aprendizagem, considerando o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas e as especificidades da Educação Escolar Indígena.

Assim, durante a formação acadêmica os discentes terão acesso aos pressupostos teóricos e metodológicos das Ciências Exatas e da Natureza, relacionados à formação do professor pesquisador e diferentes e flexíveis procedimentos de ensino e aprendizagem, que permitam desenvolver habilidades e competências conceituais, técnicas, metodológicas, além da prática crítica-reflexiva e da autonomia profissional.

As metodologias de ensino nesta habilitação envolvem: leituras; debates; relatos de experiência; levantamento de tema gerador; mapa conceitual; resolução de problemas; modelagem matemática; tecnologias educativas; atividades práticas e experimentais; a Etnomatemática no contexto dos Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará, na ótica educacional emancipatória de Gerdes (2010 e 2012), e na perspectiva investigativa transdisciplinar de D'Ambrósio (1994), que incorpora a história e filosofia da matemática e reconhece o conhecimento produzido por um grupo cultural específico; e, projetos de investigação, considerando diversificados métodos de pesquisa, sejam eles de natureza qualitativa e/ou quantitativa envolvendo etnográfica, observação participante, questionários, entrevistas, diário de campo, entre outros. A avaliação deve ser condizente com os métodos de ensino e considerar que diferentes atividades induzem os discentes a desenvolverem capacidades diferentes. Adotamos nesta habilitação diferentes tipos de avaliação – diagnóstica, processual, formativa, somativa e a auto avaliação (*feedback* da turma) – considerando o conteúdo, a abordagem metodológica e diversificados instrumentos avaliativos.

5.1. Objetivos do Curso

5.1.1. Objetivo Geral

Formar, em nível da Educação Superior e do Ensino Médio, docentes e gestores indígenas para atuar na Educação Escolar Indígena com vistas ao exercício integrado da docência, da gestão e da pesquisa assumida como princípio pedagógico.

5.1.2. Objetivos Específicos

a- Conhecer e aplicar a Legislação da Educação Escolar Indígena no contexto da interculturalidade, especificidade e diversidade dos Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará;

b- Habilitar os discentes do Curso nas áreas de conhecimento: Linguagens e Códigos, Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da Natureza;
c- Formar professores pesquisadores para serem atores protagonistas das transformações da própria realidade;
d- Promover ações e espaços de valorização dos conhecimentos e saberes tradicionais dos povos indígenas;
e- Fundamentar e subsidiar a construção de currículos, metodologias, processos de avaliação e de gestão de acordo com os interesses de escolarização dos diferentes povos e comunidades indígenas;
f- Desenvolver estratégias que visem à construção dos projetos políticos e pedagógicos das escolas indígenas com desenhos curriculares e percursos formativos diferenciados e que atendam às suas especificidades étnicas, culturais e linguísticas;
g- Disponibilizar aos discentes conhecimentos teóricos e metodológicos para a implantação da gestão etnoterritorializada nas Escolas Indígenas;
h- Desenvolver projetos de pesquisa e de extensão de forma relacionada, integrada e articulada com os povos indígenas;
i) Formar professores pesquisadores, autores e produtores de seus próprios materiais didáticos e pedagógicos, respeitando-se a realidade sociocultural e linguística da comunidade.

5.2. Perfil do Profissional Egresso

Os egressos do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena exercem a profissão de professor com habilitação em Linguagens e Códigos, Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da Natureza, em escolas indígenas, no Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e no Ensino Médio, e podem desenvolver, ainda, atividades de gestão e organização na Educação Escolar Indígena. Dessa forma o perfil do egresso atende a Resolução nº 1, de 07 de janeiro de 2015 CP/CNES:

> I - atuação e participação em diferentes dimensões da vida de suas comunidades, de acordo com as especificidades de cada povo indígena; II - conhecimento e utilização da respectiva língua indígena nos processos de ensino e aprendizagem; III - realização de pesquisas com vistas à revitalização das práticas linguísticas e culturais de suas comunidades, de acordo com a situação sociolinguística e sociocultural de cada comunidade e povo indígena; IV - articulação da proposta pedagógica da escola indígena com a formação de professores indígenas, em relação à proposta política mais ampla de sua comunidade e de seu território; V - articulação das linguagens orais, escritas, midiáticas, artísticas e corporais das comunidades e povos indígenas no âmbito da escola indígena; VI - apreensão dos conteúdos das diferentes áreas do conhecimento escolarizado e sua utilização de modo disciplinar, transversal e contextualizado no que se refere à realidade sociocultural, econômica, política e ambiental das comunidades e povos indígenas; VII - construção de materiais didáticos e pedagógicos multilíngues, bilíngues e monolíngues, em diferentes formatos e modalidades; VIII - construção de metodologias de ensino e aprendizagem que sintetizem e potencializem pedagogias ligadas às especificidades de cada contexto escolar indígena; IX - compreensão das

> regulações e normas que informam e envolvem a política educacional dos respectivos sistemas de ensino e de suas instituições formadoras; X - compromisso com o desenvolvimento e a aprendizagem do estudante da escola indígena, promovendo e incentivando a qualidade sociocultural da Educação Escolar Indígena; XI - firme posicionamento crítico e reflexivo em relação à sua prática educativa, às problemáticas da realidade socioeducacional de suas comunidades e de outros grupos sociais em interação; XII - vivência de diferentes situações de ensino e aprendizagem a fim de avaliar as repercussões destas no cotidiano da escola e da comunidade indígena; XIII - adoção da pesquisa como base pedagógica essencial da construção do itinerário formativo, com vistas a uma melhor compreensão e avaliação do seu fazer educativo, do papel sociopolítico e cultural da escola, da realidade dos povos indígenas e do contexto sociopolítico e cultural da sociedade brasileira em geral; e XIV - identificação coletiva, permanente e autônoma de processos educacionais em diferentes instituições formadoras, inclusive daquelas pertencentes a cada povo e comunidade indígena.

Assim, atendendo a Resolução nº 1, de 07 de janeiro de 2015 CP/CNES, de acordo com os objetivos do Curso Licenciatura Intercultural Indígena, e em articulação com as necessidades locais e regionais específicas das escolas e comunidades indígenas, as quais também estão alinhadas com as demandas oriundas da inserção dessas populações no contexto nacional, destacamos as seguintes competências do egresso do CLII:

a- Conhecimento da Legislação da Educação Escolar Indígena no contexto da interculturalidade, especificidade e diversidade dos Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará;
b- Aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos no CLII no desenvolvimento de Projetos Políticos Pedagógicos próprios que reflitam a autonomia, particularidades e anseios das comunidades indígenas, atendendo às suas especificidades étnicas, culturais e linguísticas;
c- Capacidade de articular os conteúdos das diferentes áreas do CLII e utilizá-los de modo interdisciplinar, transversal e contextualizado no que se refere à realidade sociocultural, econômica, política e ambiental de suas comunidades;
d- Autonomia para empreender projetos próprios de pesquisa, adotando-os como base fundamental para sua prática pedagógica, compreendendo a importância da pesquisa para uma prática pedagógica diferenciada e conectada com a realidade de seu povo e comunidade;
e- Habilidade para à elaboração de currículos, metodologias, processos de avaliação e de gestão próprios; além da produção de materiais didáticos a partir de pesquisas desenvolvidas na e com as comunidades indígenas, que visem contemplar as especificidades culturais e linguísticas da comunidade, além dos conhecimentos e percursos históricos próprios de cada povo;
f- Capacidade de envolver escola e comunidade indígena, possibilitando que a escola seja acolhida pela comunidade e atue como aliada na implantação da gestão etnoterritorializada e do Plano de Vida dos povos indígenas em suas comunidades;

g- Compromisso com o desenvolvimento comunitário no contexto da Educação Escolar Indígena, promovendo transformações pertinentes e coerentes com os aspectos históricos, sociais, culturais, linguísticos, econômicos e políticos de seu povo.
h- Capacidade de promover ações e espaços de valorização dos conhecimentos e saberes tradicionais dos povos indígenas.

5.3. Estrutura curricular/Organização Curricular

O Curso de Licenciatura Intercultural Indígena tem sua organização curricular baseada na legislação que regula as licenciaturas, conforme a Resolução n° 02/2015-CNE/CP e abrange uma estrutura de componentes curriculares específicos à formação de professores indígenas, definidas pela Resolução nº 01/2015-CNE/CP, de acordo com a legislação vigente da UNIFAP.

A organização curricular do Curso apresenta três núcleos estruturantes: a) Núcleo Comum e Específico, que compreendem os conteúdos curriculares da Base Comum e Específica das áreas de habilitação; b) Núcleo de Práticas Pedagógicas; c) Núcleo Complementar.

O Núcleo Comum e Específico do Curso é composto pela Base Comum e pela Base Específica. Na Base Comum estão concentrados os conhecimentos introdutórios, pertinentes à formação na Licenciatura Intercultural Indígena. É dividido em componentes curriculares, contabilizados conforme a tabela seguinte.

A Base Específica é definida por cada habilitação do Curso, Linguagens e Códigos, Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da Natureza, e compreende os conteúdos curriculares científico-culturais de natureza teórica e da Licenciatura Intercultural Indígena, conforme a opção do discente, realizada ao final do 3º semestre.

Tabela 1 - Componentes curriculares, carga horária e créditos do Núcleo Comum

Núcleo Comum			
Componentes Curriculares		**CH Total**	**Créditos**
1	Direitos Indígenas Contemporâneos	60	4
2	Povos Indígenas e Etnologia	60	4
3	Fundamentos Pedagógicos da Educação Escolar Indígena	60	4
4	Etnociência	60	4
5	Interpretação e Produção de Textos	60	4
6	Noções Básicas de Informática e Tecnologia Educacional	60	4
7	Línguas Indígenas	60	4
8	Políticas e Legislação da Educação Escolar Indígena	60	4
9	Educação Ambiental e Saúde Indígena	60	4
10	Métodos de Pesquisa	60	4
11	Gestão Escolar Territorializada	60	4
12	Linguagens Artísticas e Identidade	60	4
13	Ferramentas de Documentação	60	4
14	Territórios, Territorialidades e Terras Indígenas	60	4
15	Concepções de Educação e Teorias de Aprendizagem	60	4
16	Classificação de Sistemas Numéricos	60	4
17	Didática Intercultural e Avaliação	60	4
18	Educação Intercultural: Processos de Ensinar e Aprender	60	4
19	Libras	60	4
	Carga Horária Total do Núcleo Comum	**1.140**	**80**

Fonte: Tabela elaborada pelo NDE a partir dos dados do Curso.

Os componentes curriculares são contabilizados conforme as tabelas a seguir, apresentadas por habilitação:

Tabela 2 - Componentes curriculares, carga horária e créditos da Habilitação em Linguagens e Códigos

Habilitação em Linguagens e Códigos			
Componentes Curriculares		**CH Total**	**Créditos**
1	Arte, Cultura e Identidade	60	4
2	Fonética e Fonologia I	60	4
3	Política e Identidade Linguística	60	4
4	Artes Verbais	60	4
5	Fonética e Fonologia II	60	4
6	Morfologia I	60	4
7	Oralidade e Escrita	60	4
8	Morfologia II	60	4
9	Sintaxe I	60	4
10	Artes Visuais	60	4
11	Aquisição de Linguagem e Bilinguismo	60	4
12	Sintaxe II	60	4
13	Documentação e Descrição de Línguas	60	4
14	Sociolinguística	60	4
15	Literatura de Tradição Oral	60	4
16	Criação Artística	60	4
17	Produção de Material Didático em Linguagens e Códigos	60	4
18	Seminário em Linguagens e Códigos	60	4
	Carga Horária Total da Habilitação em Linguagens e Códigos	**1080**	**72**

Fonte: Tabela elaborada pelo NDE a partir dos dados do Curso.

Tabela 3 - Componentes curriculares, carga horária e créditos da Habilitação em Ciências Humanas

Habilitação em Ciências Humanas			
Componentes Curriculares		**CH Total**	**Créditos**
1	Saberes Tradicionais e a História do Pensamento Ocidental	60	4
2	Estudos em História	60	4
3	Geossistema e Biodiversidade	60	4
4	Geografia da População Indígena	60	4
5	Organização Social e do Parentesco	60	4
6	História Indígena da América e do Brasil (séc. XXI – séc. XIX)	60	4
7	Etnocartografia	60	4
8	Etnologia Indígena Regional e da Amazônia	60	4
9	Fontes Orais e Documentais em História Indígena	60	4
10	História Indígena Regional	60	4
11	Cosmologia, Xamanismo, Rito e Mito	60	4
12	Gestão Ambiental	60	4
13	Geografia Regional e os Povos Indígenas no Amapá e Norte do Pará	60	4
14	História do Brasil e do Indigenismo no Século XX e XXI	60	4
15	Projetos Econômicos em Terras Indígenas	60	4
16	Patrimônio Material e Imaterial	60	4
17	Produção de Material Didático em Ciências Humanas	60	4
18	Seminário em Ciências Humanas	60	4
	Carga Horária Total da Habilitação em Ciências Humanas	**1080**	**72**

Fonte: Tabela elaborada pelo NDE a partir dos dados do Curso.

Tabela 4 - Componentes curriculares, carga horária e créditos da Habilitação em Ciências Exatas e da Natureza

Habilitação em Ciências Exatas e da Natureza			
Componentes Curriculares		**CH Total**	**Créditos**
1	Ação Antrópica e Problemas Ambientais	60	4
2	As Dimensões da Etnomatemática	60	4
3	As Matemáticas na Educação Escolar Indígena	60	4
4	Bioética e Práticas Indígenas	60	4
5	Biologia do Desenvolvimento	60	4
6	Educação Matemática Interculturalidade	60	4
7	Espaço, Forma e Suas Dimensões em Contextos Interculturais	60	4
8	Etnobotanica Indígena	60	4
9	Etnofarmacologia	60	4
10	Etnomodelagem Indígena	60	4
11	Etnozoologia Indígena	60	4
12	Fenômenos Naturais e Cosmologia	60	4
13	Gerenciamento Ecológicos em Terras Indígenas	60	4
14	Matemática Financeira e Sustentabilidade	60	4
15	Produção de Material Didático em Ciências Exatas e da Natureza	60	4
16	Saberes Indígenas e Fundamentos de Química	60	4
17	Seminário em Ciências Exatas e da Natureza	60	4
18	Tecnologias Educacionais em Ciências da Natureza e Matemática	60	4
	Carga Horária Total da Habilitação em Ciências Exatas e da Natureza	**1080**	**72**

Fonte: Tabela elaborada pelo NDE a partir dos dados do Curso.

O Núcleo de Práticas Pedagógicas é composto pela Prática como Componente Curricular, que é distribuída ao longo do processo formativo, semestralmente, totalizando 08 Práticas Pedagógicas, vinculadas aos Componentes Curriculares do Núcleo Comum e Específico, com carga horária distribuída da seguinte forma:

Tabela 5 - Carga horária e créditos da Prática Pedagógica como Componente Curricular

Prática Pedagógica como Componente Curricular			
Componentes Curriculares		**CH Total**	**Créditos**
1	Prática Pedagógica I	60	4
2	Prática Pedagógica II	60	4
3	Prática Pedagógica III	60	4
4	Prática Pedagógica IV	45	3
5	Prática Pedagógica V	45	3
6	Prática Pedagógica VI	45	3
7	Prática Pedagógica VII	45	3
8	Prática Pedagógica VIII	45	3
	Carga Horária Total da Prática Pedagógica como Componente Curricular	**405**	**27**

Fonte: Tabela elaborada pelo NDE a partir dos dados do Curso.

O Núcleo Complementar é composto por Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Atividades Complementares (AC) e Atividades de Extensão (AEX), com carga horária distribuída da seguinte forma:

Tabela 6 - Composição e distribuição da carga horária do Núcleo Complementar

	Núcleo Complementar	CH Teórica	CH Prática	CH Total	Créditos
1	Estágio Supervisionado I	60	150	210	14
2	Estágio Supervisionado II	60	150	210	14
3	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	60	150	210	14
4	Atividades Complementares – AC	-	210	210	14
5	Atividades de Extensão – AEX	-	360	360	24
	Atividades de Extensão I				
	Atividades de Extensão II				
	Atividades de Extensão III				
	Atividades de Extensão IV				
	Atividades de Extensão V				
	Atividades de Extensão VI				
	Atividades de Extensão VII				
	Atividades de Extensão VIII				
	Carga Horária Total do Núcleo Complementar	**180**	**1.020**	**1.200**	**80**

Fonte: Tabela elaborada pelo NDE a partir dos dados do Curso.

Tabela 7 - Carga horária Total do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena distribuída por Componente Curricular

Carga horária do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena distribuída por Núcleo e por Componente Curricular		Horas (Resolução nº 2/2015- CNE/CP)	Créditos
Núcleo Comum e Específico	Conteúdos Curriculares de Natureza Científico-Cultural	2.220	148
Núcleo de Práticas Pedagógicas	Prática Pedagógica como Componente Curricular	405	27
Núcleo Complementar	Estágio Supervisionado	420	28
	TCC	210	14
	AC	210	14
	AEX	360	24
Carga Horária Total do Curso		**3.825 horas**	**183**

Fonte: Tabela elaborada pelo NDE a partir dos dados do Curso.

Tabela 8 - Matriz curricular do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena distribuída entre os semestres

Período	Componente Curricular	C. H. Total
1º Semestre	Direitos Indígenas Contemporâneos	60 h
	Povos Indígenas e Etnologia	60 h
	Fundamentos Pedagógicos da Educação Escolar Indígena	60 h
	Etnociência	60 h
	Interpretação e Produção de Textos	60 h
	Noções Básicas de Informática e Tecnologia Educacional	60 h
	Prática Pedagógica I: Fundamentos Pedagógicos da Educação Escolar Indígena	60 h
	Atividade de Extensão I (AEX)	45h
2º Semestre	Línguas Indígenas	60 h
	Políticas e Legislação da Educação Escolar Indígena	60 h
	Educação Ambiental e Saúde Indígena	60 h
	Métodos de Pesquisa	60 h
	Prática Pedagógica II: Educação Ambiental e Saúde Indígena	60 h
	Atividade de Extensão II (AEX)	45h
3º Semestre	Gestão Escolar Territorializada	60 h
	Linguagens Artísticas e Identidade	60 h
	Ferramentas de Documentação	60 h
	Territórios, Territorialidades e Terras Indígenas	60 h
	Concepções de Educação e Teorias de Aprendizagem	60 h

	Classificação de Sistemas Numéricos	60 h
	Prática Pedagógica III: Linguagens Artísticas e Identidade	60 h
	Atividade de Extensão III (AEX)	45h

Período	Linguagens e Códigos	Ciências Humanas	Ciências Exatas e da Natureza	C. H. Total	Créditos
4º Semestre	Arte, Cultura e Identidade	Saberes Tradicionais e a História do Pensamento Ocidental	As Matemáticas na Educação Escolar Indígena	60 h	4
	Fonética e Fonologia I	Estudos em História	Biologia do Desenvolvimento	60 h	4
	Política e Identidade Linguística	Geossistema e Biodiversidade	Educação Matemática Interculturalidade	60 h	4
	Artes Verbais	Geografia da População Indígena	Etnobotanica Indígena	60 h	4
	Prática Pedagógica IV: Artes Verbais	**Prática Pedagógica IV:** Geografia da População Indígena	**Prática Pedagógica IV:** As matemáticas na Educação Escolar Indígena	45 h	3
	Atividade de Extensão IV (AEX)	**Atividade de Extensão IV (AEX)**	**Atividade de Extensão IV (AEX)**	45h	3
5º Semestre	**Didática Intercultural e Avaliação**			60 h	4
	Fonética e Fonologia II	Organização Social e Parentesco	Saberes Indígenas e Fundamentos de Química	60 h	4
	Educação Intercultural: Processos de Ensinar e Aprender			60 h	4
	Morfologia I	História Indígena da América e do Brasil (Séc. XVI-XIX)	Gerenciamento Ecológicos em Terras Indígenas	60 h	4
	Oralidade e Escrita	Etnocartografia	Etnozoologia Indígena	60 h	4
	Estágio Supervisionado I			210 h	14
	Prática Pedagógica V: Oralidade e Escrita	**Prática V:** Etnocartografia	**Prática Pedagógica V:** Saberes Indígenas e Fundamentos de Química	45 h	3
	Atividade de Extensão V (AEX)	**Atividade de Extensão V (AEX)**	**Atividade de Extensão V (AEX)**	45h	3

6º Semestre	Morfologia II	Etnologia Indígena Regional e da Amazônia	Fenômenos Naturais e Cosmologia	60 h	4
	Sintaxe I	Fontes Orais e Documentais em História Indígena	Etnomodelagem Indígena	60 h	4
	Trabalho de Conclusão de Curso			60 h	4
	Estágio Supervisionado II			210 h	14
	Prática Pedagógica VI: Investigações Linguísticas	**Prática Pedagógica VI:** Fontes Orais e Documentais em História Indígena	**Prática Pedagógica VI:** Fenômenos Naturais e Cosmologia	45 h	3
	Atividade de Extensão VI (AEX)	**Atividade de Extensão VI (AEX)**	**Atividade de Extensão VI (AEX)**	45h	3
7º Semestre	Artes Visuais	História Indígena Regional	Ação Antrópica e Problemas Ambientais	60 h	5
	Aquisição de Linguagem e Bilinguismo	Cosmologia, Xamanismo, Rito e Mito	Etnofarmacologia	60 h	4
	Sintaxe II	Gestão Ambiental	Bioética e Práticas Indígenas	60 h	4
	Documentação e Descrição de Línguas	Geografia Regional e os Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará	Matemática Financeira Sustentabilidade	60 h	4
	Sociolinguística	História do Brasil e do Indigenismo no Século XX e XXI	As Dimensões da Etnomatemática	60 h	4
	Literatura de Tradição Oral	Projetos Econômicos em Terras Indígenas	Espaço, Forma e Suas Dimensões em Contextos Interculturais	60 h	4
	Prática Pedagógica VII: Artes Visuais	**Prática Pedagógica VII:** Cosmologia, Xamanismo, Rito e Mito	**Prática Pedagógica VII:** Etnofarmacologia	45 h	3
	Atividade de Extensão VII (AEX)	**Atividade de Extensão VII (AEX)**	**Atividade de Extensão VII (AEX)**	45h	3
8º Semestre	**Libras**			60 h	4
	Turé: Práticas Extensionistas			60 h	4
	Criação Artística	Patrimônio Material e Imaterial	Tecnologias Educacionais em Ciências Da Natureza e Matemática	60 h	4
	Produção de Material Didático em Linguagens e Códigos	Produção de Material Didático em Ciências Humanas	Produção de Material Didático em Ciências Exatas e da Natureza	60 h	4

	Seminário em Linguagens e Códigos	Seminário em Ciências Humanas	Seminário em Ciências Exatas e da Natureza	60 h	4
	Prática Pedagógica VIII: Produção de Material Didático em Linguagens e Códigos	**Prática Pedagógica VIII:** Produção de Material Didático em Ciências Humanas	**Prática Pedagógica VIII:** Produção de Material Didático em Ciências Exatas e da Natureza	45 h	3
	Atividade de Extensão VIII (AEX)	**Atividade de Extensão VIII (AEX)**	**Atividade de Extensão VIII (AEX)**	45h	3

Fonte: Tabela elaborada pelo NDE a partir dos dados do Curso.

5.4. Fluxograma do curso

5.4.1. Habilitação em Linguagens e Códigos

CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA – HABILITAÇÃO EM LINGUAGENS E CÓDIGOS							
1º semestre	**2º semestre**	**3º semestre**	**4º semestre**	**5º semestre**	**6º semestre**	**7º semestre**	**8º semestre**
DIREITOS INDÍGENAS CONTEMPORÂNEOS (60 h)	LÍNGUAS INDÍGENAS (60 h)	GESTÃO ESCOLAR TERRITORIALIZADA (60 h)	ARTE, CULTURA E IDENTIDADE (60 h)	DIDÁTICA INTERCULTURAL E AVALIAÇÃO (60 h)	MORFOLOGIA II (60 h)	ARTES VISUAIS (60 h)	LIBRAS (60 h)
POVOS INDÍGENAS E ETNOLOGIA (60h)	POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA (60 h)	LINGUAGENS ARTÍSTICAS E IDENTIDADE (60 h)	FONÉTICA E FONOLOGIA I (60 h)	FONÉTICA E FONOLOGIA II (60 h)	SINTAXE I (60 h)	AQUISIÇÃO DE LINGUAGEM E BILINGUISMO (60 h)	CRIAÇÃO ARTÍSTICA (60 h)
FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA (60 h)	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SAÚDE INDÍGENA (60 h)	FERRAMENTAS DE DOCUMENTAÇÃO (60 h)	POLÍTICA E IDENTIDADE LINGUÍSTICA (60 h)	EDUCAÇÃO INTERCULTURAL: PROCESSOS DE ENSINAR E APRENDER (60 h)	**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (60 h)**	SINTAXE II (60 h)	PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO EM LINGUAGENS E CÓDIGOS (60 h)
ETNOCIÊNCIA (60 h)	MÉTODOS DE PESQUISA (60 h)	TERRITÓRIOS, TERRITORIALIDADES E TERRAS INDÍGENAS (60 h)	ARTES VERBAIS (60 h)	MORFOLOGIA I (60 h)	**ESTÁGIO SUPERVISIONADO II** (210 h)	DOCUMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DE LÍNGUAS (60 h)	SEMINÁRIO EM LINGUAGENS E CÓDIGOS (60 h)
INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS (60 h)		CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO E TEORIAS DE APRENDIZAGEM (60 H)	**PRÁTICA PEDAGÓGICA IV:** ARTES VERBAIS (45 h)	ORALIDADE E ESCRITA (60 h)	**PRÁTICA PEDAGÓGICA VI:** INVESTIGAÇÕES LINGUÍSTICAS (45 h)	SOCIOLINGUÍSTICA (60 h)	**PRÁTICA PEDAGÓGICA VIII:** PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO EM LINGUAGENS E CÓDIGOS (45 h)
NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EDUCACIONAL (60 h)		CLASSIFICAÇÃO DE SISTEMAS NUMÉRICOS (60 h)		**ESTÁGIO SUPERVISIONADO I** (210 h)		LITERATURA DE TRADIÇÃO ORAL (60 h)	
PRÁTICA PEDAGÓGICA I: FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA (60 h)	**PRÁTICA PEDAGÓGICA II:** EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SAÚDE INDÍGENA (60 h)	**PRÁTICA PEDAGÓGICA III:** LINGUAGENS ARTÍSTICAS E IDENTIDADE (60 h)		**PRÁTICA PEDAGÓGICA V:** ORALIDADE E ESCRITA (45 h)		**PRÁTICA PEDAGÓGICA VII:** ARTES VISUAIS (45 h)	
ATIVIDADE DE EXTENSÃO I (45 h)	**ATIVIDADE DE EXTENSÃO II (45 h)**	**ATIVIDADE DE EXTENSÃO III (45 h)**	**ATIVIDADE DE EXTENSÃO IV (45 h)**	**ATIVIDADE DE EXTENSÃO V (45 h)**	**ATIVIDADE DE EXTENSÃO VI (45 h)**	**ATIVIDADE DE EXTENSÃO VII (45 h)**	**ATIVIDADE DE EXTENSÃO VIII (45 h)**
465h	**345h**	**465h**	**330h**	**600h**	**480h**	**450 h**	**330h**
TOTAL : 3.105h + Trabalho de Conclusão de Curso (150h) + Atividades Complementares (210h) + Atividades de Extensão (360h) = 3.825 horas							

Legenda:

Componentes Curriculares comuns aos alunos do CLII

Componentes Curriculares específicos da Habilitação em Linguagens e Códigos

5.4.2. Habilitação em Ciências Humanas

CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA – HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS							
1º semestre	**2º semestre**	**3º semestre**	**4º semestre**	**5º semestre**	**6º semestre**	**7º semestre**	**8º semestre**
DIREITOS INDÍGENAS CONTEMPORÂNEOS (60 h)	LÍNGUAS INDÍGENAS (60 h)	GESTÃO ESCOLAR TERRITORIALIZADA (60 h)	SABERES TRADICIONAIS E A HISTÓRIA DO PENSAMENTO OCIDENTAL (60 h)	DIDÁTICA INTERCULTURAL E AVALIAÇÃO (60 h)	ETNOLOGIA INDÍGENA REGIONAL E DA AMAZÔNIA (60 h)	HISTÓRIA INDÍGENA REGIONAL (60 h)	LIBRAS (60 h)
POVOS INDÍGENAS E ETNOLOGIA (60h)	POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA (60 h)	LINGUAGENS ARTÍSTICAS E IDENTIDADE (60 h)	ESTUDOS EM HISTÓRIA (60 h)	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E PARENTESCO (60 h)	FONTES ORAIS E DOCUMENTAIS EM HISTÓRIA INDÍGENA (60 h)	COSMOLOGIA, XAMANISMO, RITO E MITO (60 h)	PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL (60 h)
FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA (60 h)	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SAÚDE INDÍGENA (60 h)	FERRAMENTAS DE DOCUMENTAÇÃO (60 h)	GEOSSISTEMA E BIODIVERSIDADE (60 h)	EDUCAÇÃO INTERCULTURAL: PROCESSOS DE ENSINAR E APRENDER (60 h)	**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (60 h)**	GESTÃO AMBIENTAL (60 h)	PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO EM CIÊNCIAS HUMANAS (60 h)
ETNOCIÊNCIA (60 h)	MÉTODOS DE PESQUISA (60 h)	TERRITÓRIOS, TERRITORIALIDADES E TERRAS INDÍGENAS (60 h)	GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO INDÍGENA (60 h)	HISTÓRIA INDÍGENA DA AMÉRICA E DO BRASIL (SÉC. XVI-XIX) (60 h)	**ESTÁGIO SUPERVISIONADO II** (210 h)	GEOGRAFIA REGIONAL E OS POVOS INDÍGENAS DO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ (60 h)	SEMINÁRIO EM CIÊNCIAS HUMANAS (60 h)
INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS (60 h)		CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO E TEORIAS DE APRENDIZAGEM (60 H)	**PRÁTICA PEDAGÓGICA IV:** GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO INDÍGENA (45 h)	ETNOCARTOGRAFIA (60 h)	**PRÁTICA PEDAGÓGICA VI:** FONTES ORAIS E DOCUMENTAIS EM HISTÓRIA INDÍGENA (45 h)	HISTÓRIA DO BRASIL E DO INDIGENISMO NO SÉCULO XX E XXI (60 h)	**PRÁTICA PEDAGÓGICA VIII:** PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO EM CIÊNCIAS HUMANAS (45 h)
NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EDUCACIONAL (60 h)		CLASSIFICAÇÃO DE SISTEMAS NUMÉRICOS (60 h)		**ESTÁGIO SUPERVISIONADO I** (210 h)		PROJETOS ECONÔMICOS EM TERRAS INDÍGENAS (60 h)	
PRÁTICA PEDAGÓGICA I: FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA (60 h)	**PRÁTICA PEDAGÓGICA II:** EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SAÚDE INDÍGENA (60 h)	**PRÁTICA PEDAGÓGICA III:** LINGUAGENS ARTÍSTICAS E IDENTIDADE (60 h)		**PRÁTICA PEDAGÓGICA V:** ETNOCARTOGRAFIA (45 h)		**PRÁTICA PEDAGÓGICA VII:** COSMOLOGIA, XAMANISMO, RITO E MITO (45 h)	
ATIVIDADE DE EXTENSÃO I (45 h)	**ATIVIDADE DE EXTENSÃO II (45 h)**	**ATIVIDADE DE EXTENSÃO III (45 h)**	**ATIVIDADE DE EXTENSÃO IV (45 h)**	**ATIVIDADE DE EXTENSÃO V (45 h)**	**ATIVIDADE DE EXTENSÃO VI (45 h)**	**ATIVIDADE DE EXTENSÃO VII (45 h)**	**ATIVIDADE DE EXTENSÃO VIII (45 h)**
465h	**345h**	**465h**	**330h**	**600h**	**480h**	**450 h**	**330h**
TOTAL : 3.105h + Trabalho de Conclusão de Curso (150h) + Atividades Complementares (210h) + Atividades de Extensão (360h) = 3.825 horas							

Legenda:

Componentes Curriculares comuns aos alunos do CLII

Componentes Curriculares específicos da Habilitação em Ciências Humanas

5.4.3. Habilitação em Ciências Exatas e da Natureza

CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA – HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA							
1º semestre	**2º semestre**	**3º semestre**	**4º semestre**	**5º semestre**	**6º semestre**	**7º semestre**	**8º semestre**
DIREITOS INDÍGENAS CONTEMPORÂNEOS (60 h)	LÍNGUAS INDÍGENAS (60 h)	GESTÃO ESCOLAR TERRITORIALIZADA (60 h)	AS MATEMÁTICAS NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA (60 h)	DIDÁTICA INTERCULTURAL E AVALIAÇÃO (60 h)	FENÔMENOS NATURAIS E COSMOLOGIA (60 h)	AÇÃO ANTRÓPICA E PROBLEMAS AMBIENTAIS (60 h)	LIBRAS (60 h)
POVOS INDÍGENAS E ETNOLOGIA (60h)	POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA (60 h)	LINGUAGENS ARTÍSTICAS E IDENTIDADE (60 h)	BIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO (60 h)	SABERES INDÍGENAS E FUNDAMENTOS DE QUÍMICA (60 h)	ETNOMODELAGEM INDÍGENA (60 h)	ETNOFARMACOLOGIA (60 h)	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA (60 h)
FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA (60 h)	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SAÚDE INDÍGENA (60 h)	FERRAMENTAS DE DOCUMENTAÇÃO (60 h)	ETNOBOTANICA INDÍGENA (60 H)	EDUCAÇÃO INTERCULTURAL: PROCESSOS DE ENSINAR E APRENDER (60 h)	**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (60 h)**	BIOÉTICA E PRÁTICAS INDÍGENAS (60 h)	PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO EM CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (60 h)
ETNOCIÊNCIA (60 h)	MÉTODOS DE PESQUISA (60 h)	TERRITÓRIOS, TERRITORIALIDADES E TERRAS INDÍGENAS (60 h)	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA INTERCULTURALIDADE (60 H)	GERENCIAMENTO ECOLÓGICOS EM TERRAS INDÍGENAS (60 h)	**ESTÁGIO SUPERVISIONADO II** (210 h)	MATEMÁTICA FINANCEIRA E SUSTENTABILIDADE (60 h)	SEMINÁRIO EM CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (60 h)
INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS (60 h)		CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO E TEORIAS DE APRENDIZAGEM (60 H)	**PRÁTICA PEDAGÓGICA IV:** EDUCAÇÃO MATEMÁTICA INTERCULTURALIDADE (45 h)	ETNOZOOLOGIA INDÍGENA (60h)	**PRÁTICA PEDAGÓGICA VI:** FENÔMENOS NATURAIS E COSMOLOGIA (45 h)	AS DIMENSÕES DA ETNOMATEMÁTICA (60 h)	**PRÁTICA PEDAGÓGICA VIII:** PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO EM CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (45 h)
NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EDUCACIONAL (60 h)		CLASSIFICAÇÃO DE SISTEMAS NUMÉRICOS (60 h)		**ESTÁGIO SUPERVISIONADO I** (210 h)		ESPAÇO, FORMA E SUAS DIMENSÕES EM CONTEXTOS INTERCULTURAIS (60 h)	
PRÁTICA PEDAGÓGICA I: FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA (60 h)	**PRÁTICA PEDAGÓGICA II:** EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SAÚDE INDÍGENA (60 h)	**PRÁTICA PEDAGÓGICA III:** LINGUAGENS ARTÍSTICAS E IDENTIDADE (60 h)		**PRÁTICA PEDAGÓGICA V:** SABERES INDÍGENAS E FUNDAMENTOS DE QUÍMICA (45 h)		**PRÁTICA PEDAGÓGICA VII:** ETNOFARMACOLOGIA (45 h)	
ATIVIDADE DE EXTENSÃO I (45 h)	**ATIVIDADE DE EXTENSÃO II (45 h)**	**ATIVIDADE DE EXTENSÃO III (45 h)**	**ATIVIDADE DE EXTENSÃO IV (45 h)**	**ATIVIDADE DE EXTENSÃO V (45 h)**	**ATIVIDADE DE EXTENSÃO VI (45 h)**	**ATIVIDADE DE EXTENSÃO VII (45 h)**	**ATIVIDADE DE EXTENSÃO VIII (45 h)**
465h	**345h**	**465h**	**330h**	**600h**	**480h**	**450 h**	**330h**
TOTAL : 3.105h + Trabalho de Conclusão de Curso (150h) + Atividades Complementares (210h) + Atividades de Extensão (360h) = 3.825 horas							

Legenda:

Componentes Curriculares comuns aos alunos do CLII

Componentes Curriculares específicos da Habilitação em Ciências Exatas e da Natureza

5.5. Conteúdos curriculares /ementa

Os conteúdos curriculares, ementários e bibliografias do CLII são permeados prioritariamente pela perspectiva teórico-metodológica da interculturalidade e estão distintos no Núcleo de Formação Comum, com os componentes necessários à formação geral, e no Núcleo de Formação Específico, que dividi-se nas áreas de conhecimento Linguagens e Códigos, Ciências Humanas e Ciências Exatas e da Natureza – conforme o percurso escolhido pelo discente a partir do quarto semestre do Curso. Assim, tais conteúdos curriculares, ementários e bibliografias do CLII foram apresentados no item 5.3 e no APÊNDICE I e estão em consonância com os objetivos do Curso, as demandas temáticas contemporâneas dos povos indígenas e suas comunidades, bem como atendem as legislações vigentes.

5.6. Metodologia de ensino

O desafio teórico e metodológico para a definição do que deve ser a Educação Escolar Indígena específica e diferenciada está, além da definição de novos conteúdos curriculares, de calendários próprios e formas de organização e gestão escolar apropriada, no fortalecimento da relação escola-comunidade. O contexto da formação do professor-pesquisador necessita estimular a criação de novos conceitos, a emergência de conceitos próprios da sociedade e as formas de organizar a produção de conhecimentos, sem o que será impossível interromper a continuidade da educação de orientação –integracionista que, historicamente, tem contribuído para que se mantenham inalteradas as relações de poder entre sociedades "colonizadas" e sociedades "colonizadoras" (Colonialismo).

Nesse contexto, vale fazer menção a Jurjo Torres Santomé (2003), Henry A. Giroux (2003) e a Tomaz Tadeu da Silva (1999 e 2003), pois algumas de suas ideias muito contribuíram para a elaboração da proposta pedagógica precursora das Licenciaturas Interculturais Indígenas, seja com relação aos aspectos que dizem respeito à concepção de educação que reconheça às diferenças culturais, ou no que diz respeito à definição da matriz curricular e organização do Curso.

O conteúdo curricular interrelaciona diversas experiências teóricas e práticas, de acordo com as especificidades das diferentes áreas de habilitação e componentes curriculares que se fizerem necessárias para o desenvolvimento das discussões e atividades referentes a um determinado tema. Diferentemente de como vinham sendo realizadas no PPC de 2005, as atividades

vivenciais passam a ser desenvolvidas dentro do Núcleo de Práticas Pedagógicas, como produtos dos componentes curriculares presenciais.

Os temas que se pretendem transversais, específicos, abrangem conhecimentos e saberes tradicionais de diversas áreas de conhecimento, tais como cultura, políticas indígenas e indigenistas (territoriais, ambientais, linguísticas, saúde indígena, segurança etc.), bem viver, biodiversidade e territorialidades, entre outros que dizem respeito a realidade e história dos povos indígenas brasileiros. Atende o que diz o art. 8º da Resolução nº 1, de 7 de Janeiro de 2015:

> Os projetos pedagógicos de cursos da formação de professores indígenas devem ser construídos no âmbito das instituições formadoras de modo coletivo, possibilitando uma ampla participação dos povos indígenas envolvidos com a proposta formativa e a valorização dos seus conhecimentos e saberes.

Os temas, portanto, sofrem mudanças no decorrer do processo de formação, fazendo emergir novos conteúdos que não constam no mapa conceitual proposto. Em razão disso, os docentes do Curso necessitam estar preparados para atender a estas solicitações, que surgirão a partir da definição de programas de pesquisa direcionados para as questões e problemas vividos pelos povos indígenas atendidos pelo Curso e, também, a partir da construção do espírito investigativo dos discentes.

Além da interdisciplinaridade por meio da transversalidade, há outra preocupação sempre presente nas discussões que envolvem a formação de professores-pesquisadores indígenas: o tratamento fragmentado das questões e problemas que afetam suas comunidades; ou seja, é preciso considerar a transdisciplinaridade. Sem uma visão holística e crítica das suas realidades, o discente estaria sem os instrumentos básicos que lhe facilitariam mediar os problemas que dizem respeito a sua área de atuação na Educação Escolar Indígena. Na direção de uma formação que esteja atenta a esta questão, vale citar a Carta da Transdisciplinaridade, particularmente o seu Artigo 8º:

> Uma educação autêntica não pode privilegiar a abstração no conhecimento. Ela deve ensinar a contextualizar, concretizar e globalizar. A educação transdisciplinar revaloriza o papel da intuição, do imaginário, da sensibilidade e do corpo na transmissão dos conhecimentos (D'AMBRÓSIO, 1994: p.32).

As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem do CLII permitem a execução do Projeto Pedagógico Curso, garantindo a acessibilidade digital e comunicacional e promovendo a interatividade entre docentes e discentes, além de

assegurar o acesso a materiais ou recursos didáticos os quais possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

A forma como se organizaram os conteúdos neste PPC levam em consideração todos esses aspectos, além das mais recentes resoluções que dizem respeito à Educação Escolar Indígena específica e diferenciada, de acordo com os conteúdos propostos neste PPC. Além disso, a articulação entre conteúdos e práticas pedagógicas possibilitam aos discentes do CLII uma concreta interrelação entre teoria e prática, propiciando o planejamento e desenvolvimento de práticas inovadoras direcionadas as escolas indígenas. A interdisciplinaridade e a base comum permitem que os discentes apreendam os conhecimentos básicos das três áreas de formação do CLII, os quais são necessários para o desenvolvimento de uma prática pedagógica mais ampla, que rompa com a lógica academicista e disciplinar e possibilite a implementação de práticas pedagógicas inovadoras nas diferentes áreas.

5.7. Atendimento/Apoio ao discente

O apoio ao discente do CLII contempla ações de acolhimento realizadas pela Coordenação do Curso em todo o início de etapa presencial e, de modo especial, no ingresso de novas turmas. Esse acolhimento visa orientar os discentes quanto as atividades do CLII para o semestre, os procedimentos administrativos internos para o acesso a Biblioteca, rede de internet, solicitação de bolsas e auxílios disponíveis e o funcionamento geral do Curso.

No âmbito dos programas e projetos de atendimento pedagógico ao discente, a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEAC), através de auxílios e bolsas, contribui para a permanência e maior integração dos discentes nas atividades curriculares, participação em eventos científicos e culturais. A Universidade também oportuniza editais para bolsas e auxílios com vagas específicas para os discentes do Campus Binacional do Oiapoque. Contudo, o que de fato viabiliza a permanência dos discentes indígenas no Curso, que são originários de comunidades indígenas distantes geograficamente da Universidade, é o Programa das Licenciaturas Interculturais Indígenas (PROLIND), que financia desde 2007 o CLII/UNIFAP.

O atendimento aos discentes do CLII também contempla atividades de nivelamento desenvolvidas em projetos de extensão e pesquisa e grupos de estudos sob a coordenação dos docentes. Também há atividades tutoriais ofertadas aos discentes no âmbito do Programa

de Educação Tutorial (PET) – Conexão de Saberes, implementado no CLII em 2010 e que tem atendido, de forma initerrupta, aos discentes do Curso.

O Campus Binacional Oiapoque adota uma organização acadêmico-administrativa centralizada para todo o Campus, com técnicos- administrativos distribuídos nas seguintes unidades:

- Direção Geral do Campus Binacional;
- Coordenação de Graduação (COGRAD);
- Coordenação de Pesquisa, Extensão e Ações Comunitárias (COPEA);
- Coordenação de Administração e Planejamento (COAP);

As unidades mencionadas atendem às demandas administrativas do CLII e realizam o acompanhamento acadêmico-pedagógico do Curso, oferecendo assistência às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

5.8. Componentes Curriculares Optativos

Compreende-se por componente curricular optativo aquele que o discente poderá cursar como livre escolha dentre o conjunto de componentes curriculares ofertados nos cursos de graduação, seja na UNIFAP ou em outra IES. Os componentes curriculares optativos visam complementar a formação profissional do discente e oportunizar o acesso aos conteúdos e conhecimentos em determinada área ou subárea e afins, que não fazem parte da matriz curricular de seus cursos de graduação.

O CLII caracteriza-se por receber discentes de distintos povos e falantes de diversas línguas, portanto, está pautado na diversidade étnica e cultural desde a sua concepção e gênese até a formação final. Nesse aspecto, está permeado pela perspectiva teórico-metodológica da "interculturalidade", que pressupõe, em todo o percurso de graduação do discente, que ele acesse e tenha noções oriundas de diversas áreas do conhecimento. Por considerar que o CLII oportuniza ao discente ao longo de sua graduação – seja na organização, concepção pedagógica e matriz curricular –, acesso aos conhecimentos de base interdisciplinar, este não disponibiliza componentes curriculares optativos, amparado pela legislação da Educação Escolar Indígena e pela Resolução n.º 01 de 2015 do CNE.

5.9. Atendimento à Resolução nº 01/2004-CNE/CP, Lei nº 10.639/2003, Lei nº 11.645/2008

A Lei n° 9.394 de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), trouxe avanços consideráveis para a temática da diversidade e relações étnico-raciais no país, sendo complementada qualitativamente na primeira década do século XXI. Ainda nos anos 1990 houve a observância do ensino sobre culturas e formação étnica do povo brasileiro, em especial as matrizes de constituição social indígena, africana e europeia. Nesse sentido, a LDB estabeleceu em seu Capítulo II, da –Educação Básica, Seção I, –Das disposições Gerais, Art. 26, § 4º que –O ensino da história do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia.

Para além desta lei do ensino de história do Brasil, que já indicava a necessidade candente de abordar a diversidade brasileira em suas sinuosidades, com a Lei n°10.639, de 09 de janeiro de 2003, procedida da Resolução CNE/CP nº 1 de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, o tema das relações étnico-raciais para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana ganhou envergadura e a obrigatoriedade necessária.

Foi somente com a instituição da Lei n°11.645, de 10 de março de 2008, que alterou a Lei n° 9.394 de 1996, modificada pela Lei n° 10.639, que a história e cultura dos povos indígenas passou a ser incorporada de forma satisfatória na redação das leis sobre relações étnico-raciais:

> –Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. (Redação dada pela Lei n° 11.645, de 2008).
>
> § 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).
>
> § 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

A Lei n°11.645, de forma mais específica e apropriada, complementou as leis anteriores e inseriu, obrigatoriamente, a cultura e história indígena no ensino da Educação Básica

brasileira, permitindo que a abordagem sobre as relações étnico-raciais se tornasse mais complexa e atendesse a questão indígena que até então era pouco considerada.

Para que os professores da Educação Básica possam desenvolver, em suas aulas, estudos sobre história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, os cursos de formação de professores no Ensino Superior necessitam incluir estas temáticas em seus conteúdos e matrizes curriculares.

A Licenciatura Intercultural Indígena, por ser um Curso que nasceu após os avanços das políticas públicas para atender a diversidade sociocultural em nosso país, contempla tanto a lei maior da LDB quanto as alterações referidas e citadas anteriormente. O discente do CLII problematiza, em diversos momentos de sua formação superior, as relações étnico-raciais que fazem parte de suas histórias de vida, como também dos processos próprios de formação sociocultural e histórica das regiões nas quais estão inseridos. Por estarem em contextos colonialistas referentes ao trânsito transatlântico Europa, América e África, os povos originários, tão diversos em suas culturas, línguas e histórias, da mesma forma como os povos africanos e afro-brasileiros, são herdeiros do colonialismo opressor vivenciado no decorrer de mais cinco séculos de encontros e desencontros.

Em nossa matriz curricular atual temos três componentes curriculares com conteúdos no Núcleo de Formação Comum que problematizam as relações étnico-raciais em nosso país – com ênfase na história e cultura dos povos indígenas –, por meio do debate sobre direitos, culturas, diversidade, territórios e territorialidades, quais sejam: a) Direitos Indígenas na Contemporaneidade; b) Povos Indígenas e Etnologia; c) Territórios, Territorialidades e Terras Indígenas. Ademais, temos componentes curriculares com conteúdos que abordam a história e cultura africana, afro-brasileira e indígena na área de formação em Ciências Humanas e discute as relações históricas construídas ao longo do processo colonizador nas Américas e no Brasil, uma vez que faz parte dos conteúdos curriculares promover discussões sobre as relações históricas construídas ao longo do processo colonizador nas Américas e no Brasil.

5.10. Atendimento à Lei n° 9.795/1999, Decreto n° 4.281/2002 e Decreto n° 7.747/2012

O atendimento a Lei nº 9.795, 27 de abril de 1999 e ao Decreto n° 4.281, 25 de junho de 2002, que institui a Política Nacional da Educação Ambiental, são contemplados no Núcleo de Formação Comum de Curso, nos componentes curriculares: a) Educação Ambiental e Saúde

Indígena; b) Gestão Escolar Territorializada; e c) Território, Territorialidades e Terras Indígenas. Na habilitação em Ciências Humanas, tal temática é abordada nos componentes curriculares: a) Geossistemas e Biodiversidade; b) Geografia da População Indígena; c) Etnocartografia; d) Gestão Ambiental; e) Geografia Regional e os Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará; f) Patrimônio Material e Imaterial; e g) Projetos Econômicos em Terras Indígenas. Na área de habilitação em Ciências Exatas e da Natureza, é abordada nos componentes curriculares: a) Etnozologia; b) Etnobotânica Indígena; c) Gerenciamento Ecológico em Terras Indígenas; d) Fenômenos Naturais e Cosmologia; e) Etnofarmacologia; e f) Bioética e Práticas Indígenas.

Uma inserção necessária nas discussões e abordagens do Curso, mas não obrigatória pela legislação da educação vigente, se refere ao atendimento ao Decreto nº 7.747, de 05 de junho de 2012, que Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências. Esse Decreto deve ser problematizado pelo Curso, tanto no Núcleo de Formação Comum e de Formação Específico, quanto no Núcleo de Práticas Pedagógicas e no Núcleo Completar, uma vez que se propõe a:

> [...] garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural, nos termos da legislação vigente. (Cap. I, Das Disposições Preliminares).

Em conformidade com a legislação da PNGATI, os povos indígenas brasileiros desenvolvem ou estão desenvolvendo os Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) de suas Terras Indígenas, garantindo ferramentas para a gestão do patrimônio ambiental e territorial e, por conseguinte, a proteção do patrimônio material e imaterial dos povos e sociedades, territórios e territorialidades. A PNGATI e os PGTAs são tematizados nos mesmos nos componentes curriculares que atendem a Educação Ambiental e, dessa forma, afirmam o protagonismo, a conquista de autonomia e a necessidade de participação qualificada dos povos indígenas na governança dessa política pública no Brasil.

5.11. Atendimento à Resolução nº 01/2012-CNE/CP

O CLII, em atendimento a esta Resolução, aborda as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos no componente curricular Direitos Indígenas na Contemporaneidade, do Núcleo de Formação Comum.

5.12. Estágio Curricular Supervisionado

Em atendimento a Resolução nº 02/2010 - CONSU/UNIFAP, que regulamenta o Estágio Supervisionado no âmbito da UNIFAP, considera-se Estágio Curricular Supervisionado o conjunto de atividades acadêmicas relativas à docência e à gestão escolar, específicas, programadas, coordenadas, orientadas, supervisionadas e avaliadas, as quais possibilitem ao discente conhecer a realidade da Educação Escolar Indígena, intervir e contribuir na construção coletiva de processos próprios de ensino e aprendizagem, bem como nas propostas de Educação Escolar Intercultural Indígena para os projetos de bem viver de seu povo/aldeia/comunidade e/ou Terra Indígena.

O Estágio Supervisionado visa à preparação para a atuação profissional e integralização da formação do professor indígena através de atividades pedagógicas específicas e interculturais orientadas, que possibilitem a compreensão da complexidade institucional das práticas escolares e não escolares. O Estágio Curricular Supervisionado tem como princípios metodológicos a interculturalidade e a transversalidade dos Núcleos propostos neste PPC, fortalecendo a atuação do professor/a pesquisador/a indígena. Estes Núcleos refletem a prática da valorização identitária e cultural dos povos indígenas, a relação dialógica dos diversos espaços escolares indígenas e os diferentes contextos sociais nos quais estão inseridos.

Os objetivos do Estágio Curricular Supervisionado estão pautados em proporcionar aos discentes o envolvimento com a Educação Escolar Indígena, a partir da realização de atividades relativas à docência e à gestão escolar; conhecer a realidade da Educação Escolar Indígena e seus desafios nos contextos nacional, estadual, regional e local, com vistas a compreender o campo de atuação profissional do professor indígena; contribuir para a formação de professores/as pesquisadores/as indígenas capazes de atuar na docência, na gestão escolar e no desenvolvimento de estudos temáticos e metodologias didático- pedagógicas que visem à promoção do ensino-aprendizagem e de uma Educação Escolar Intercultural autônoma e oportunizar a realização e a construção de relações educativas que envolvam a UNIFAP, os docentes e discentes do CLII, as comunidades indígenas e suas escolas, para o efetivo exercício da prática docente.

O Estágio Curricular Supervisionado está organizado em Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II, e contempla a carga horária de 420 (quatrocentos e vinte) horas, conforme preconiza o Regulamento de Estágio do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena (APÊNDICE II). O Estágio Curricular Supervisionado compreende a seguinte estrutura organizacional:

Estágio Curricular Supervisionado I: a) Observação e caracterização do espaço do Estágio Supervisionado I, equivalente a 20 (vinte) horas; b) Observação, análise e acompanhamento dos processos de ensino no espaço do Estágio Supervisionado I, equivalente a 30 (trinta) horas; c) Componente curricular de Estágio Supervisionado I, equivalente a 60 (sessenta) horas; d) Planejamento da prática docente, do Estágio Supervisionado I, equivalente a 40 (trinta) horas; e) Prática docente no ensino do Estágio Supervisionado I, equivalente a 40 (trinta) horas; f). Relatório Final do Estágio Supervisionado I, equivalente a 40 (quarenta) horas.

Estágio Curricular Supervisionado II: a) Observação e caracterização do espaço do Estágio Supervisionado II, equivalente a 20 (vinte) horas; b) Observação, análise e acompanhamento dos processos de ensino no espaço do Estágio Supervisionado II, equivalente a 30 (trinta) horas; c) Componente curricular de Estágio Supervisionado II, equivalente a 60 (sessenta) horas; d) Planejamento da prática docente, do Estágio Supervisionado II, equivalente a 40 (trinta) horas; e) Prática docente no ensino do Estágio Supervisionado II, equivalente a 40 (trinta) horas; f) Relatório Final do Estágio Supervisionado II, equivalente a 40 (quarenta) horas.

A estrutura Organizacional do Estágio Curricular Supervisionado visa à promoção da vivência integral da realidade escolar, são previstas participações em outras atividades como reuniões de planejamento, de avaliação e de desenvolvimento, plantões pedagógicos, reuniões de professores, reuniões comunitárias, assembleias das organizações indígenas, entre outras atividades, realizadas nos diferentes contextos escolares indígenas. Com vistas à promover a interlocução entre o Curso e as Instituições concedentes do Estágio, serão organizadas ações colaborativas, que poderão dar subsídios para possíveis atualizações nas práticas do Estágio Curricular.

A coordenação das atividades de estágio será realizada por 01 (um/uma) coordenador/a indicado pelo Colegiado do Curso entre os docentes em atividade. A orientação do Estágio Curricular Supervisionado ficará sob a responsabilidade de discentes orientadores/as de estágio do CLII, responsáveis pelo acompanhamento didático-pedagógico dos discentes estagiários durante a realização dessa atividade. A supervisão do estágio será realizada por 1 (um/uma)

profissional indicado pela Instituição concedente do Estágio Curricular Supervisionado, conforme preconiza o Regulamento de Estágio do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena (APÊNDICE II).

Todas as atividades do Estágio Curricular Supervisionado, sejam as desenvolvidas no âmbito dos componentes curriculares presenciais ou nas realizadas no Campo de estágio, terão como princípio a indissociabilidade entre teoria e prática, garantindo embasamento para o desenvolvimento dessas atividades, para a reflexão acerca dos saberes presentes no currículo do Curso e suas relações com as situações vivenciadas nos contextos escolares indígenas, assim como, na produção de materiais didáticos específicos e diferenciados para as escolas.

Os componentes curriculares de Estágio Supervisionado I e de Estágio Supervisionado II serão ministradas nas etapas presenciais do CLII. Além do desenvolvimento da atividade de docência, o Estágio Curricular Supervisionado é uma oportunidade de vivência de diferentes práticas ligadas ao contexto escolar, como as de planejamento, de gestão e de avaliação de práticas pedagógicas.

5.13. Atividades Complementares

Em atendimento à Resolução nº 24/2008 - CONSU/UNIFAP, que dispõe sobre as diretrizes das Atividades Complementares no âmbito da UNIFAP, são objetivos das Atividades Complementares do CLII contribuir para a formação de docentes pesquisadores com vistas à ampliação dos conhecimentos que transcendam o saber universitário e contemplem arranjos sociais próprios, bem como articular a formação acadêmica com a necessidade de diálogo entre os saberes, as práticas da formação e os interesses etnopolíticos, culturais, ambientais e linguísticos dos respectivos povos e comunidades indígenas, contemplando a formação geral e específica dos discentes.

Conforme estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas (CNE-01/2015), no Parágrafo Único do Art. 16:

> Podem ser consideradas atividades acadêmico-científico-culturais as participações dos cursistas nas organizações de professores indígenas, em eventos acadêmicos e culturais das diferentes áreas do conhecimento, em ações junto às escolas indígenas e não indígenas, nos diferentes momentos sociopolíticos de cada comunidade ou dos povos indígenas.

Dessa forma, são consideradas Atividades Complementares do CLII, conforme disposto no Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena

(APÊNDICE III): a) participação em eventos científicos e culturais realizados em Terra Indígena ou fora dela, que contribuam para a formação etnopolítica, histórica, sociológica e instrumental do professor indígena; b) participação na organização de eventos acadêmicos, científicos e culturais; c) participação efetiva na gestão de associações, caixas escolares, conselhos, assembleias, representação estudantil, comissões e outras formas de organização inerentes aos povos, comunidades e escolas indígenas; d) outras atividades não dispostas neste regulamento a serem apreciadas e deliberadas pela Comissão de Execução e Avaliação de Atividades Complementares do CLII.

As Atividades Complementares estão institucionalizadas e devem cumprir 210 horas. Os documentos comprobatórios das Atividades Complementares são entregues à Coordenação durante as aulas presenciais, no decorrer do Curso, até o término da etapa presencial correspondente ao sétimo semestre do discente.

5.14. Trabalho de Conclusão de Curso

Em atendimento à Resolução nº11/2008 - CONSU/UNIFAP, que estabelece as diretrizes para o Trabalho de Conclusão de Curso no âmbito da UNIFAP, o Trabalho de Conclusão de Curso produzido pelos discentes ao final da sua formação não é obrigatório para Cursos de licenciatura. Contudo, respeitando-se a legislação vigente da UNIFAP, passa a ser componente obrigatório. Entretanto, a concepção do TCC no âmbito do CLII respeita as especificidades, diversidades e interculturalidade, o que garante o protagonismo indígena de autoria, dentro do Regulamento do CLII, construído de forma diferenciada.

O TCC é resultado da formação traçada por este Curso para o perfil do professor pesquisador indígena e deve oportunizar aos discentes o desenvolvimento de habilidades e capacidades que envolvam: a) conhecimento teórico básico sobre **o que é** e **como** se organiza uma pesquisa; b) autonomia para idealização de projetos diversos considerando todas as suas etapas; c) utilização de métodos de investigação: empírico, teórico, quantitativo, qualitativo, etnográfico etc.; d) participação em Projetos, Núcleos e/ou Grupos de Pesquisa, sob a responsabilidade de docente-orientador; e) avaliação de todo o percurso do processo, tanto coletiva como individualmente, seja em reuniões destinadas a esse fim, seja por meio da realização de relatórios dirigidos ao Colegiado do CLII, a órgãos de fomento à pesquisa, dentre outros; f) apresentação/exposição, à comunidade, dos resultados parciais ou finais da pesquisa em fóruns de debates local, regional, nacional, ou internacional.

O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado (APÊNDICE IV) e compreende 210 horas, sendo que 60 horas são destinadas ao componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso que é ministrada durante as etapas presenciais. O restante da carga horária destina-se ao cumprimento das demais etapas de atividades para o desenvolvimento do produto final a ser disponibilizado em repositórios institucionais próprios do CLII, disponibilizado para consulta e download no endereço https://www2.unifap.br/indigena/ensino/tccs/.

5.15. Prática Pedagógica

Em atendimento a Resolução nº 08/2010 CONSU/UNIFAP que regulamenta a Prática Pedagógica na UNIFAP, a Prática Pedagógica como componente curricular é o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. De acordo com a legislação vigente, devem estar previstas 405 horas durante todo o Curso, onde o envolvimento entre a UNIFAP e demais instituições parceiras é primordial para a efetivação das Práticas Pedagógicas. Neste Curso, as Práticas Pedagógicas estão distribuídas por semestre conforme o APÊNDICE V.

A fim de atender as necessidades da Educação Escolar para os Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará, a Prática como componente curricular se efetiva através de: a) diagnóstico e entrevistas com alunos e/ou professores nas escolas indígenas; b) descrição do ambiente educativo; c) participação na elaboração e na execução do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola indígena; d) realização de estudos de caso; e) produção de materiais didáticos e paradidáticos; f) registros fotográficos de eventos culturais; g) produção de material audiovisual; h) trabalho de campo; i) intercâmbios entre escolas e comunidades indígenas; e, j) outras atividades e/ou metodologias solicitadas pelo docente responsável pela Prática Pedagógica.

5.16. Atividades de Extensão (AEX)

O Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, em consonância com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Extensão – PNE 2014-2024 – e dá outras providências, estabelece no Núcleo Complementar de Curso um total de 360 horas para suas Atividades de Extensão, distribuídas

ao longo de 8 semestres, conforme APÊNDICE X. A cada semestre será ofertado ao discente 45 horas para as Atividades de Extensão (I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII), devendo o discente ao final do Curso contabilizar o total de 360 horas.

Considera-se Atividade de Extensão as ações de contribuição à sociedade, segundo uma metodologia contextualizada e constituída a partir do objetivo de obtenção de resultados em curto prazo, condizentes com o sentido de responsabilidade social e constituir-se-á numa prática permanente de interação entre universidade e sociedade, dando-se prioridade a iniciativas voltadas para a comunidade extra-campus, com o objetivo de (i) otimizar as relações entre sociedade e universidade; (ii) democratizar o acesso ao conhecimento; (iii) articular ensino e pesquisa com as demandas sociais e culturais da população; e (iv) preservar e valorizar a cultura e o conhecimento, respeitando a diversidade cultural.

As Atividades de Extensão (AEX) serão coordenadas pelos docentes do CLII dentro do Programa TURÉ que congrega os projetos e ações extensionistas desenvolvidas pelo CLII e destinadas a promoção e documentação dos saberes, culturas e línguas indígenas. Assim, em cada semestre serão ofertados 45 horas de Atividades de Extensão (AEX), onde o aluno poderá de livre escolha também fazer equivalência em carga horária com atividades de extensão ofertadas interna e externamente ao Campus Binacional Oiapoque/UNIFAP.

Cabe a Coordenação do Curso indicar, em cada início de semestre, as opções de Atividades de Extensão disponíveis para os acadêmicos do CLII. A avaliação das Atividades de Extensão ocorrerá pela Coordenação de Curso no oitavo semestre, para validação e integralização das 360 horas como quesito obrigatório, descrito como **CUMPRIU** ou **NÃO COMPRIU**.

5.17. Procedimentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino-aprendizagem são realizados de forma continuada e estão a cargo da Coordenação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena. Tais procedimentos têm base na atuação dos docentes, dos discentes e nas proposições das comunidades indígenas e suas instituições representativas, durante as Assembleias Gerais e de Avaliação.

Com relação à avaliação discente, o processo de formação global propicia a revisão dos conhecimentos construídos e a identificação dos que ainda devem ser aprofundados, bem como a sua aplicabilidade nas escolas indígenas. No decorrer do Curso, são discutidas e propostas as

formas de avaliação que possibilitem ao discente acompanhar seu aprendizado e ter consciência dos avanços que realizou e das dificuldades que deve superar.

Os processos de avaliação dos componentes curriculares são realizados coletiva e individualmente, são de caráter reflexivo, e estimulam as relações de ensino e aprendizagem, ao invés de reproduzirem de forma uniforme os modelos classificatórios e eliminatórios.

Faz parte da avaliação do docente verificar se este demonstra estar constantemente disposto a redimensionar sua prática, a compartilhar e a adequar o planejamento às necessidades dos discentes. O docente deve demonstrar, ainda, conhecimentos e embasamentos teóricos e práticos necessários para estimular e organizar um ambiente de aprendizagem coerente com as necessidades do Curso.

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem visam atender à concepção de Curso definida neste PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

A Avaliação Institucional é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e está relacionada à melhoria da qualidade do Ensino Superior; à orientação da expansão de sua oferta; ao aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; e ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das Instituições de Ensino Superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. A Avaliação Institucional divide-se em duas modalidades e está prevista no Regimento Interno do Curso (APÊNDICE VI):

Autoavaliação: coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNIFAP e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da CONAES.

Avaliação externa: realizada por comissões designadas pelo INEP, tendo como referência os padrões de qualidade para o Ensino Superior expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios das autoavaliações. O processo de avaliação externa independente de sua abordagem

e se orienta por uma visão multidimensional que busca integrar suas naturezas formativa e de regulação numa perspectiva de globalidade.

Em seu conjunto, os processos avaliativos constituem um sistema que permite a integração das diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando as coerências conceitual, epistemológica e prática, bem como o alcance dos objetivos dos diversos instrumentos e modalidades.

6.1. Autoavaliação do Curso

O Curso de Licenciatura Intercultural Indígena será avaliado, internamente, através de instrumento de avaliação único elaborado pela coordenação de Curso. Neste, os discentes avaliam, individualmente, os componentes curriculares, os programas e os conteúdos e se autoavaliam. Outro instrumento de avaliação será respondido por todos os docentes do Curso, pelos técnicos administrativos e egressos. A fusão desses instrumentos de –aferição será o resultado da autoavaliação do Curso e servirá de parâmetro para o encaminhamento de propostas de mudança. Caberá ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) elaborar e acompanhar as políticas de avaliação do PPC e ao Colegiado do Curso caberá a responsabilidade de acompanhar a implantação e implementação das atividades previstas neste PPC. Todo o processo de avaliação deve ocorrer de modo democrático e transparente, fazendo-se e refazendo-se sempre que necessário, através de reuniões com a Coordenação, Colegiado e representantes dos discentes e das comunidades indígenas.

Existem duas formas principais de participação dos discentes no acompanhamento e avaliação do PPC: a) o preenchimento dos questionários de avaliação; e b) a participação dos representantes discentes no Colegiado do CLII. Através desses instrumentos os discentes podem expor e discutir problemas e propor mudanças no PPC do CLII.

6.2. Ações decorrentes dos processos de avaliação do Curso

Os instrumentos avaliativos utilizados neste PPC servem para diagnosticar as dificuldades, deficiências e necessidades do curso. A partir deles o CLII, através do NDE e do Colegiado de Curso, deverá propor ações para a resolução das dificuldades e deficiências encontradas, bem como o aprimoramento dos resultados positivos obtidos durante os processos

de ensino e aprendizagem e planejamento contínuo do Curso, com a devida divulgação e apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica.

7. CORPO DOCENTE

	DOCENTE	FORMAÇÃO GRADUAÇÃO	REGIME	TITULAÇÃO MÁXIMA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚCLEOS
1.	Elissandra Barros da Silva	Letra	40h/DE	Doutora	Letras - Linguística Línguas Indígenas	LINGUAGENS E CÓDIGOS
2.	Gelsama Mara Ferreira dos Santos	Ciências Sociais	40h/DE	Doutora (pós-doutorado em Linguística)	Linguística Línguas Indígenas	
3.	Glauber Romling da Silva	Letra	40h/DE	Doutor (pós-doutorado em Linguística)	Letras - Linguística Línguas Indígenas	
4.	Jussara de Pinho Barreiros	Educação Artística	40h/DE	Mestre	Arte	
5.	Carina Santos de Almeida	Estudos Sociais – História	40h/DE	Doutora	História/ História Indígena	CIÊNCIAS HUMANAS
6.	Evilania Bento da Cunha	Geografia	40H/DE	Mestre	Geografia	
7.	Solange Rodrigues da Silva	Geografia	40h/DE	Doutora	Geografia	
8.	Tadeu Lopes Machado	Ciências Sociais	40h/DE	Mestre	Antropologia	
9.	Rosilene Cruz de Araújo	História e Licenciatura Intercultural Indígena	40h/DE	Mestre	Educação/História Indígena	
10.	Claudiane de Menezes Ramos	Ciências Biológicas	40h/DE	Mestre	Biologia e Ensino de Ciências	CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
11.	Janielle da Silva Melo	Ciências Biológicas	40h/DE	Doutora	Biologia Ensino de Ciências	
12.	Cristiane do Socorro dos Santos Nery	Licenciatura em Matemática	40h/DE	Mestre	Educação Matemática	
13.	Agerdânio Andrade de Souza	Licenciatura em Química	40h/DE	Mestre	Ensino de Química/ Física	
14.	Maria Adriana Leite	Licenciatura em Matemática	40h/DE	Mestre	Educação Matemática	
15.	Mary Gonçalves Fonseca	Ciências Sociais	40h/DE	Doutora	Educação Escolar Indígena	NÚCLEO COMUM
16.	Ramiro Esdras Carneiro Batista	Pedagogia	40h/DE	Mestre	Educação Escolar Indígena	

7.1. Titulação dos Docentes

O corpo docente do CLII está empenhado no desenvolvimento dos projetos de pesquisa, extensão e ensino e tem buscado qualificação profissional para atender as demandas específicas do CLII. Atualmente o Curso possui 16 docentes efetivos, dos quais 7 (43,75%) são Doutores e 9 (56,25%) são Mestres. Entre os docentes com titulação de Mestre, 8 estão em processo de doutoramento. Desta forma, a projeção é que nos próximos 5 anos o CLII tenha mais de 90% de seu quadro docente efetivo formado por doutores.

7.2. Atividades Docentes

Os docentes do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena desenvolvem atividades no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, como prevê o tripé sob o qual foi organizada a Universidade pública brasileira. Os docentes do CLII assumem: (1) atividades administrativas de coordenação do Curso; (2) participação em comissões, processos seletivos e avaliativos; (3) fiscalização de contratos administrativos; (4) ocupam espaços em Conselhos consultivos e deliberativos internos e externos; (5) coordenam projetos de Ensino, Pesquisa[5], Extensão e Programas Tutoriais; (6) realizam avaliações regulares relacionadas ao ensino e aprendizem dos discentes; (7) orientam trabalhos de Conclusão de Curso, estágio supervisionado e iniciação científica; (8) participam de reuniões e Assembleias nas comunidades indígenas; (10) prestam consultoria para as comunidades e organizações indígenas; (11) ministram cursos e oficinas destinados a comunidade acadêmica e indígena; (12) fomentam e promovem atividades artísticas e culturais; (13) são revisores *ad hoc* de projetos internos e externos; (14) líderes e membros de Grupo de Pesquisa; e (15) atuam no conselho editorial de revistas científicas. Essas atividades estão no Plano Individual de Atividades Docentes (PAID), entregue no início de cada semestre para a Coordenação do Curso e registradas no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA) e no Currículo Lattes dos docentes. Essa atuação dos docentes é um incentivo para a produção de conhecimento e permite a participação dos discentes em projetos de pesquisa, tanto na qualidade de voluntário quanto como bolsistas de iniciação científica, o que tem gerado para o CLII publicações de trabalhos científicos em revistas especializadas, bem como em eventos nacionais e internacionais.

[5] Mais informações quanto aos Grupos de Pesquisa do CLII estão disponíveis no item 10. Política de Pesquisa.

As atividades docentes supracitadas permitem o atendimento integral ao público do CLII, não ficando restritas à sala de aula nem limitadas aos períodos de atividades presenciais, estando voltadas para o atendimento das especificidades do Curso e das populações indígenas do estado do Amapá e norte do Pará. Assim, o perfil dos docentes é plenamente pertinente às especificidades da região, dos povos e do Curso, e tem contribuído para a inserção de discentes egressos do CLII em programas de pós-graduação – Mestrado e Doutorado.

7.3. Núcleo Docente Estruturante

Em atendimento a Resolução CONAES nº 01/2010 que normatiza o Núcleo Docente Estruturante - NDE e dá outras providências em âmbito nacional, o Núcleo Docente Estruturante constitui-se num grupo permanente de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento do Curso, sendo atuante e responsável pelo processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são: a) elaborar, desenvolver, implementar e propor alterações no PPC para apreciação e aprovação do Colegiado do Curso, e demais encaminhamentos a instâncias superiores da UNIFAP; b) zelar pela diversidade e especificidade do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, por meio do cumprimento das resoluções da Educação Escolar Indígena continuada, o que, de forma diferenciada, permite atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Superior; c) garantir a integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, articulando-as às demandas específicas e diferenciadas das comunidades indígenas atendidas pelo Curso; d) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão oriundas das necessidades da Licenciatura Intercultural Indígena, de exigências da organização social, econômica, cultural e linguística, afinadas com os saberes tradicionais e com as políticas públicas relativas à Educação Escolar Indígena; e) avaliar, regularmente, a adequação do perfil profissional do ingresso e do egresso do Curso, considerando-se as especificidades da formação continuada de professores indígenas; f) propor procedimentos e critérios para a autoavaliação do Curso, objetivando ajustes a partir dos resultados obtidos por meio da autoavaliação; g) atender as demandas oriundas do relatório de avaliação externa do Ministério da Educação, com o objetivo de aprimorar o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem do Curso (APÊNDICE VII).

O Núcleo Docente Estruturante atual deste Curso é composto por 7 docentes efetivos com regime de tempo integral, destes, 5 são doutores e 2 são mestres. A presidência do NDE é da Coordenação do Curso que, juntamente com os demais membros, atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso[6].

7.4. Coordenação do Curso

A Coordenação de Curso tem gestão colegiada, participativa e comunitária, sendo realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do Curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica, através de processo de autoavaliação periódica do Curso.

Coordenadora: Janielle da Silva Melo, Doutora em Biotecnologia e Biodiversidade. É professora do Ensino Superior com dedicação exclusiva. Possui cinco anos e oito meses de atuação no ensino superior nesta IES. Como coordenadora é responsável por convocar e presidir reuniões, coordenar as atividades e representar o Colegiado do Curso, promover a articulação institucional com entidades de interesse do Curso, realizar reuniões periódicas com representantes estudantis e com o corpo docente. Preside o Núcleo Docente Estruturante.

Vice-Coordenadora: Maria Adriana Leite, Mestra em Linguagens e Saberes da Amazônia. É professora do Ensino Superior com dedicação exclusiva. Possui um ano de atuação no ensino superior nesta IES. Como vice-coordenadora é responsável, juntamente com a coordedora, por convocar e presidir reuniões, coordenar as atividades e representar o Colegiado do Curso, promover a articulação institucional com entidades de interesse do Curso, realizar reuniões periódicas com representantes estudantis e com o corpo docente.

Técnica Administrativa: Fabrícia da Costa Vaz possui funções administrativas e auxilia as coordenadoras com as demandas do CLII.

[6] O regulamento do Núcleo Docente Estruturante está disponível no Apêndice VII.

7.5. Colegiado do Curso

O Colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena é composto pela Coordenação do CLII, docentes, técnico-administrativo e representantes discentes, com função de apreciar e deliberar sobre questões relativas ao CLII.

Quadro 3: Membros do Colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena

MEMBRO		REPRESENTAÇÃO
1.	Agerdânio Andrade de Souza	Docente
2.	Carina Santos de Almeida	Docente
3.	Claudiane de Menezes Ramos	Docente
4.	Cristiane do Socorro dos Santos Nery	Docente
1.	Elissandra Barros da Silva	Docente
5.	Evilania Bento da Cunha	Docente
6.	Fabrícia da Costa Vaz	Técnico Administrativo
7.	Gelsama Mara Ferreira dos Santos	Docente
8.	Glauber Romling da Silva	Docente
9.	Janielle da Silva Melo	Docente
10.	Jussara de Pinho Barreiros	Docente
11.	Maria Adriana Leite	Docente
12.	Mary Gonçalves Fonseca	Docente
13.	Ramiro Esdras Carneiro Batista	Docente
14.	Representante Discente	Discente
15.	Rosilene Cruz de Araújo	Docente
16.	Solange Rodrigues da Silva	Docente
17.	Tadeu Lopes Machado	Docente

Fonte: Tabela elaborada pelo NDE a partir dos dados do Curso

7.5.1. Funcionamento do Colegiado de Curso

O funcionamento do Colegiado de Curso segue o mesmo princípio que rege os documentos institucionais, reúne-se com periodicidade, tendo como atribuições: a) apreciar e deliberar sobre as sugestões apresentadas pelos docentes e pelos discentes quanto aos assuntos de interesse do Curso; b) programar anualmente a provisão de recursos humanos, materiais e equipamentos para o Curso; c) deliberar sobre as atividades didático-pedagógicas e os

componentes curriculares do Curso; e d) proceder a sua avaliação periódica. As reuniões ordinárias do Colegiado do Curso são realizadas mensalmente; reuniões extraordinárias ocorrem de acordo com as demandas do Colegiado. Todas as reuniões são devidamente registradas em Ata e disponibilizadas na Coordenação do Curso.

8. POLÍTICA LINGUÍSTICA

A pluralidade linguística existente no Curso de Licenciatura Intercultural Indígena impõe o estabelecimento de uma política linguística que orquestre práticas e intervenções didáticas que valorize e prestigie o heterogêneo reportório linguístico do Curso. O CLII atende povos falantes de línguas pertencentes as famílias linguísticas: Karib – onde estão classificadas as línguas faladas pelos povos Apalai, Waiana, Tiriyó e Kaxuyana; Arawak – Palikur-Arukwayne; e Tupi-Guarani – Wajãpi, além de uma língua crioula de base francesa – o Kheuól – falada pelos Karipuna e pelos Galibi-Marworno. Alguns estudantes têm o português como primeira língua, outros são falantes de uma ou mais línguas indígenas, além do português.

A busca por um processo seletivo (vestibular) diferenciado é uma das políticas linguísticas adotadas pelo CLII. Os candidatos ao CLII são submetidos ao Processo Seletivo Indígena (PSI), cuja primeira fase é uma prova de Redação em uma das línguas indígenas faladas no Amapá e norte do Pará, podendo ser realizada também em português, conforme escolha do candidato. As provas em língua indígena são corrigidas por indígenas, geralmente professores egressos do CLII. Essa forma de avaliação visa valorizar as línguas das populações indígenas locais. As entrevistas são realizadas em língua portuguesa, mas o CLII estuda formas de possibilitar, no futuro, que os candidatos possam optar, também, por realizá-las em suas línguas indígenas.

Apesar do CLII ser formado por uma grande diversidade linguística, não é um curso bilingue, pois o português é a língua de instrução. Uma das orientações da política linguística é impedir que as atividades acadêmicas se tornem o canal de enaltecimento da língua portuguesa em detrimento das línguas indígenas tornando-se, assim, um gatilho para o desprestígio das mesmas. Ao contrário, o Curso possui componentes curriculares e atividades de formação discente planejadas para revigorar, fortalecer, promover e dinamizar as línguas indígenas a fim de que elas possam fazer frente à força da língua portuguesa nas escolas indígenas.

No Núcleo de Formação Comum o Curso oferta o componente curricular “Línguas Indígenas” que apresenta um panorama das línguas indígenas brasileiras e sua classificação, além de

discutir aspectos relacionados as políticas linguísticas de revitalização, promoção e preservação dessas línguas. A área de Linguagens e Códigos contempla em sua grade curricular temas direcionados a descrição e documentação de línguas e culturas indígenas, proporcionando aos discentes instrumentos que os façam refletir e agir em sua proteção e valorização. Estes temas são contemplados nos componentes curriculares "Política e Identidade Linguística", "Arte, Cultura e Identidade", "Artes Verbais, Oralidade e Escrita", "Literatura de Tradição Oral" e "Criação Artística". Há componentes curriculares focados na situação linguística e grau de transmissão: "Aquisição de Linguagem e Bilinguismo", "Sociolinguística"; na descrição e análise de línguas indígenas: "Fonética/Fonologia", "Morfologia" e "Sintaxe"; na elaboração de materiais para subsidiar a prática dos futuros docentes indígenas: "Produção de Material Didático"; ou que proporcionam ferramentas linguísticas para o desenvolvimento de projetos de valorização, fortalecimento e revitalização de culturas e línguas indígenas: "Documentação e Descrição de Línguas".

Embora a área de Linguagens e Códigos esteja intimamente relacionada às discussões de questões linguísticas, a prática da alteridade e da identidade deve perpassar todas as áreas do CLII, não delegando essa prática somente à área de Linguagens e Códigos. Nesse sentido, a Política Linguística do CLII prevê (a) atividades em todas as áreas e habilitações do CLII, tendo as línguas indígenas como destaque em suas práticas: (b) desenvolvimento de atividades acadêmicas nas quais as línguas indígenas possam ser veiculadas em situações de comunicação oral e escrita; (c) os produtos – resultados de pesquisas desenvolvidas no CLII – são incentivados a terem versões orais e escritas em línguas indígenas, não apenas em português; e (d) os acadêmicos podem optar em apresentar seus trabalhos acadêmicos – tanto na modalidade oral quanto escrita – em suas línguas indígenas;

O CLII está repensando constantemente a presença e visibilidade das línguas indígenas no Curso e, por isso, ações de valorização de línguas são promovidas e incentivadas regularmente também em projetos de pesquisa, extensão e atividades culturais.

9. POLÍTICA DE EXTENSÃO

A Política de Extensão do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena se ampara na Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Extensão – PNE 2014-2024 – e dá outras providências. De acordo com essa

Resolução a Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de Ensino Superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

As Atividades de Extensão permeiam todo o percurso dos discentes do CLII e são ofertadas tanto no período de aulas presenciais quanto nas aldeias, visando promover a formação crítica e reflexiva de professores pesquisadores; a melhoria do processo de ensino na Educação Escolar Indígena, nos diferentes espaços escolares; e a participação da sociedade nas discussões e busca de soluções para as problemáticas locais.

Considera-se Atividade de Extensão as ações de contribuição à sociedade, segundo uma metodologia contextualizada e constituída a partir do objetivo de obtenção de resultados em curto prazo, condizentes com o sentido de responsabilidade social e constituir-se-á numa prática permanente de interação entre universidade e sociedade, dando-se prioridade a iniciativas voltadas para a comunidade *extra-campus*, com o objetivo de (a) otimizar as relações entre sociedade e universidade; (b) democratizar o acesso ao conhecimento; (c) articular ensino e pesquisa com as demandas sociais e culturais da população; e (d) preservar e valorizar a cultura e o conhecimento, respeitando a diversidade cultural.

O Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, com o objetivo de articular e consolidar o ensino, a pesquisa e a extensão, oferta continuamente em cada semestre 45 horas de Atividades de Extensão (I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII), distribuídas da seguinte forma: a) cursos e oficinas de caráter formador e prático; b) organização e participação dos acadêmicos em eventos científicos como palestras, encontros, colóquios, seminários e congressos, em caráter inter e multidisciplinar; c) publicização das atividades desenvolvidas pelos docentes e discentes do CLII por meio de painéis, palestras e cursos; d) atividades extensionistas sob a supervisão de docente do CLII com projeto de extensão aprovado e ativo.

A curricularização das Atividades de Extensão no âmbito do CLII dar-se-á através da contabilização de carga horária e/ou créditos. Para o cumprimento dos 10% de carga horária estipulados pela Resolução nº 7, os acadêmicos do CLII poderão:

a- Ingressar no **TURÉ,** um Programa permanente que congrega os projetos e ações extensionistas desenvolvidas pelo CLII e destinadas a promoção e documentação dos saberes, culturas e línguas indígenas*;*

b- Participar de programas, projetos e ações extensionistas ofertadas pela Universidade Federal do Amapá, desde que devidamente registradas no Departamento de Extensão (DEX) da Universidade;

c- Participar de Atividades de Extensão externas à Universidade Federal do Amapá.

10. POLÍTICA DE PESQUISA

O CLII adota a pesquisa como base pedagógica essencial para a formação do egresso, como fundamento articulador permanente entre teoria e prática, ligado ao saber historicamente produzido, com vistas a uma melhor compreensão e avaliação do seu fazer educativo, do papel sociopolítico e cultural da escola dentro da realidade dos povos indígenas. No que concerne às atividades de pesquisa, o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena segue a Resolução nº 026/2016-CONSU/UNIFAP, que aprova o registro de atividades voltadas à pesquisa na UNIFAP. Segundo o Artigo 2º da referida Resolução, as atividades de pesquisa englobam:

> I. Elaboração de projeto e parecer de pesquisa, com ou sem financiamento;
> II. Coordenação e outras formas de participação em Grupos e Projetos de Pesquisa;
> III. Produção e divulgação do conhecimento decorrente da investigação, por meio de publicações, encontros acadêmicos diversos e outros espaços e veículos reconhecidos em cada área do conhecimento;
> IV. Formação de pesquisadores por meio da iniciação científica e orientações de TCC, Dissertações e Teses;
> V. Acompanhamento e/ou orientação de bolsista de intercâmbio, pesquisador visitante e estágio pós-doutoral; VI. Organização de eventos acadêmico-científicos para socialização dos conhecimentos decorrentes das pesquisas;
> VI. Organização de eventos acadêmico-científicos para socialização dos conhecimentos decorrentes das pesquisas;
> VII. Reuniões, sessões de estudos e atividades similares realizadas por Grupo de Pesquisa;
> VIII. Participação em eventos acadêmicos, articulação e intercâmbios com pesquisadores e Grupos de Pesquisas de outras instituições científicas.

10.1. Grupos de Pesquisa

De modo a melhor desenvolver os projetos e atividades de pesquisa, o CLII também possui Grupos de Pesquisa devidamente cadastrados e certificados no CNPq, os quais desenvolvem projetos que permitem aos discentes o envolvimento com atividades de pesquisa nas três habilitações ofertadas pelo CLII.

10.1.1. Núcleo de Estudos de Línguas Indígenas

O Núcleo de Estudos de Línguas Indígenas (NELI) tem por objetivo o fortalecimento da pesquisa em linguística indígena na região Norte. As principais atividades desenvolvidas pelo grupo dizem respeito à Documentação, Descrição e Análise de línguas sulamericanas, bem como à Educação Escolar Indígena. O NELI preocupa-se com a formação de recursos humanos para a área em que atua, oferecendo diversos cursos para acadêmicos indígenas e não-indígenas. Promove também eventos que atinjam a comunidade não acadêmica, visando discutir assuntos relativos à questão indígena. O NELI possui entre seus pesquisadores, docentes do CLII e de outras IES, além de alunos de graduação do CLII e de egressos do CLII que cursam o Mestrado em Letras da Universidade Federal do Amapá. O NELI também é responsável pela publicação da Revista Brasileira de Línguas Indígenas vinculada ao Curso de Licenciatura Intercultural Indígena.

Líderes do Grupo: Dra. Gélsama Mara Ferreira dos Santos e Dr. Antonio Almir Silva Gomes

Linhas de pesquisa: 1. Descrição de Línguas Indígenas; 2. Documentação de línguas indígenas; 3. Educação Escolar Indígena; 4. Linguagem, sociedade, cultura e identidade; 5. Teoria e Análise Linguística.

10.1.2. Núcleo Kusuvwi de Estudos Palikur Arukwayene

O Núcleo Kusuvwi de Estudos Palikur-Arukwayene (NUKEPA) articula em um grupo de pesquisa as ações e projetos que estão sendo realizados pelos docentes e discentes do CLII em conjunto com as comunidades Palikur-Arukwayene. O NUKEPA constitui-se um espaço para a integração e diálogo de diversas áreas/pesquisadores (indígenas e não-indígenas) que trabalham com/sobre os Palikur-Arukwayene. Além disso, objetiva fomentar a pesquisa com e entre os Palikur-Arukwayene, produzir conhecimento científico com e sobre este povo, além de formar pesquisadores indígenas e possibilitar que as pesquisas realizadas sobre o povo também retornem para a aldeia como fonte de estudos e conhecimento para a comunidade indígena.

Líder do Grupo: Dra. Elissandra Barros da Silva

Linhas de pesquisa: 1. Documentação e Descrição da Língua Parikwaki; 2. Educação e narrativas Palikur-Arukwayene; 3. Histórias e memórias Palikur-Arukwayene.

10.1.3. Núcleo de Estudos e Pesquisas Indígenas

O Núcleo de Estudos e Pesquisas Indígenas (NEPI) consiste em um espaço acadêmico de referência institucional para compartilhar, dialogar e discutir conhecimentos e saberes que envolvem a temática indígena em diferentes âmbitos e contextos, possibilitando intercambiar ideias e elaborar análises interpretativas sobre tais sociedades, além de reunir um conjunto diverso de pesquisadores que desenvolvem estudos "com" e "sobre" povos indígenas. A Universidade Federal do Amapá está inserida num contexto regional demográfico complexo, onde estão presentes uma diversidade linguística e cultural significativa de povos indígenas, quais sejam, Apalai, Waiana, Karipuna, Galibi-Marworno, Palikur-Arukwayene, Tiriyó, Kaxuyana, Galibi-Kali'na e Wajãpi. Considerando a autonomia e a vitalidade destas sociedades e suas redes de relações sociais, culturais, políticas e econômicas no tempo e no espaço, acredita-se que a sistematização de estudos acerca da presença imemorial destes povos possibilitará produzir conhecimentos sobre a temática indígena à luz das novas abordagens, reflexões, teorias e metodologias.

Líderes do Grupo: Dra. Carina Santos de Almeida e Dra. Elissandra Barros da Silva

Linhas de pesquisa: 1. Línguas Indígenas; 2. Cultura, Sociedade e Decolonialidade; 3. Povos Indígenas e os processos educacionais.

10.1.4. Grupo de Estudos, Pesquisas e Práticas em Educação Intercultural em Ciências da Natureza e Matemática

O Grupo de Estudos, Pesquisas e Práticas em Educação Intercultural em Ciências da Natureza e Matemática (GECIM) tem por objetivo contribuir com a formação humana, técnica e científica de pesquisadores, estudantes da graduação e pós-graduação e professores indígenas nos campos da Educação Intercultural e Educação em Ciências da Natureza e Matemática, estabelecidos com base no fomento a estudos, pesquisas e intervenções de extensão.

Lídere do Grupo: Ma. Cristiane do Socorro Santos Nery

Linhas de Pesquisa: 1. Formação de Professores; 2. Educação Matemática; 3. Saberes Indígenas

10.2. Comitê de Ética em Pesquisa

Os Projetos de Pesquisa dos docentes e discentes do CLII, se necessário, poderão ser submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal do Amapá, devidamente homologado pelo Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). No caso da pesquisa que preveja trabalho com animais, os projetos poderão ser submetidos ao Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA).

Os Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará têm suas próprias orientações para pesquisa em suas comunidades indígenas. Por isso o CLII orienta seus docentes quanto a necessidade de interlocução com as organizações representativas e a utilização dos Protocoloso de Consulta dos povos. O Curso entende que os povos indígenas têm direito à consulta prévia, de boa fé, livre e esclarecida, conforme prevê a convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e adota essa prática em sua relação com as comunidades indígenas.

11. POLÍTICA DE INCLUSÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 3º, inciso IV, vem "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação". Garante ainda, em seu capítulo III, Artigo 205, a Educação como "direito de todos e dever do Estado", portanto, todos têm direito a Educação gratuita e de qualidade assegurada pelo inciso IV e VII do Artigo 206. O direito assegurado pela Constituição é também reafirmado em outros Documentos, como a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (Espanha, 1994). Em comum, esses dois documentos indicam que os socialmente excluídos, como pessoas em condições de vulnerabilidade social e econômica, populações das periferias urbanas e das periferias das zonas rurais, os nômades e trabalhadores migrantes, os povos indígenas, as minorias étnicas, raciais e linguísticas, os refugiados, os deslocados pela guerra e os povos submetidos a regime de ocupação, não devem sofrer qualquer tipo de discriminação no acesso às oportunidades educacionais.

Assim sendo, cabe ao Estado e as instituições educacionais oportunizar e garantir que as minorias tenham acesso à Educação, em seus diferentes níveis e modalidades, sem qualquer discriminação. Para o atendimento à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015) o CLII apoia-se no Programa de Extensão em vigor desde o dia 29 de agosto de 2016 sob o título "Acessibilidade e Inclusão no Campus Binacional", o qual

prevê a ampliação das ações institucionais do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, vinculado à Pró- Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias da UNIFAP, no atendimento às demandas de acessibilidade pedagógica, de comunicação e atitudinal do Campus Binacional de Oiapoque.

O CLII insere-se também no contexto da Política de Acesso de Minorias – no caso a indígena – no Ensino Superior, preocupando-se com a formação de professores que atuem de forma interdisciplinar e adequada às diferentes especificidades humanas, respeitando o pluralismo étnico, cultural, linguístico, religioso e organizacional, dentre outros, dos povos com os quais atua. Dess forma, o CLII ressignificou um conjunto de componentes curriculares que evidenciam a articulação da teoria com a prática, de modo a tratar das questões ligadas as políticas de Inclusão da Pessoa com Necessidades Especiais Específicas (PNEE), principalmente referentes aos povos indígenas. Além disso, a grade curricular do CLII prevê o cumprimento do componente curricular LIBRAS como obrigatório. Esse componente centra-se na reflexão prática da LIBRAS como língua natural dos surdos, possibilitando a acessibilidade da pessoa surda. O Curso de Licenciatura Intercultural Indígena ao inserir a LIBRAS como compomente curricular também estabeleceu elementos inovadores, possibilitando, por exemplo, que as línguas dos discentes do CLII fossem representadas em LIBRAS, através de sinais específicos.

12. INTEGRAÇÃO DO CLII COM AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO

Ao longo de mais de uma década de atuação entre os Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará, o CLII tem realizado diversas ações nas escolas indígenas, foco principal de sua atuação; mas também tem procurado fomentar ações didático-pedagógicas nas escolas não-indígenas do Oiapoque, por considerar que a presença nessas escolas de alunos provenientes das comunidades indígenas requer que sejam discutidas práticas inclusivas e metodologias que permitam a este aluno o pleno desenvolvimento de seu ensino aprendizagem, levando em consideração as suas especificidades linguísticas, históricas e culturais.

O CLII também presta assessoria a Organização dos Professores Indígenas do Oiapoque (OPIMO) e – através de encontros, reuniões e oficinas – tem auxiliado professores, diretores e pedagogos indígenas na construção de seus Projetos Políticos Pedagógicos para as escolas indígenas; e na discussão, apropriação e implementação das leis e diretrizes que regem a Educação Escolar Indígena.

Cumpre destacar que o CLII implementou o Programa Interistitucional de Iniciação a Docência (PIBID), que permitiu a participação direta dos discentes do Curso nas atividades pedagógicas das escolas de suas aldeias e contribuiu para a implementação de novas estratégias didático-pedagógicas. Na mesma direção, a Ação Saberes Indígenas na Escola (SIE) possibilitou a realização de pesquisas, oficinas pedagógicas e de formação docente; e a elaboração de material didático (livros, cartilhas e vídeos) construído em parceria com os discentes, professores indígenas e suas comunidades. Também o Programa de Educação Tutorial (PET), implementado no CLII em 2010 e em pleno funcionamento, tem permitido que os discentes indígenas desenvolvam projetos e atividades em suas comunidades, inclusive com a utilização de tecnologias educacionais, em que os recursos audiovisuais e as novas tecnologias tem sido utilizadas como ferramentas para a preservação da memória, cultura, identidade, língua e modo de vida de seus povos.

13. INFRAESTRUTURA

Desde o início do Curso, em 2007, o CLII desenvolve suas atividades presenciais, vivenciais e de ensino no Campus de Oiapoque da UNIFAP, na cidade de Oiapoque. Contudo, entre 2007 e 2013 a Coordenação de Curso em seus contextos administrativo e pedagógico, bem como o Colegiado de Curso, estavam sediados no Campus Marco Zero do Equador, em Macapá. Nesse período, em especial, as carências de acesso dos discentes do CLII eram consideráveis e maiores que as enfrentadas na atualidade, uma vez que a UNIFAP de Oiapoque não tinha biblioteca, laboratórios diversos, internet e reprografia, ou seja, estrutura física mínima para atender aos seus discentes nos diversos âmbitos da formação superior. Apesar dos docentes do Curso e da própria UNIFAP atuarem de forma sazonal em Oiapoque, essa situação se transformou com a instalação do Campus Binacional de Oiapoque, no ano de 2013, quando a Coordenação e o Colegiado de Curso passaram a sediar suas atividades na cidade de Oiapoque.

Desde 2014, o CLII desenvolve ensino, pesquisa e extensão no Campus Oiapoque, atendendo aos Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará. Além dessas atividades, o Curso ainda necessita de apoio para a promoção das atividades vivenciais, de ensino, pesquisa e extensão realizadas nas aldeias onde residem os discentes do CLII.

A infraestrutura atual do CLII no Campus Binacional de Oiapoque é composta por: a) sala de coordenação; b) sala para o técnico-administrativo; c) laboratório do Curso; d) sala de professores; e) salas de aula; e, f) biblioteca; g) laboratório de informática; e h) auditório.

Atualmente está em andamento a reforma do Campus Oiapoque incluindo a construção de novas salas e espaços educativos. Há demandas específicas e básicas no Curso que dependem da ação interventora da UNIFAP, como um Auditório capaz de atender a todos os discentes do Curso, reunidos num mesmo espaço, seja ele para o desenvolvimento de Atividades Complementares (AC), mas, sobretudo para atender a solenidade de formatura de graduação, evento esse que costuma reunir mais de 300 pessoas, além dos discentes formandos. Outra carência do CLII é um espaço de convivência disposto numa área semiaberta que permita circulação e descanso; bem como para o desenvolvimento das relações discentes cotidianas em seus períodos de aulas concentradas das 8 horas às 18 horas, de segunda à sábado, durante as etapas presenciais do Curso. Em se tratando de um Curso diferenciado e específico, o CLII demanda um espaço para atender os familiares dos discentes que costumam vir junto das aldeias, inclusive, com bebês de colo para passar todo o período das etapas, ou seja, de janeiro a março e de junho a agosto.

Em 2017, a direção do Campus disponibilizou espaço físico para sediar a Gestão Participativa dos discentes e suas lideranças, no contexto do CLII, atendendo ao que preconiza a Resolução nº 01/2015-CNE/CP e o Regulamento da Participação Indígena no CLII (APÊNDICE VIII).

Tabela 9: Infraestrutura disponível para o funcionamento do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena

Descrição do espaço no Campus	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Sala de Professores	parcial	parcial	✓	✓	✓	✓
Salas de Aula	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Sala de Coordenação	parcial	parcial	✓	✓	✓	✓
Sala do Técnico Administrativo	parcial	parcial	✓	✓	✓	✓
Sala do Laboratório do Curso	×	×	✓	✓	✓	✓
Laboratório de Informática	parcial	parcial	parcial	✓	✓	✓
Biblioteca	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Sala de Gestão Participativa	×	×	×	✓	✓	✓
Mini-Auditório	parcial	parcial	✓	✓	✓	✓
Centro de Convivência	×	×	×	×	×	×
Sala para Atendimento Familiar	×	×	×	×	×	×
Auditório	×	×	×	×	×	×

Fonte: Tabela elaborada pelo NDE a partir dos dados do Curso.

A Tabela 09 apresenta a infraestrutura necessária para o desenvolvimento do Curso que, desde 2014, passou a ser sediado em Oiapoque. Isso não significa que o espaço existente seja suficiente para atender a tal desenvolvimento.

13.1. Sala de Professores

A Sala de Professores do Campus Binacional de Oiapoque destina-se, desde 2014, quando se instalou no Campus, a atender todos os docentes em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Na atual conjuntura de infraestrutura disponível, não se vislumbram salas individuais ou que congreguem grupos de docentes para o desenvolvimento de suas atividades, o que se torna um aspecto limitador ao atendimento discente individual e sigiloso. Por outro lado, o Campus tem dois blocos em construção que certamente atenderão às demandas mais candentes.

13.2. Sala de aula

Antes de 2013, o Campus Binacional de Oiapoque não enfrentava problemas de espaço para atender às demandas do CLII, pois havia cursos modulares, à distância e intermitentes que se realizavam no Oiapoque, mas que não se chocavam em estrutura. Com a implantação do Campus, além da Licenciatura Intercultural Indígena, outros 7 cursos surgem e demandam espaços acadêmicos para seus funcionamentos, como sala de aula. Inicialmente, não houve conflitos por espaços, pois os cursos estavam em implantação e as aulas presenciais ocorriam em períodos distintos do CLII. Historicamente, o CLII sempre teve suas aulas presenciais nos períodos de janeiro à primeira quinzena de março e da última semana de junho à primeira semana de agosto, todos os anos, portanto, em princípio não haveria conflito de períodos. Contudo, com o ingresso de mais turmas nos 7 cursos, quais sejam, Geografia, História, Pedagogia, Ciências Biológicas, Letras Francês, Direito e Enfermagem, e com a incidência de uma greve geral dos servidores das IFES na segunda metade do ano de 2015, esses períodos de aulas dos Cursos do Campus começaram a chocar-se, sendo necessário o aluguel de outros espaços que não se situam no Campus Binacional da BR-156.

O CLII tem entrada de alunos a cada dois anos através do Processo Seletivo Indígena. Portanto, tem contínuo e garantido fluxo de ingresso e egresso. Atualmente, o CLII necessita para atender a sua demanda de discentes um total de 8 salas de aula, visto que, a partir do quinto semestre, conforme previa o PPC de 2005, e do quarto semestre, de acordo com o que estabelece este

PPC, os discentes optam por uma área de concentração de conhecimento do Curso, essa situação exige que uma turma se subdivida em três, e consequentemente ocupe três salas de aula distintas.

13.3. Laboratórios

O CLII possui apenas um Laboratório de Curso que se destina às atividades desenvolvidas no âmbito do ensino, pesquisa e extensão e que envolvem docentes e discentes do Curso. Nesse mesmo espaço e, a médio e longo prazo, o Curso está implantando o Centro de Documentação do CLII com a criação de um acervo histórico-documental com e/ou sobre os Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará. O objetivo do Centro é construir um complexo acervo composto por fontes orais e documentais referentes aos diversos documentos históricos, orais e audiovisuais, registrados em distintos períodos, sejam estes documentos produzidos por indígenas, não indígenas, pesquisadores, viajantes, entre outros. O Centro de Documentação possibilitará que os discentes e comunidades indígenas venham a ter acesso a tais documentos produzidos ao longo da história e que estes possam ser utilizados em suas pesquisas e estudos desenvolvidos ao longo do Curso. O funcionamento do Laboratório é normatizado pelo Regulamento do Laboratório do Curso (APÊNDICE IX).

14. REFERÊNCIAS

APINA; AWATAC; IEPÉ (Org.). **Plano de Gestão Socioambiental.** Terra Indígena Wajãpi como estamos organizados para continuar vivendo bem na nossa terra. 2017.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som:** um manual prático. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

BRASIL, Ministério da Educação. **Parecer n°6, de 02 de abril de 2014.** Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília: MEC/CNE/CP, 2014.

BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI.** Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília: Ed. Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto 4.281, de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei n°o 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. 1999.

BRASIL. **Decreto n° 5.051, de 19 de abril de 2004.** Promulga a Convenção n° 169, sobre Povos Indígenas e Tribais. Organização Internacional do Trabalho (OIT), 2004.

BRASIL. **Decreto n°7.747, de 05 de junho de 2012.** Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas/PNGATI, e dá outras providências, 2012.

BRASIL. **Lei n°. 10.639, de 09 de janeiro de 2003.** Altera a Lei n°o 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. 2003.

BRASIL. **Lei n°. 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei n°o 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei n°o 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática ‒História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena‖. 2008.

BRASIL. **Lei n°. 13.146, de 06 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. 1999.

BRASIL. **Lei n°. 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n°. 10.172, de 09 de janeiro de 2001.** Plano Nacional de Educação, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n°. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução 01, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica – MEC/CNE/CEB, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução 05, de 22 de junho de 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica – MEC/CNE/CEB, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução n° 01, de 07 de janeiro de 2015.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências. Conselho Nacional de Educação, Conselho Pleno – MEC/CNE/CEB, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução n° 01, de 17 de junho de 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Conselho Nacional de Educação, Conselho Pleno – MEC/CNE/CEB, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução n° 02, de 01 de julho de 2015.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Conselho Nacional de Educação, Conselho Pleno MEC/CNE/CEB, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução n° 03, de 10 de novembro de 1999.** Fixa as Diretrizes Nacionais para o Funcionamento das Escolas Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica, 1999.

CAMPETELA, C.; SANTOS, G. M. F. dos; SILVA, E. B. da; SILVA, G. R. da. Documentação linguística, pesquisa e ensino: revitalização no contexto indígena do norte do Amapá. **Revista Linguística,** Revista do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Rio de Janeiro. v. 13, n°1, jan de 2017, p. 151-167.

CAMPETELA, Cilene. Proposta de Material Didático para o Ensino Aprendizagem do Português como Segunda Língua em Escolas Indígenas. **Revista Eletrônica Letras Escreve**, v. 4, n° 1. UNIFAP. 2014.

D'AMBROSIO, Ubiratan (Org.). **Declarações dos Fóruns de Ciência da Unesco:** Veneza, Vancouver e Belém e a carta da transdisciplinaridade. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1994.

GIROUX, Henry A. **Praticando estudos culturais nas faculdades de educação**. IN: SILVA, Tomaz Tadeu. Alienígena da sala de aula. Petrópolis: Vozes, 1995.

HAVELOCK, Eric. **A equação oralidade – cultura escrita:** uma fórmula para a mente moderna. IN: OLSON, D. R. & N° Torrance (Orgs.). Cultura Escrita e Oralidade. V. L. Siqueira (trad.) Coleção Múltiplas Escritas. São Paulo: Editora Ática, 1997.

MAZUREK, R. R., de Souza (Org.). **Programa de gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas do Oiapoque.** Belém: The Nature Conservancy, 2013.

SANTOMÉ, Jurjo T. **As culturas negadas e silenciadas no currículo.** IN: SILVA, Tomaz T. Alienígena da sala de aula. Petrópolis: Vozes, 1995. p.243-267.

SILVA, Tomaz Tadeu. **Documentos de identidade:** uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

UNIFAP. **Plano de Desenvolvimento Interinstitucional/2015-2019**. Macapá, 2015. UNIFAP. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena/PPC- CLII**, 2005.

15. APÊNDICES

APÊNDICE I - CONTEÚDOS CURRICULARES E EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTÁRIO DO NÚCLEO COMUM

1° SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR**: DIREITOS INDÍGENAS NA**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**
Ementa: Movimento indígena e legislação específica sobre direitos indígenas contemporâneos, por meio da contextualização dos direitos dos povos indígenas brasileiros reconhecidos a partir da Lei n°º 6.001/73 e marcos jurídicos posteriores.		
Bibliografia Básica: 1. BRASIL. **Constituição Federal da República do Brasil**, 1988. 2. BRASIL. **Lei n°.º 6.001.** Estatuto do Índio, 1973. 3. OLIVEIRA, Edmundo. **Legislação indigenista e normas correlatas**. 2 ed. Brasília: FUNAI, 2003. 4. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Convenção 169.** Sobre os povos Indígenas e Tribais. 76ª Conferência Internacional do Trabalho, 1989.		
Bibliografia Complementar: 1. ARAÚJO, Ana V. **Povos indígenas e a lei dos "brancos":** o direito à diferença. Brasília, MEC/Museu Nacional, 2006. 2. SANTOS, Sílvio C. dos. **Os direitos dos indígenas no Brasil.** IN: GRUPIONI, Luís. D.; SILVA, Aracy L. da. (Org.). A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. 4 ed. SP: Global; Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995. p. 87 – 105. Disponível em: http://www.pineb.ffch.ufba.br/downloads/1244392794A_Tematica_Indigena_na_Escola_Aracy.pdf. Acesso em: nov. 2017. 3. SILVA, Luiz Fernando V. (Org.). **Coletânea da Legislação Indigenista Brasileira**. Brasília: CGDTI/FUNAI, 2008. 4. SOUZA FILHO, Carlos F. M. de. **O direito envergonhado:** o direito e os índios no Brasil. IN: GRUPIONI, Luís D. B. (Org.). **Índios no Brasil.** 4 ed. São Paulo: Global; Brasília: MEC, 2000. p.153 – 168. 5. VERDUM, Ricardo. **Povos Indígenas**: Constituições e reformas Políticas na América Latina. Brasília: Instituto de Estudos socioeconômicos, 2009.		

COMPONENTE CURRICULAR**: POVOS INDÍGENAS E ETNOLOGIA**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Abordagem teórico-metodológica em Etnologia Indígena. Introdução ao estudo dos Povos indígenas e diversidade: identidade, etnicidade, interfluxos culturais, relações interétnicas, sociabilidade e socialidade. Povos indígenas no Brasil: línguas, etnias, população, organização social e cultural, distribuição socioespacial.

Bibliografia Básica:

1. ALBERT, Bruce. Situação etnográfica e Movimentos Étnicos. Notas sobre o trabalho de campo pós-malinowskiano. **Campos**, v. 15 , n°1, p.129-144. 2014.

2. JUNQUEIRA, Carmem. **Antropologia indígena**. Uma (nova) introdução. 2 ed. São Paulo: EDC, 2008.

3. SILVA, Aracy L. da; FERREIRA, Mariana K. L. (Org.). **Antropologia, História e Educação:** a questão indígena e a escola. 2 ed. São Paulo: Global, 2001.

4. SILVA, Aracy L. da.; GRUPIONI, Luís D. (Org.). **A temática indígena na escola:** novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. 4 ed. SP: Global; Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995. Disponível em: http://www.pineb.ffch.ufba.br/downloads/1244392794A_Tematica_Indigena_na_Escola_A racy.pdf. Acesso em: nov. 2017.

Bibliografia Complementar:

1. BARTH, Fredrik. **Grupos Étnicos e suas Fronteiras.** In: POUTIGNAT, Philippe; FENART-STREIFF, Jocelyne. Teorias da Etnicidade. Seguido de Grupos Étnicos e suas Fronteiras de Fredrik Barth. São Paulo: EDUSP, 1998.

2. CUNHA, Manuela C. da. **Cultura com aspas.** São Paulo: Cosac Naify, 2009.

3. CUNHA, Manuela C. da; CESARINO, Pedro de N° (Org.). **Políticas culturais e povos indígenas.** São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

4. GRUPIONI, Luís D. (Org.). **Índios no Brasil.** 4 ed. São Paulo: Global/Brasília: MEC, 2000.

5. LARAIA, Roque de B.. **Cultura:** um conceito antropológico. 24 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.

6. MELATTI, Júlio C. **Índios do Brasil**. São Paulo: Ed. USP, 2007.

7. SACCHI, Ângela; GRAMKOW, Márcia M. (Org.). **Gênero e povos indígenas***:* coletânea de textos produzidos para o Fazendo Gênero 9 e para a 27ª Reunião de Antropologia. Rio de Janeiro/Brasília: Museu do Índio/GIZ/FUNAI, 2012.

COMPONENTE CURRICULAR**: FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Princípios e conceitos pedagógicos que fundamentam a prática da Educação Escolar Indígena autônoma, comunitária, bilíngue e multilíngue, específica, diferenciada, intracultural e intercultural.

Bibliografia Básica:

1. BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

2. GRUPIONI, Luís D. B. (Org). **As Leis e a Educação Escolar Indígena:** Parâmetros em Educação Escolar Indígena. Brasília: MEC/SEF, 2001. Disponível em: file:///C:/Users/Dell/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/As%20Leis%20e%20a%20EducaÃ§Ã£o%20Escolar%20IndÃ•gen a%20-%20PCNs%202002.pdf. Acesso em: nov. 2017.

3. LUCIANO, Gersem S.. **Educação Indígena.** IN: _____. O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: MEC/SECADI, 2006. p.129-169. Disponível em: http://www.trilhasdeconhecimentos.etc.br/livros/index.htm. Acesso em: nov. 2017.

Bibliografia Complementar:

1. COLLET, Célia L. G.. **Interculturalidade e Educação Escolar Indígena:** um breve histórico. IN: GRUPIONI, Luís D. B. (Org). Formação de Professores indígenas: repensando trajetórias. Brasília: MEC/SECADI, 2006.

2. FERREIRA, Mariana K. L. **A educação escolar indígena:** um diagnóstico crítico da situação no Brasil. IN: SILVA, Aracy L.; FERREIRA, Mariana K. L. (Org.). Antropologia, História e Educação. São Paulo: Global., 2001.

3. MAHER, Teresinha M.. **Formação de Professores Indígenas:** uma discussão introdutória. IN: GRUPIONI, Luís D. B. (Org). Formação de Professores indígenas: repensando trajetórias. Coleção Educação para Todos. MEC/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília, 2006.

4. NASCIMENTO, Adir C.. **A Escola Indígena:** palco das diferenças. vol. 2. Campo Grande: UCDB, 2004.

5. OLIVEIRA, João P.; FREIRE, Carlos A. R.. **Um novo contexto para outros quinhentos.** IN: _____. A Presença Indígena na Formação do Brasil. Brasília: MEC/SECADI, 2006. Disponível em: http://www.trilhasdeconhecimentos.etc.br/livros/index.htm. Acesso em: nov. 2017.

COMPONENTE CURRICULAR**: ETNOCIÊNCIA**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Tópicos integrados de Biologia, Física e Química e sua transposição didática na formação de professores indígenas; O ensino de Ciências e Biologia nas escolas indígenas; O ensino de Física nas escolas indígenas; O ensino de Química nas escolas indígenas.

Bibliografia Básica:

1. DELORS; J. **Tesouro a Descobrir, livro completo muito solicitado nos concursos para professora de Educação.** 6 ed. São Paulo. Cortez, 2001.

2. GADOTTI, M.; ROÃO, E. J.; **Autonomia da Escola: Princípios e Propostas** - 7 Edição, 2013.

3. SAVIANI, D. **Educação do seno Comum a consciência filosófica.** 19 ed. Ed. Autores Associados, 2000.

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

2. BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** Ciências Naturais. Terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.

3. BRASIL, Ministério da Educação. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias.** Parte III. Secretaria de Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

4. CHASSOT, A.. **A Ciência através dos tempos.** São Paulo: Moderna, 1994.

5. BRASIL, Ministério da Educação. **Parecer n.6, de 02 de abril de 2014.** Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília, 2014.

COMPONENTE CURRICULAR**: INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Definições de texto e intertextualidade. Práticas de análises de texto. Prática de leitura e produção de textos escritos bilíngues oficiais e não oficiais utilizados em contextos interculturais. Coesão e Coerência textuais. Práticas pedagógicas de ensino de leitura e de produção textual em primeiras e segundas línguas em diversos campos do conhecimento e em diversos gêneros textuais e funções sociais.

Bibliografia Básica:

1. CÂMARA JR., Joaquim M.. **Manual de Expressão Oral e Escrita**. 21 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
2. DEVAL, Juan° **Aprender na vida e aprender na escola**. Porto Alegre: ARTMED, 2001.
3. KOCH, Ingedore G. V. **A Coesão Textual**. 6 ed. São Paulo: Contexto, 1993.
4. KOCH, Ingedore G. V.. **A Coerência Textual**. 10 ed. São Paulo: Contexto, 1997.

Bibliografia Complementar:

1. FERREIRO, Emília. **Alfabetização em processo**. São Paulo: Cortez, 1986.
2. FOUCAULT, Michel. **As palavras e as coisas**. 7 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
3. KAUFMAN, Ana M.; RODRIGUES, Maria E.. **Escola, leitura e produção de textos**. Porto Alegre. ARTMED, 1995.
4. PEREIRA, Maria T. G. (Org.). **Língua e Linguagem em Questão**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1997.
5. POSSENTI, Sírio. **Discurso, estilo e subjetividade**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

COMPONENTE CURRICULAR**: NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Noções básicas de sistemas operacionais. Noções básicas de softwares, editor de texto e planilhas eletrônicas. Segurança da informação. Comunicação *on line*, e-mail e navegação. Uso da internet como fonte de pesquisa científica. Tecnologias da informação e comunicação na formação de professores indígenas. A utilização do computador na educação. Multimídias aplicadas à educação: rádio, televisão, vídeo, livros interativos, animação, simulação, filmes e documentários, jogos digitais educativos, tutoriais, recursos colaborativos, software educacional e objetos de aprendizagem.

Bibliografia Básica:

1. VALENTE, J. A. **Computadores e Conhecimento:** repensando a educação. Campinas: UNICAMP, 1993.

2. PAPPERT, S. **A Máquina das Crianças:** repensando a escola na era da informática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

3. OLIVEIRA, Bruno P. de. **Mídia índio(s):** comunidades indígenas e novas tecnologias de comunicação. Rio de Janeiro: Contra Capa/LACED, 2014.

4. LEVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência**. São Paulo: Editora 34, 1997.

Bibliografia Complementar:

1. PEREIRA, Eliete da S.. **Ciborgues indígen@s.br:** a presença nativa no ciberespaço. São
Paulo: Annablume, 2012.

2. MORIN, Edgar. **Ciência com Consciência**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

3. KENSKI, Vani M.. *Educação e tecnologia.* Campinas: Papirus, 2012.

4. FISCHER, Rosa M. B.. _Mitologias‘ em torno da novidade tecnológica em educação. **Educação e Sociedade**, vol.33, n°121. dez 2012. p.1037-1052. Disponível em: http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/98941. Acesso em: nov. 2017

5. BUSARELLO, Raul I.; BIEGING, Patrícia; ULBRICHT, Vania R. (Org.). **Mídias e Educação**: novos olhares para a aprendizagem sem fronteiras. São Paulo: Pimenta Cultural, 2013.

6. BERALDO, Rossana M. F.; MACIEL, Diva A.. Competências do professor no uso das TDIC e de ambientes virtuais. **Revista Psicologia Escolar e Educacional**, vol. 20, n° 2. Ago 2016. p.209-218. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-

2° SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR**: LÍNGUAS INDÍGENAS**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Línguas Indígenas: localização geográfica; Classificação das línguas: grupos, famílias, troncos linguísticos; línguas brasileiras, institucionalização das línguas indígenas brasileiras; o papel da Linguística.

Bibliografia Básica:

1. FRANCHETTO, Bruna. Línguas Indígenas, Línguas Ameaçadas. **Ciência & Ambiente**, Rio de Janeiro, v. 32. 2005. p. 107-122.

2. LEITE, Yonne; FRANCHETTO, Bruna. **500 anos de línguas indígenas no Brasil**. In: CARDOSO, Suzana A. M.; MOTA, Jacyra A.; SILVA, Rosa V. M. E (Org.). Quinhentos Anos de História Linguística do Brasil. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo do Estado da Bahia., 2006. p. 15-62.

3. MORE, Denny. Línguas indígenas: situação atual, levantamento e registro. **Revista Eletrônica do IPHAN**, Brasil, v. 01. mar. 2007. Disponível em: http://www.labjor.unicamp.br/patrimonio/materia.php?id=213. Acesso em: nov. 2017.

Bibliografia Complementar:

1. DIEGUES, Antônio C. (Org.) **Saberes Tradicionais e a Biodiversidade no Brasil**. São Paulo: Núcleo de Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas/USP, 2000.

2. FRANCHETTO, Bruna. **Línguas ameaçadas e línguas como patrimônio imaterial:** duas ideias em discussão. IN: CUNHA, Manuela C. da C. (Org.). Revista do Patrimônio: Patrimônio Imaterial e Biodiversidade. Brasília: IPHAN/MINC, 2005. p 182-205.

3. PAULA, Aldir. et al. Reflexões sobre a formação linguística no ensino superior indígena. **RBPG**, Brasília, supl. 1, v. 8, dezembro 2011. p. 233 – 244.

4. RODRIGUES, Aryon D. **Línguas Brasileiras:** para o conhecimento das línguas indígenas. 4 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

5. ARAÚJO, Ana V.. Povos Indígenas e a Lei dos "Brancos": o Direito à diferença. Brasília: MEC/Museu Nacional, 2006.

COMPONENTE CURRICULAR**: POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Fundamentos Legais da Educação Escolar Indígena. Histórico e cronologia da Legislação educacional brasileira: da Constituição Federal de 1988 ao novo Plano Nacional de Educação de 2014; Legislação e Diretrizes específicas para a organização e o funcionamento das escolas indígenas a partir dos anos de 1999.

Bibliografia Básica:

1. BRASIL, Ministério da Educação. **Parecer n° 13, de 10 de maio de 2012.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica, 2012.

2. BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução n° 01 de janeiro de 2015.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em curso de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena, 2015.

3. LIMA, Antonio C. de S.; HOFMANN, Maria B. (Org.). Estado e Povos Indígenas: bases para uma nova política indigenista. v. II. Rio de Janeiro: Contra Capa/LACED, 2002.

4. OLIVEIRA, João P.; FREIRE, Carlos A. R.. **A Presença Indígena na Formação do Brasil**. Brasília: MEC/SECADI, 2006. Disponível em: http://www.trilhasdeconhecimentos.etc.br/livros/index.htm. Acesso em: nov. 2017.

Bibliografia Complementar:

1. ARAÚJO, Ana V.. **Povos Indígenas e a Lei dos "Brancos":** o Direito à diferença. Brasília: MEC/Museu Nacional, 2006.

2. BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

3. GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ. **Resolução n° 56, de 17 de dezembro de 2015.** Conselho Estadual de Educação, 2015.

4. GRUPIONI, Luís D. B. (Org). **As Leis e a Educação Escolar Indígena:** Parâmetros em Educação Escolar Indígena. Brasília: MEC/SEF, 2001. Disponível em: file:///C:/Users/Dell/AppData/Local/Packages/Microsoft.MicrosoftEdge_8wekyb3d8bbwe/TempState/Downloads/As%20Leis%20e%20a%20EducaÃ§Ã£o%20Escolar%20IndÃ-gena%20-%20PCNs%202002.pdf. Acesso em: nov. 2017.

5. LIMA, Antonio C. de S; HOFMANN, Maria B. (Org.). **Além da Tutela:** bases para uma nova política indigenista. v. III. Rio de Janeiro: Contra Capa/LACED, 2002.

6. MELIÁ, Bartomeu. **Educação Indígena e Alfabetização.** São Paulo: Edições Loyola: 1979.

COMPONENTE CURRICULAR**: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SAÚDE INDÍGENA**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Doenças virais, bacterianas e parasitárias. Saúde indígena na região do Amapá e norte do Pará: prevenção e tratamento. Valorização da medicina tradicional indígena e na articulação com as práticas de promoção da saúde indígena. Protagonismo social do docente indígena como parte da equipe multiprofissional, no conhecimento e utilização da medicina tradicional. Identificação dos fatores sociais, culturais e ecológicos que causam a incidência e prevalência de algumas doenças. Atitudes coletivas para saúde na aldeia.

Bibliografia Básica:

1. COLIN R. TOWNSEND, Michael Begon, John L. Harper. **Fundamentos em Ecologia**. 3ª Ed. Artmed.

2. HAMILL, Joseph; DERRICK, Timothy R., Knutzen,Kathleen M. **Bases Biomecânicas do Movimento Humano.** 4 ed. Manole, 2016.

3. KATZUNG, Bertram G., Trevor, Anthony J. **Farmacologia Básica e Clínica.** 13 ed. 2017.

Bibliografia Complementar:

1. Associação dos Povos Indígenas do Oiapoque – APIO. **Plano de Vida dos Povos e Organizações Indígenas do Oiapoque**, 2009.

2. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Título VIII - Da Ordem Social. Capítulo VIII- dos Índios. Brasília: Senado, 1998.

3. BRASIL. **Decreto no. 6.286 de 05 de dezembro de 2007.** Diário Oficial da União de 06 de dezembro de 2007.

4. BRASIL. FUNAI- Fundação Nacional do Índio. **Legislação Indigenista Brasileira e Normas Correlatas.** 3.ed. Brasília/DF, 2005.

5. BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. **4ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, Rio Quente-GO, 27 a 31 de março de 2006:** relatório final. Brasília: Funasa, 2007.

COMPONENTE CURRICULAR**: MÉTODOS DE PESQUISA**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Comunicação científica e ética. As diferentes abordagens metodológicas e epistemológicas da pesquisa. Fundamentos, métodos e técnicas de pesquisa. Objetividade e subjetividade. Elaboração do Pré-projeto e do Projeto de Pesquisa. A organização de textos científicos.

Bibliografia Básica:

1. CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; Silva, Roberto da. **Metodologia científica**. 6 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

2. LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A.. **Fundamentos de metodologia científica.** 7 ed. São Paulo: Atlas S.A., 2010.

3. LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A.. **Metodologia científica.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia Complementar:

1. BARROS, Allan de J. P. de; LEHFELD, Neide A. de S.. **Projeto de pesquisa:** propostas metodológicas. 23 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

2. BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Um manual prático. 11 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

3. FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia.** 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

4. LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A.. **Técnicas de pesquisa:** planejamento execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

5. RUIZ, João A.. **Metodologia científica:** guia para a eficiência nos estudos. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

6. TEIXEIRA, Elizabeth. **As três metodologias:** acadêmica, da ciência e da pesquisa. 11 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

3° SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR**: GESTÃO ESCOLAR TERRITORIALIZADA**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: A relação entre territorialidade e gestão da escola indígena como estratégia para continuidade da comunidade em seu território de origem e a viabilização de projetos próprios de bem viver; o desenvolvimento de modelos de gestão comunitária e participativa pertinentes à arranjos sociais próprios dos povos e comunidades em que se insere a escola indígena.

Bibliografia Básica:

1. FARAGE, Nadia; SANTILLI, Paulo. **Estado de Sítio.** Territórios e identidades no vale do rio Branco. In: CUNHA, Manuela C. da. História dos Índios do Brasil. São Paulo: Cia das Letras/SMC/FAPESP, 1992. p. 267 – 278. Disponível em: http://www.etnolinguistica.org/historia. Acesso em: nov. 2017.

2. GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Conselho Estadual de Educação. **Resolução n° 068, de 07 de agosto de 2002.** Educação Escolar Indígena Respeito a diferença. 2002.

3. PACHECO, João P. **Muita terra para pouco índio?** Uma introdução (crítica) ao indigenismo e à atualização do preconceito. IN: SILVA, Aracy L. da.; GRUPIONI, Luís D. B.. A temática indígena na escola. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995. p. 61 – 81. Disponível em: http://www.pineb.ffch.ufba.br/downloads/1244392794A_Tematica_Indigena_na_Escola_A racy.pdf. Acesso em: nov. 2017.

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI.** Brasília: MEC/SEF, 1998.

2. MONTE, Nietta. **Diário de classe:** a construção do currículo indígena. Relatos de pesquisa. Série Documental n° 18. Brasília: INEP, 1994.

3. ____. **Escolas da floresta:** entre o passado oral e o presente letrado. Rio de Janeiro: Multiletra, 1997.

4. SACRISTÁN, J. Gimeno. **O currículo:** uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: ARTMED, 1998.

5. SANTOS, Sílvio C. dos. **Os direitos dos indígenas no Brasil.** IN: GRUPIONI, Luís. D.; SILVA, Aracy L da. (Org.). A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. 4 ed. SP: Global; Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995. p. 87 - 105. Disponível em: http://www.pineb.ffch.ufba.br/downloads/1244392794A_Tematica_Indigena_na_Escola_A racy.pdf. Acesso em: nov. 2017.

COMPONENTE CURRICULAR**: LINGUAGENS ARTÍSTICAS E IDENTIDADE**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: A Produção cultural e a diversidade artística das sociedades. Evidências socioculturais das expressões artísticas. Estética. A arte nas sociedades indígenas.

Bibliografia Básica:

1. BARTHES, Roland. **Elementos da Semiologia**. 15 ed. São Paulo: Cultrix, 2003.

2. OLIVEIRA, Roberto C. de. **Caminhos da Identidade:** Ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo. São Paulo: UNESP. Paralelo 15, 2006.

3. RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro:** a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Bibliografia Complementar:

1. CANCLINI, Néstor G.. **Culturas Híbridas:** estratégias para entrar e sair da modernidade. 2 ed. São Paulo: USP, 2003.

2. GEERTZ, Clifford. **O Saber Local**: novos ensaios em antropologia interpretativa. Trad. De Vera Mello Joscelyne. 6 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

3. HALL, Stuart. **A Identidade cultural na Pós Modernidade**. 9 ed. Rio de Janeiro: DPB, 2004.

4. VIDAL, Lux (Org.) **Grafismo Indígena:** estudos de antropologia estética. São Paulo: Studio Nobel/EDUSP/FAPESP, 1992.

5. WAGNER, Roy. **A Invenção da Cultura**. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

COMPONENTE CURRICULAR**: FERRAMENTAS DE DOCUMENTAÇÃO**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Métodos e técnicas de coleta, armazenamento e registro de eventos de fala; uso de equipamentos para registro em áudio e vídeo; Programas de documentação linguística e cultural.

Bibliografia Básica:

1. DEMO, Pedro. **Pesquisa participante:** saber pensar e intervir juntos. 2 ed. Brasília: Líber Livro, 2008.

2. GALÚCIO, A. V.. **Gravações e acervo a partir da pesquisa linguística e cultural, como um passo para a revitalização, fortalecimento e resgate cultural.** IN: MOREIRA, E.; BELAS, C. A.. et al. Propriedade Intelectual e Patrimônio Cultural: proteção do conhecimento e das expressões culturais tradicionais. Belém: MPEG, 2004. p. 109 – 115.

3. IBIAPINA, Ivana M. L. de M.. **Pesquisa colaborativa:** investigação, formação e produção do conhecimento. Brasília: Líber Livro, 2008.

4. MOORE, D.; GALÚCIO A.V.; GABAS JR, N°. **Desafio de documentar e preservar línguas.** In: CAPOZZOLI, U. (Org.). Amazônia: destinos. São Paulo: Duetto Editorial, 2008. p. 36 – 43.

5. THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 14 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

6. VERGARA, Sylvia C.. **Métodos de coleta de dados no campo.** São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Complementar:

1. BAGNO, Marcos. **Pesquisa na escola:** como é? Como se faz? 3 ed. São Paulo: Loyola, 1999.

2. BARBIER, Renê. **A pesquisa-ação.** Brasília: Líber Livro, 2007.

3. DRUDE, Sebastian° A metodologia DOBES de documentação linguística e o formato de anotação de textos. **Estudos Linguísticos,** n° 35, 2006. p. 27–51. Disponível em: http://gel.org.br/4publica-estudos-2006/sistema06/sd.pdf. Acesso em: nov. 2017.

4. FABRE, Alain° **Diccionário Etnolingüístico y Guia Bibliográfica de los Pueblos Indígenas Sulamericanos**. 2005. Disponível em: http://butler.cc.tut.fi/~fabre/BookInternetVersio/Alkusivu.html. Acesso em: nov. 2017.
5. FREITAS, Olga. **Equipamentos e materiais didáticos.** Brasília: UNB, 2007.

6. WATSON, Rod; GASTALDO, Édison° **Etnometodologia & análise da conversa.** Petrópolis: Vozes/PUC-Rio, 2015.

COMPONENTE CURRICULAR: **TERRITÓRIOS, TERRITORIALIDADES E TERRAS INDÍGENAS**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: As diferentes concepções de terra, território e territorialidade entre as sociedades indígenas e não indígenas; Construção histórica da noção de terra indígena no Brasil; Levantamento socioespacial das terras indígenas no Brasil; Processos de territorialização e identidades indígenas no Brasil a partir da demarcação, sua legislação e etapas da regularização; Construção das territorialidades indígenas entre o desenvolvimento e o Bem Viver.

Bibliografia Básica:

1. BRASIL. **Decreto n°7.747, de 05 de junho de 2012.** Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas/PNGATI, e dá outras providências, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7747.htm. Acesso em: nov. 2017.

2. HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização:** do ―fim dos territórios‖ à multi-territorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

3. LIMA, Antonio C. de S.; BARROSO-HOFFMANN, Maria. **Etnodesenvolvimento e políticas públicas:** bases para uma nova política indigenista. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/LACED, 2002.

4. RICARDO, Fany (Org.). **Terras Indígenas e Unidades de Conservação da natureza.** O desafio das sobreposições territoriais. São Paulo; ISA, 2004.

Bibliografia Complementar:

1. APIO, Associação dos Povos Indígenas do Oiapoque. **Plano de Vida dos índios e organizações indígenas do Oiapoque**. Oiapoque: APIO, 2009.

2. BINDA, Nadja H.. Processos e produtos territoriais: território é terra indígena? **Revista de Estudos em Relações Interétnicas**, v. 3, n° 1, 1999. p. 01 – 06.

3. GOULART, Alexandre. et al. **A experiência do Projeto GATI em Terras Indígenas.** Núcleos Regionais Amazônia Central/Ocidental/Oriental. Brasília: IEB, 2016. Disponível em: http://cggamgati.funai.gov.br/files/5714/8839/1937/Texto_Tematico_Formacao.pdf. Acesso em: nov. 2017.

4. MAZUREK, Rosélis R. de S. (Org.). **Programa de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas do Oiapoque.** Belém: The Nature Conservancy. 2013.

5. SAQUÊ. Marcos A. (Org.). **Abordagens e concepções sobre território**. 3 ed. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: **CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO E TEORIAS DA APRENDIZAGEM**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: A concepção de educação indígena e educação escolar indígena em diferentes povos; Teorias da Aprendizagem Humana: behaviorismo; O socioconstrutivismo de Piaget; O sociointeracionismo de Vygotsky; diferentes percepções da aprendizagem entre povos indígenas.

Bibliografia Básica:

1. FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

2. ____. **Educação e mudança.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

3. PIAGET, Jean° **O desenvolvimento do pensamento:** equilibração das estruturas cognitivas. Lisboa: Dom Quixote, 1977.

4. VYGOTSKY, Lev. **A formação social da mente.** São Paulo: Martins Fontes, 2007.

Bibliografia Complementar:

1. BANDEIRA, Maria de L.. **Formação de professores índios: limites e possibilidades.** IN: Urucum, Jenipapo e Giz. Educação Escolar Indígena em debate. Cuiabá: CEEI, 1997.

2. BRANDÃO, Carlos R.. **Educação Popular:** contribuição ao debate da Educação Indígena. In: A Questão Indígena. Comissão Pro-Índio / SP. São Paulo: Brasiliense, 1981.

3. GRUPIONI, Luis D. B.. **De alternativo a oficial:** sobre a (im)possibilidade da educação escolar indígena no Brasil. In: Leitura e Escrita em Escola Indígenas. Local: ALB / Mercado Letras,1997.

4. PIAGET, Jean° **A formação do símbolo na criança:** imitação, jogo e sonho, imitação e representação. Rio de Janeiro: LTC, 1990.

5. WATZLAWICK, Paul; BEAVIN, Janet Helmick; JACKSON, Don D.. **Pragmática da comunicação humana.** São Paulo: Cultrix, 1993.

COMPONENTE CURRICULAR: CLASSIFICAÇÃO DE SISTEMAS NUMÉRICOS		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Sistemas de numeração de diferentes povos e os diferentes agrupamentos (bases numéricas); a escrita dos números na língua dos Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará; Adição, subtração, multiplicação, divisão, razão e proporção nas escolas indígenas.

Bibliografia Básica:

1. GERDES, Paulus. **Geometria e Cestaria dos Bora na Amazónia Peruana.** Lulu Enterprises, Morrisville, NC 27560, Estados Unidos da América, 2007.

2. ROÃO, E. J.; **Dialética da diferença**. O projeto da Escola Cidadã Frente ao Projeto Pedagógico Neoliberal, ed. Instituo Paulo Freire 2000.

3. JUNIOR, A. R. **Noções de Geometria Descritiva**. v. 1 e 2. São Paulo: Nobel, 2004.

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

2. FERREIRA, Mariana K. L.. **Com quantos paus se faz uma canoa:** matemática na vida cotidiana e na experiência escolar indígena. Brasília: MEC, 1994.

3. GERDES, Paulus. **Etnomatemática:** cultura, matemática, educação. Belo Horizonte/Boane/Moçambique: ISTEG, 2012. http://www.etnomatematica.org/BOOKS_Gerdes/etnomatem%C3%A1tica_ cultura ma tem%C3%A1ticaeduca%C3%A7%C3%A3o _colect%C3%A2nea_de_textos_1979_1991 ebook_.pdf. Acesso em: nov. 2017.

4. MUNHOZ, Aida F. **Contar, construir, viver.** v. 1. Campinas: Contexto, 2000.

5. PERRELLI, Maria A. de S.. **Conhecimento tradicional e currículo multicultural:** notas com base em uma experiência com estudantes indígenas Kaiowá/Guarani. Ciência & Educação, Campo Grande, v. 14, n° 3, 2008. p. 381 – 396.

4° SEMESTRE
(Não há componentes curriculares do Núcleo Comum)

5° SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR: **DIDÁTICA INTERCULTURAL E AVALIAÇÃO**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: O planejamento docente em contexto indígena; a aula como objeto de estudo; objetivos da aprendizagem escolar; o processo de avaliação na escola indígena: avaliação contínua e processual; métodos e instrumentos de avaliação de aprendizagem escolar.

Bibliografia Básica:

1. BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

2. SILVA, Aracy L. da; FERREIRA, Mariana K. L.. (Org.). Antropologia, História e Educação. São Paulo: Global, 2001. p. 71 – 111.

3. FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

Bibliografia Complementar:

1. ALMEIDA, Geraldo P. **Transposição didática, por onde começar?** São Paulo: Ed. Cortez, 2007.

2. ASTOLFI, J.; DEVELAY, M. **A didática das ciências.** 4 ed. Campinas: Papirus, 1995.

3. HENRIQUES, Ricardo; GESTEIRA, Kleber; GRILLO, Susana; CHAMUSCA, Adelaide (Org.). **Educação escolar indígena:** diversidade sociocultural indígena ressignificando a escola. Cadernos Secad 3. Brasília: MEC, 2007.

4. FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

5. ____. **Educação e mudança.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

COMPONENTE CURRICULAR: **EDUCAÇÃO INTERCULTURAL – PROCESSOS DE ENSINAR E APRENDER**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: A construção da educação intracultural e intercultural nas políticas de educação do Brasil; Movimento indígena e educação intercultural; Saberes tradicionais dos povos indígenas e saberes acadêmicos: encontros e desafios; O Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI): metodologias de ensino e conteúdos curriculares; As escolas indígenas do Amapá e Norte do Pará: autonomia, ensino, colaboração entre os entes federados e Projetos de bem viver.

Bibliografia Básica:

1. BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

2. BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n° 10.172, de 09 de janeiro de 2001.** Plano Nacional de Educação, 2001.

3. FLEURI, R. M. (Org.). **Educação intercultural:** mediações necessárias. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

Bibliografia Complementar:

1. ALVES, Nilda (Org). **Formação de professores.** São Paulo: Cortez, 2011.

2. CUNHA, Manuela C. da (Org.). **História dos índios no Brasil.** São Paulo: Cia das Letras/SMC/FAPESP, 1992. Disponível em: http://www.etnolinguistica.org/historia. Acesso em: nov. 2017.

3. GUIMARÃES, Susana M. G.. **A aquisição da escrita e diversidade cultural:** a prática de professores Xerente. Brasília: FUNAI/DEDOC, 2002.

4. NÖTZOLD, A. L. V., ROSA, H. A., e BRINGMANN, S. F. (Org). **Etnohistória, história indígena e educação:** contribuições ao debate. Porto Alegre: Palotti, 2012.

5. SILVA, Tomaz T.. **Documentos e Identidades:** por uma teoria crítica do currículo, 2002.

COMPONENTE CURRICULAR: **ESTÁGIO SUPERVISIONADO E PRÁTICA DE ENSINO I**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Aproximação, análise, reflexão intervenção e/ou prática docente nos processos educativos escolares e não escolares em terras indígenas e/ou em espaços fora das terras indígenas; instrumentalização para análise de Projeto Político Pedagógico (PPP) e demais documentos escolares referentes à escola indígena.

Bibliografia Básica:

1. BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI.** Brasília: MEC/SEF, 1998.

2. MELIÁ. Bartomeu. **Educação indígena e alfabetização.** São Paulo: Loyola, 1979**.**

3. PERRENOUD, P. **Práticas Pedagógicas e Formação Docente:** perspectivas sociológicas. Lisboa: Dom Quixote, 1993.

4. PIMENTA, Selma G.; LIMA, Maria S. L.. **Estágio e Docência**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

5. SILVA, Aracy L. da; FERREIRA, Mariana K. L. (Org.). **Antropologia, História e Educação:** a questão indígena e a escola. São Paulo: Global, 2001.

Bibliografia Complementar:

1. CARVALHO, M. C. M.. **Construindo o saber:** metodologia científica, fundamentos e técnicas. 8 ed. Campinas: Papirus, 1989.

2. D'ANGELIS, Wilmar; VEIGA, Juracilda (Org.). **Leitura e escrita nas escolas indígenas.** São Paulo: Associação de Leitura Brasileira e Mercado das Letras, 1996.

3. DEMO, Pedro. **A pesquisa como princípio científico.** In: ___. Pesquisa: princípio científico e educativo. São Paulo: Cortez, 1996. p. 45-76.

4. MONTE, Nieta. **Escolas da floresta:** entre o passado oral e o presente letrado. Rio de Janeiro: Multiletra, 1997.

5. ____. **Diário de classe:** a construção do currículo indígena. Relatos de pesquisa. Série Documental n° 18. Brasília: INEP, 1994.

6. PIMENTA, Selma G.. **O Estágio na formação de Professores:** unidade teoria e prática. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

7. SACRISTÁN, J. Gimeno. **O currículo:** uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: ARTMED, 1998.

6° SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR: **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Definição do modelo de Trabalho de Conclusão de Curso e seus procedimentos de elaboração; Normas internas do CLII para a construção de TCC. Construção e desenvolvimento do projeto.

Bibliografia Básica:

1. ANGROSINO, Michael. **Etnografia e observação participante.** Porto Alegre: ARTMED, 2009.

2. BARROS, Allan de J. P. de; LEHFELD, Neide A. de S.. **Projeto de pesquisa:** propostas metodológicas. 23 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

3. BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som.** Um manual prático. 11 ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

4. MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa Social:** teoria, método e criatividade. 17 ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

Bibliografia Complementar:

1. BARROS, Allan de Jesus P. de; LEHFELD, Neide A. de S.. **Projeto de pesquisa:** propostas metodológicas. 23 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

2. CIMI, Conselho Indigenista Missionário. **Por uma educação descolonial e libertadora**. Manifesto sobre a Educação Escolar Indígena no Brasil. Brasília: CIMI, 2014.

3. FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia.** 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

4. LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A. **Fundamentos de metodologia científica.** 7 ed. São Paulo: Atlas S.A., 2010.

5. LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de A.. **Técnicas de pesquisa:** planejamento execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: **ESTÁGIO SUPERVISIONADO E PRÁTICA DE ENSINO II**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Análise, reflexão e intervenção e/ou prática docente nos processos educativos em espaços escolares e não escolares em terras indígenas e/ou em espaços não escolares fora das terras indígenas; elaboração e execução de propostas de intervenção na realidade escolar; proposição e produção de material didático e/ou paradidático.

Bibliografia Básica:

1. BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI.** Brasília: MEC/SEF, 1998.

2. GRUPIONI, Luís D.; SILVA, Aracy L. da (Org.). **A temática indígena na escola:** novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. 4 ed. SP: Global; Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995. Disponível em: http://www.pineb.ffch.ufba.br/downloads/1244392794A_Tematica_Indigena_na_Escola_Ar acy.pdf. Acesso em: nov. 2017.

3. PIMENTA, Selma G.. **O Estágio na formação de Professores:** unidade teoria e prática. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

4. PIMENTA, Selma G.; LIMA, Maria S. L.. **Estágio e Docência**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

Bibliografia Complementar:

1. ANDRÉ, M. **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores.** Campinas: Papirus, 2001.

2. PIMENTA, Selma G.; LIMA, Maria S. L. (Org.). **Estágio supervisionado na formação docente:** educação básica e educação de jovens e adultos. São Paulo: Cortez, 2014.

3. SACRISTÁN, J. Gimeno. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: ARTMED, 1998.

4. SILVA, Aracy. L. da; FERREIRA, Mariana K. L. (Org.). **Antropologia, História e Educação:** a questão indígena e a escola. São Paulo: Global, 2001.

5. TASSINARI, Antonella M. I. **Escola Indígena: novos horizontes teóricos, novas fronteiras de educação.** IN: SILVA, Aracy. L. da; FERREIRA, Mariana K. L. (Org.). Antropologia, História e Educação: a questão indígena e a escola. São Paulo: Global, 2001. p. 44 – 70.

7° SEMESTRE
(Não há componentes curriculares do Núcleo Comum)

8° SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR: **LIBRAS**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Fundamentos da Educação de Surdos; Pressupostos teórico-históricos, filosóficos, sociológicos, pedagógicos da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; História da Língua de Sinais Brasileira; aspectos metodológicos acerca da educação de surdos; Estrutura Gramatical; Legislação de Libras; Sinais básicos; Sinais Contextualizados.

Bibliografia Básica:

1. COSTA, Juliana P. B. **A educação do surdo ontem e hoje:** posição sujeito e identidade. Campinas: Mercado de Letras, 2010.

2. LOPES, Maura C. **Surdez & educação.** 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

3. LUCHESI, Maria R. C. **Educação de pessoas surdas.** Experiências vividas, histórias narradas. 4 ed. São Paulo: Papirus, 2012.

Bibliografia Complementar:

1. ALMEIDA, E. C.; DUARTE, P. M. **Atividades ilustradas em sinais de libras.** Rio de Janeiro: REVINTER, 2004.

2. BRASIL, Ministério da Educação. **Decreto n°5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Secretaria de Educação Especial, 2005.

3. CAPOVILLA, Fernando C.; RAPHAEL, Walkiria D.. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de sinais Brasileira.** vol. 1, Sinais de A a L. 3 ed. São Paulo: EDUSP, 2001.

4. CARVALHO, Rosita E.. **Removendo barreiras para a aprendizagem.** 2 ed. Porto Alegre: Mediação, 2002.

5. FERNANDEZ, Eulália (Org.). **Surdez e bilinguismo.** São Paulo: Editora Cortez, 2003.

6. GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa?** Crenças e preconceitos em torna da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

7. LACERDA Cristina B. F. de; GÓES, Maria C. R. de. (Org.). **Surdez:** processos educativos e subjetividade. São Paulo: 2000.

8. SANTANA, Ana P.. **Surdez e linguagem:** aspectos e implicações neurolinguísticas. São Paulo: Plexus, 2007.

CONTEÚDOS CURRICULARES E EMENTAS DA HABILITAÇÃO EM LINGUAGENS E CÓDIGOS

4° SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR: **ARTE, CULTURA E IDENTIDADE**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Relação entre arte e artefato; conceitos de arte; inserção da produção indígena contemporânea nos meios de arte através do conceito de agenciamento; questões identitárias presentes na produção artística; apropriações existentes no circuito artístico moderno contemporâneo.

Bibliografia Básica:

1. CANCLINI, Néstor G.. **Culturas Híbridas**: estratégias para entrar e sair da modernidade. 2 ed. São Paulo: EDUSP, 2003.

2. CUNHA, Manuela C. da (Org.). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal da Cultura: FAPESP, 1992. Disponível em: http://www.etnolinguistica.org/historia. Acesso em: nov. 2017.

3. GALLOIS, Dominique T. (Org.). **Patrimônio Cultural Imaterial e Povos Indígenas:** exemplos no Amapá e Norte do Pará. São Paulo: IEPÉ, 2006.

Bibliografia Complementar:

1. BARTHES, Roland. **Elementos da Semiologia**. 15 ed. São Paulo: Cultrix, 2003.

2. CABALZAR, Aloísio (org.). **Manejo do Mundo**: Conhecimentos e Práticas dos Povos Indígenas do Rio Negro, Noroeste Amazônico. São Paulo: ISA; São Gabriel da Cachoeira, AM: FOIRN/Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, 2010.

3. FIORIN, José L.. **Elementos de Análise do Discurso**. 14 ed. São Paulo: Contexto, 2008.

4. RUFFALDI, Pe. Nello e SPIRES, Rebecca. **Povos Indígenas no Amapá e Pará**. Rio de Janeiro, Mensageiro/CIMI, 2002.

5. SILVEIRA, Edson D. da (Coord.). **Socioambientalismo de Fronteiras**: Desenvolvimento Regional Sustentável na Amazônia. vol. 2. Curitiba: Juruá, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: **FONÉTICA E FONOLOGIA I**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Fonética e Fonologia: funções e interfaces; Fonética Articulatória; Aparelho Fonador; Segmentos Fonéticos; IPA - International Phonetics Alfabet; Fones, fonemas, alofones; pares mínimos; regras fonológicas.

Bibliografia Básica:

1. CRISTÓFARO SILVA, Thaïs. **Fonética e Fonologia do Português**: Roteiro de Estudos e Guia de Exercícios. 6 ed. São Paulo: Contexto, 2002.

2. MASSINI-CAGLIARI, Gladis; CAGLIARI, Luiz Carlos. **Fonética**. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Org.). Introdução à linguística: domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez, 2001.

3. MORI, Angel C. **Fonologia**. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Org.). Introdução à linguística: domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez, 2001.

Bibliografia Complementar:

1. BISOL, Leda (Org.). **Introdução a estudos de fonologia do português brasileiro.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.

2. BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

3. MAIA, Marcus. **Manual de Linguística:** subsídios para a formação de professores indígenas na área de linguagem. Brasília: MEC/SECADI/LACED/Museu Nacional, 2006.

4. SAUSSURE, F. **Curso de Linguística Geral**. São Paulo: Cultrix, 2003.

5. SEARA, Izabel C.. **Fonética e fonologia do português brasileiro**. Florianópolis: LLV/CCE/UFSC, 2011.

COMPONENTE CURRICULAR: **POLÍTICA E IDENTIDADE LINGUÍSTICA**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Diversidade linguística do Brasil, do Amapá e Norte do Pará. Identidade Linguística. Processos de perda da diversidade étnica e linguística; línguas ameaçadas; línguas crioulas. Políticas linguísticas de revitalização e seus impactos sobre as sociedades minoritárias e em contato.

Bibliografia Básica:

1. FERREIRA, Marília (Org.). **Descrição e Ensino de Línguas.** Aspectos Determinantes para manutenção linguística de línguas minoritárias: descrição e ensino de línguas. Campinas: Ponte, 2015.

2. GALLOIS, Dominique T.; GRUPIONI, Denise F.. **Povos indígenas no Amapá e Norte do Pará**. Quem são, onde estão, quantos são, como vivem e o que pensam? São Paulo: IEPÉ, 2003.

3. MÜLLER, Gilvan de O. **Políticas linguísticas como políticas públicas.** S/d. p. 01 – 14. Disponível em: http://e-ipol.org/wp-content/uploads/2013/06/Politicas_linguisticas_e_Politicas_publicas.pdf. Acesso em: nov. 2017.

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI.** Brasília: MEC/SEF, 1998.

2. FRANCHETTO, Bruna. As línguas indígenas. Cadernos da TV Escola. **Brasília,** 02 jan°1999. p. 5 – 20.

3. FRANCHETTO, Bruna. Povos, aldeias, histórias e culturas. **Cadernos da TV Escola**, Brasília, 02 jan° 1999. p. 21 – 68.

4. SILVA, M. S. P.. As línguas indígenas na escola: da desvalorização à revitalização. **Signótica**, v. 18, n° 2, jul./dez. 2006. p. 381 – 395.

5. WAGNER, Alfredo. **Terra das Línguas.** Lei Municipal de oficialização de línguas indígenas. São Gabriel da Cachoeira. Manaus: PPGSCA-UFAM/Fundação Ford/Rio de Janeiro: Casa & Projetos Editoriais, 2007.

COMPONENTE CURRICULAR: **ARTES VERBAIS**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Características e função social das artes verbais para as sociedades indígenas. Técnicas e recursos para a produção, reprodução e interpretação literária escrita de cantos, narrativas, rezas, mitos etc.

Bibliografia Básica:

1. FARES, Josebel A.. **Cartografia poética**. In: OLIVEIRA, Ivanilde A. de (Org). Cartografias Ribeirinhas: saberes e representações sobre práticas sociais cotidianas de alfabetizandos amazônidas. Belém: CCSE/UEPA, 2004.

2. FONSECA, M. J. C. F.. **Educação Ambiental**: natureza como mediadora do pensar/fazer educacional em contextos amazônicos. Belém: Smith, 2009.

3. SILVA, Aracy L. da; FERREIRA, Mariana K. L. (Org.) **Antropologia, História e Educação**: a questão indígena e a escola. São Paulo: Global, 2001.

Bibliografia Complementar:

1. ARANTES, Otília. (Org.). **Forma e percepção estética**. São Paulo: EDUSP, 1996.

2. AUSTIN, J. L. **Sentido e percepção**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

3. LYOTARD, J. F. **O pós-moderno**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1986.

4. MARTINS, M. C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M. T. T.. **Didática do ensino de arte**: a língua do mundo, poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.

5. MINDLIN, Betty. **Moqueca de maridos.** Mitos eróticos. São Paulo: Rosa dos Tempos, 1997.

6. NIEMEYER, Pedro C. (Org.). Quando a Terra deixou de falar: cantos da mitologia Marubo. São Paulo: Ed.34, 2013.

5° SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR: **FONÉTICA E FONOLOGIA II**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Estrutura da Sílaba, Traços Distintivos; Fonologia Suprassegmental; Processos e Regras Fonológicas.

Bibliografia Básica:

1. BISOL, Leda (Org.). **Introdução a Estudos de Fonologia do Português Brasileiro**. 2 ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1999.

2. CAGLIARI, Luiz Carlos. **Análise fonológica**: introdução à teoria e à prática com especial atenção para o modelo fonêmico. Campinas: Mercado das Letras, 2002.

3. CRISTÓFARO SILVA, Thaïs. **Fonética e Fonologia do Português**: roteiro de estudos e guia de exercícios. 6 ed. São Paulo: Contexto, 2002.

Bibliografia Complementar:

1. BISOL, Leda (Org.). **Introdução a estudos de fonologia do português brasileiro.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.

2. BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI.** Brasília: MEC/SEF, 1998.

3. MAIA, Marcus. **Manual de Linguística:** subsídios para a formação de professores indígenas na área de linguagem. Brasília: MEC/SECADI/LACED/Museu Nacional, 2006.

4. MORI, Angel C.. **Fonologia**. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Org.). Introdução à linguística: domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez, 2001. p. 157 – 191.

5. SAUSSURE, F. **Curso de Linguística Geral**. São Paulo: Cultrix, 2003.

6. SEARA, Izabel C.. **Fonética e fonologia do português brasileiro**. Florianópolis: LLV/CCE/UFSC, 2011.

7. WETZELS, Leo. **Estudos fonológicos das línguas indígenas brasileiras**. Rio de Janeiro: EDUFRJ, 1995.

COMPONENTE CURRICULAR: **MORFOLOGIA I**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Estrutura e Formação de palavras (categorizadores nominais e verbais) categorias lexicais, categorias funcionais, tipologia de morfemas (prefixos, sufixos, circunfixos, infixos, supletivo, duplicativo, morfema zero).

Bibliografia Básica:

1. MARGARIDA, Maria P. **Morfologia**. In: FIORIN, José Luiz (Org.). Introdução à Linguística: princípios de análise. vol. 2. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2016. p. 59 – 80.

2. ROSA, Maria Carlota. **Introdução à Morfologia**. São Paulo: Contexto, 2000.

3. SANDALO, Filomena. **Morfologia**. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, A. Christina (Org.). Introdução à Linguística: domínios e fronteiras. Vol. 1. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2005. p. 181 – 206.

Bibliografia Complementar:

1. BASILIO, M. **Formação e classe de palavras no português do Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004.

2. GONÇALVES, C. A. **Atuais tendências em formação de palavras**. São Paulo: Contexto. 2016.

3. LYONS, J. **Lingua(gem) e linguística**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1987.

4. MAIA, Marcus. **Manual de Linguística:** subsídios para a formação de professores indígenas na área de linguagem. Brasília: MEC/SECADI/LACED/Museu Nacional, 2006.

5. MARTELOTTA, M. E. **Manual de linguística**. São Paulo: Contexto, 2013.

6. SILVA, M. C. F; MEDEIROS, A. B. **Para conhecer Morfologia**. São Paulo: Contexto, 2016.

COMPONENTE CURRICULAR: **ORALIDADE E ESCRITA**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Linguagem oral e linguagem escrita: função social e relevância para a interação intercultural e nos contextos formais, informais e interculturais. Aspectos linguísticos da língua falada e da língua escrita. Sistemas de escrita e simbologia. Aquisição da escrita e diversidade cultural. Estudos sobre contexto e uso da escrita em diferentes culturas.

Bibliografia Básica:

1. CAGLIARI, Luiz Carlos. **Alfabetização e Linguística**. 6 ed. São Paulo: Scipione, 1997.

2. CASTILHO, Ataliba de. **A língua falada no ensino de português**. São Paulo: Contexto, 1998.

3. FÁVERO, Leonor L. et al. **Oralidade e escrita**: perspectivas para o ensino de língua materna. São Paulo: Cortez, 2005.

4. MARCUSCHI, Luís Antônio. **Da fala para a escrita**: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2001.

Bibliografia Complementar:

1. DIONÍSIO, A.P. e BEZERRA, M. A. (Org.). **O livro Didático de Português**: múltiplos olhares. 2ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

2. MARCUSCHI, Luís Antônio. Concepção de língua falada nos manuais de português de 1º e 2º Graus: uma visão crítica. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, v. 30, 1997. p. 39 – 79.

3. MARCUSCHI, Luís A.; SOARES, Magda B.. **Letramento: um tema em três gêneros**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

4. KOCH, Ingedore. **A inter-ação pela linguagem**. São Paulo: Contexto, 2002.

5. SOARES, Magda B.. **Linguagem e escola**: uma perspectiva social. São Paulo: Ática, 2005.

6° SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR: **MORFOLOGIA II**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Classes de palavras: flexão verbal, flexão nominal. Classes de palavras e funções sintáticas. Introdução à lexicografia.

Bibliografia Básica:

1. MARGARIDA, Maria Petter. **Morfologia**. In: FIORIN, José Luiz (Org.). Introdução à Linguística: princípios de análise. vol. 2. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2016. p. 59 – 80.

2. ROSA, Maria Carlota. **Introdução à Morfologia**. São Paulo: Contexto, 2000.

3. SANDALO, Filomena. **Morfologia**. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, A. Christina (Org.). Introdução à Linguística: domínios e fronteiras. vol. 1. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005. p. 181 – 206.

Bibliografia Complementar:

1. BASILIO, M. **Formação e classe de palavras no português do Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004.

2. GONÇALVES, C. A. **Atuais tendências em formação de palavras**. São Paulo: Contexto, 2016.

3. LYONS, J. **Lingua(gem) e linguística**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1987.

4. MAIA, Marcus. **Manual de Linguística**: Subsídios para a formação de professores indígenas na área de linguagem. Rio de Janeiro: LACED/Museu Nacional, 2006.

5. MARTELOTTA, M. E. **Manual de linguística**. São Paulo: Contexto, 2013

6. SILVA, M. C. F; MEDEIROS, A. B.. **Para conhecer Morfologia**. São Paulo: Contexto, 2016.

COMPONENTE CURRICULAR: **SINTAXE I**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Constituintes oracionais: Formação de Sintagmas. Estruturas Simples; Estruturas Complexas.

Bibliografia Básica:

1. CÂMARA JR. Joaquim Mattoso. **Estrutura da Língua Portuguesa**. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

2. MAIA, Marcus. Oficina do Período: uma proposta para o ensino de português no 3º grau indígena. **Cadernos de Educação Escolar Indígena**, Barra do Bugres-MT, UNEMAT, n°2, julho de 2003. p.77 – 85.

3. SOUZA E SILVA, Maria C. P. de; KOCH, Ingedore G.. **Linguística Aplicada ao Português**: Sintaxe. São Paulo: Editora Cortez, 2002.

Bibliografia Complementar:

1. AZEVEDO, José Carlos. **Iniciação à Sintaxe do Português**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

2. BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI.** Brasília: MEC/SEF, 1998.

3. LYONS, J.. **Lingua(gem) e linguística**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1987.

4. MAIA, Marcus. **Manual de Linguística**: Subsídios para a formação de professores indígenas na área de linguagem. Rio de Janeiro: LACED/Museu Nacional, 2006.

5. MARTELOTTA, M. E.. **Manual de linguística**. São Paulo: Contexto, 2013.

7° SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR: **ARTES VISUAIS**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Construção e comunicação em artes visuais: articulação entre percepção, memória e reflexão nos modos de fazer arte indígena. Técnicas e expressões em artes visuais: procedimentos de pesquisa e experimentação. Conhecer, relacionar, apreciar objetos, imagens, concepções artísticas e estéticas, relacionando-as com temas da tradição e do cotidiano indígena.

Bibliografia Básica:

1. ARMHEIM, R. **Arte e Percepção Visual**. São Paulo: Pioneira, 1986.

2. ASSIS, H. L. et al. **O ensino de Artes Visuais**: desafios e possibilidades contemporâneas. Goiânia: Grafset, 2009.

3. BARBOSA, Ana Mãe. **Inquietações e Mudanças no Ensino da Arte**. São Paulo: Cortez, 2002.

4. DIAS, José António B. F. **Arte, arte índia, artes indígenas**. In AGUILAR, Nelson (Org.). Mostra do Redescobrimento: artes indígenas. São Paulo: Associação Brasil 500 Anos/Artes Visuais, 2000.

Bibliografia Complementar:

1. HERNANDEZ, Fernando. **Cultura Visual**: Mudança Educativa e Projeto de Trabalho. Porto Alegre: ARTMED, 2000.

2. LOWENFELD, Victor. **Desenvolvimento da Capacidade Criadora**. São Paulo: Mestre Jou, 1977.

3. MOREIRA, Ana Albano. **O espaço do desenho**: a educação do educador. São Paulo: Loyola, 1995.

4. PIMENTEL, Lucia Gouvêa (Org.). **Som, gesto, forma e cor**: dimensões da Arte e seu ensino. Belo Horizonte: C/ARTE, 1995.

5. VIDAL, Lux. **Grafismo indígena**: estudos de antropologia estética. São Paulo: Studio Nobel/EDUSP/FAPESP, 1992.

6. ZACCARA, M.; CARVALHO, L. M. (Org.). **Paisagens Plurais**: artes visuais e transversalidades. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012

COMPONENTE CURRICULAR: **AQUISIÇÃO DE LINGUAGEM E BILINGUISMO**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Debates pendulares: nature (natureza) x nurture (criação, ambiente); o inato e o interacionismo social. Aquisição de primeira língua; aquisição de segunda língua. Grau de bilinguismo.

Bibliografia Básica:

1. KOCH, Ingedore. **A inter-ação pela linguagem**. São Paulo: Contexto, 2002.

2. MAIA, Marcus. **Manual de Linguística**: subsídios para a formação de professores indígenas na área de linguagem. Brasília: MEC/SECADI/LACED/Museu Nacional, 2006.

3. MALUF, M. I. (Coord). **Aprendizagem**: tramas do conhecimento, do saber e da subjetividade. Petrópolis: ABPp, 2006.

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI.** Brasília: MEC/SEF, 1998.

2. BORTONI, Stella Maris. Educação Bidialetal – O que é? É possível? **Revista Internacional de Língua Portuguesa**, n° 7, 1992. p. 54 – 65.

3. HILGARD, E. R.. **Teorias de aprendizagem**. São Paulo: Heder, 1969.

4. MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Análise da Conversação.** São Paulo: Ática, 1986.

5. SOARES, Magda B.. **Linguagem e escola: uma** perspectiva social. São Paulo: Ática, 2005.

COMPONENTE CURRICULAR: **SINTAXE II**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Teorias e estudos sintáticos: Descritivismo, prescritivismo, funcionalismo, gerativismo. Universais tipológicos.

Bibliografia Básica:

1. CÂMARA JR. Joaquim Mattoso. **Estrutura da Língua Portuguesa**. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

2. MAIA, Marcus. Oficina do Período: uma proposta para o ensino de português no 3º grau indígena. **Cadernos de Educação Escolar Indígena**, Barra do Bugres-MT, UNEMAT, n°2, julho de 2003. p.77 – 85.

3. SOUZA E SILVA, Maria Cecília Perez de, KOCH, Ingedore G.. **Linguística Aplicada ao Português**: Sintaxe. São Paulo: Editora Cortez, 2002.

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI.** Brasília: MEC/SEF, 1998.

2. BORTONI, Stella Maris. Educação Bidialetal – O que é? É possível? **Revista Internacional de Língua Portuguesa**, n° 7, 1992. p. 54 – 65.

3. HILGARD, E. R. **Teorias de aprendizagem**. São Paulo: Heder, 1969.

4. MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Análise da Conversação**. São Paulo: Ática, 1986.

5. SOARES, Magda B. **Linguagem e escola**: uma perspectiva social. São Paulo: Ática, 2005.

COMPONENTE CURRICULAR: **DOCUMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DE LÍNGUAS**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Métodos de pesquisa linguística: definição do objeto de estudo; metodologias de coleta de dados e elicitação. Organização do banco de dados: transcrição, glossa e análise de dados.

Bibliografia Básica:

1. FRANCHETTO, Bruna. A comunidade indígena como agente da documentação linguística. **Revista de Estudos e Pesquisas** (Fundação Nacional do Índio), v. 4, 2008. p. 11 – 32.

2. _____. Línguas ameaçadas e línguas como patrimônio imaterial: duas ideias em discussão. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional,** n° 32: Patrimônio imaterial e biodiversidade. Manuela Carneiro da Cunha (Org.). Brasília IPHAN/Minc. 2005. p. 182 – 205.

3. SILVA, Wilson de Lima. Apresentação: estudos linguísticos de línguas indígenas brasileiras. **ReVEL.** Edição especial, n° 3, 2009. Disponível em: http//www.revel.inf.br. Acesso em: nov. 2017.

4. STENZEL, Kristine. Línguas indígenas e tradições orais na Amazônia Brasileira. **Lenguas y tradiciones orales de la Amazônia. Diversidad en peligro?** Havana: UNESCO/Casa de las Américas, 2006. pp. 71 – 12.

5. Guia de pesquisa e documentação. **Inventário Nacional da Diversidade Linguística.** INDL – IPHAN – Volumes I e II, 2016.

Bibliografia Complementar:

1. ARAÚJO, Ana V.. **Povos indígenas e a lei dos "brancos"**: o direito à diferença. Brasília: MEC/Museu Nacional, 2006.

2. DIEGUES, Antônio C. (Org.) **Saberes Tradicionais e a Biodiversidade no Brasil.** São Paulo: Núcleo de Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas/USP, 2000.

3. FABRE, Alain° **Diccionário Etnolingüístico y Guia Bibliográfica de los Pueblos Indígenas Sulamericanos.** 2005. Disponível em: http://butler.cc.tut.fi/~fabre/BookInternetVersio/Alkusivu.html. Acesso em: nov. 2017.

4. FRANCHETTO, Bruna. **Línguas ameaçadas e línguas como patrimônio imaterial:** duas ideias em discussão. IN: CUNHA, Manuela C. da C. (Org.). Revista do Patrimônio: Patrimônio Imaterial e Biodiversidade. Brasília: IPHAN/MINC, 2005. p 182-205.

5. PAULA, Aldir. et al. Reflexões sobre a formação linguística no ensino superior indígena. **RBP**G, Brasília, supl. 1, v. 8, dezembro 2011. p. 233 – 244.

6. RODRIGUES, Aryon D.. **Línguas Brasileiras: para o conhecimento das línguas indígenas**. 4 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

COMPONENTE CURRICULAR: **SOCIOLINGUÍSTICA**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Mudança, poder e preconceito linguísticos. Sociolinguística Variacionista (gênero, escolaridade, faixa etária, contexto social etc.); Modelos quantitativos e tratamento estatístico.

Bibliografia Básica:

1. BAGNO, Marcos. **Preconceito Linguístico**: O que é? Como se faz? 2 ed. São Paulo: Editora Loyola, 1994.

2. BORTONI-RICARDO, Stella Maris. **Educação em língua materna**: a sociolinguística na sala de aula. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

3. GAGNÉ, Gilles. **Língua materna**: letramento, variação & ensino. 2 ed. São Paulo: Parábola, 2002.

Bibliografia Complementar:

1. BELINE, R. **A variação linguística**. IN: FIORIN, J. L. (Org.) Introdução à linguística I. Objetos teóricos. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 121 – 140.

2. BORTONI-RICARDO, Stella Maris. **Nós cheguemu na escola, e agora?** Sociolinguística e Educação. São Paulo: Parábola, 2005.

3. DAHORA, Dermeval. **Sociolinguística**. Recife: Editora da UFPE, 2014.

4. LABOV, William. **Padrões Sociolinguísticos**. São Paulo: Editora Loyola, 2012.

5. MAIA, Marcus. **Manual de Linguística**: subsídios para a formação de professores indígenas na área de linguagem. Brasília: MEC/SECADI/LACED/Museu Nacional, 2006.

COMPONENTE CURRICULAR: **LITERATURA DE TRADIÇÃO ORAL**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Literatura Indígena; autoria; identidade; a presença indígena na literatura brasileira.

Bibliografia Básica:

1. FARES, Josebel Akel. **Cartografia poética**. In: OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de (Org). Cartografias Ribeirinhas: saberes e representações sobre práticas sociais cotidianas de alfabetizandos amazônidas. Belém: CCSE/UEPA, 2004.

2. FERRAZ, Iara. **Lições da Escola Parkatê-Jê**. In° SILVA, Aracy Lopes da; FERREIRA, Mariana K. L. (Org.) Antropologia, História e Educação: a questão indígena e a escola. São Paulo: Global, 2001.

3. FONSECA, M. J. C. F. **Educação Ambiental**: natureza como mediadora do pensar/fazer educacional em contextos amazônicos. Belém: Smith, 2009.

4. FRANCHETTO, Bruna. **Sobre discursos e práticas na educação escolar indígena**. In: LIMA, Antônio C. de S.; BARROSO-HOFFMANN, Maria. (Org.). Estado e povos indígenas: bases para uma nova política indigenista II. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/LACED, 2002. p. 95 – 99.

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

2. FOUCAULT, Michel. **As Palavras e as coisas**. 7 Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

3. FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

4. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **A Coesão Textual**. 6 Ed. São Paulo: Contexto, 1993.

5. PEREIRA, Maria Teresa G. (Org.) **Língua e Linguagem em Questão**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1997.

8° SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR: **CRIAÇÃO ARTÍSTICA**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Compreender a produção indígena em relação à arte contemporânea, com enfoque em trabalhos colaborativos que reafirmem a presença indígena no contexto urbano, abordando questões identitárias, descolonizadoras e de resistência. Prática artística das linguagens fotográfica, lambe-lambe, performance e intervenções urbanas.

Bibliografia Básica:

1. OVERING, Joanna. Elogio do cotidiano: a confiança e a arte da vida social em uma comunidade amazônica. **Mana [online],** vol.5, n°1, 1999. p.81 – 107.

2. TACCA, Fernando de. O índio na fotografia brasileira: incursões sobre a imagem e o meio. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos,** Rio de Janeiro, v.18, n°1, jan°-mar. 2011. p.191
– 223.

3. VIDAL, Lux (Org.) **Grafismo Indígena:** estudos de antropologia estética. São Paulo: Studio Nobel/EDUSP/FAPESP, 1992.

Bibliografia Complementar:

1. DAWSEY, John C. et al. **Antropologia e Performance**, Ensaios. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2013.

2. LIGIÉRO, Zeca (Org.). **Performance e Antropologia de Richard Schechner**. Rio de Janeiro: MauadX, 2012.

3. MATOS, Beatriz; BELAUNDE, Luisa Elvira. Art and transformation: experiences and images of the artists of the ¡mira! exhibition° **Mundo Amazonico,** v. 1. n° 5, 2014. p. 297 – 308.

4. MULLER, Regina Polo. A arte dos índios e a arte contemporânea. **Cienc. Cult. [online].** v.60, n°4, 2008. p. 40 – 42.

5. ROSENGREN, Dan° Corporeidade Matsigenka: uma realidade não biológica sobre noções de consciência e a constituição da identidade. **Rev. Antropol. [online]**, v..49, n°1, 2006. p.133 – 163.

COMPONENTE CURRICULAR: **PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Formas de elaboração de materiais didáticos. Subsídios para a elaboração de materiais didáticos específicos, diferenciados e interculturais para a escola indígena.

Bibliografia Básica:

1. BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

2. BASSANI, Indaiá de Santana. **Formação de professores, autoria e produção de materiais didáticos para o ensino bilíngue**. São Paulo: UNIFESP, 2015. Disponível em: <http://repositorio.unifesp.br/bitstream/handle/11600/39183/COMFOR-PLEEI-Mod3Dis3.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: mai. 2016.

3. MEGALE, Antonieta Heyden° Bilinguismo e educação bilíngue: discutindo conceitos. **Revista Virtual de Estudos da Linguagem,** v.3, n° 5, ago. 2005. p.01 – 13.

Bibliografia Complementar:

1. BANDEIRA, D. **Material didático**: conceito, classificação geral e aspectos da elaboração. In: CIFFONE, H. (Org.). Curso de Materiais didáticos para smartphone e tablet. Curitiba, IESDE, 2009. p. 13 – 33. Disponível em: http://www2.videolivraria.com.br/pdfs/24136.pdf. Acesso em: nov. 2017.

2. BELTRAME, Camila Boldrin; MARQUI, Amanda Rodrigues. **Os conhecimentos tradicionais nas escolas indígenas**: as experiências Xikrin e Baniwa. 29ª RBA. Natal/RN° Disponível em: <http://www.29rba.abant.org.br/resources/anais/1/1401996983_ARQUIVO_CamilaBeltrameeAmandaMarquiOsconhecimentostradicionaisnasescolasindigenasasexperienciasXikrineB aniw a.pdf>. Acesso em: mai. 2016.

3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. FORMAÇÃO MAGISTÉRIO INDÍGENA. **Um caminho do meio**: da proposta à interação. São Paulo: USP/FAFE, 2003.

4. FREIRE, Paulo. **A pedagogia da autonomia.** São Paulo: Paz e Terra, 2007.

5. PESSOA, R. R.. O livro didático na perspectiva da formação de professores. **Trabalhos de Linguística Aplicada**, Campinas, v. 48, n°1, jan-jun 2009. P53 – 69.

COMPONENTE CURRICULAR: **SEMINÁRIOS EM LINGUAGENS E CÓDIGOS**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Preparação e apresentação de produtos resultantes dos cursos de Produção de Materiais didáticos e paradidáticos com a finalidade de compartilhar conhecimentos adquiridos.

Bibliografia Básica:

1. THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 14 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

2. BAGNO, Marcos. **Pesquisa na escola**: como é? Como se faz? 3 ed. São Paulo: Loyola, 1999.

3. FREITAS, Olga. **Equipamentos e materiais didáticos**. Brasília: UNB, 2007.

4. VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de coleta de dados no campo**. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Complementar:

1. BARBIER, Renê. **A pesquisa-ação.** Brasília: Líber Livro, 2007.

2. BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som:** um manual prático. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

3. CANÁRIO, Rui. **O que é a escola? Um "olhar" sociológico**. Porto: Porto Editora, 2005.

4. DEMO, Pedro. **Pesquisa participante:** saber pensar e intervir juntos. 2 ed. Brasília: Líber Livro, 2008.

5. IBIAPINA, Ivana Maria Lopes de Melo. **Pesquisa colaborativa:** investigação, formação e produção do conhecimento. Brasília: Líber Livro, 2008.

6. WATSON, Rod; GASTALDO, Édison° **Etnometodologia & análise da conversa**. Petrópolis: Vozes/PUC-Rio, 2015.

CONTEÚDOS CURRICULARES E EMENTAS DA HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS
4° SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR: **SABERES TRADICIONAIS E A HISTÓRIA DO PENSAMENTO OCIDENTAL**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: O processo histórico da construção e legitimação do conhecimento científico ocidental; As formas de construção do conhecimento científico e a transmissão de saberes nas sociedades indígenas; Encontros e desencontros entre os saberes indígenas e os saberes ocidentais.

Bibliografia Básica

1. ALMEIDA, Maria da C. de. **Complexidade, saberes científicos, saberes da tradição**. São Paulo: Livraria da Física, 2010.

2. CUNHA, Manuela C. da. Relações e dissenções entre saberes tradicionais e saber científico. **Revista USP**, São Paulo, n°75, setembro/novembro 2007. p. 76 – 84.

3. CUNHA, Manoela C. da. **Cultura com aspas e outros ensaios.** São Paulo: Cosac Naify, 2009.

4. FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir.** Petrópolis: Vozes, 2013.

Bibliografia Complementar:

1. ASSIS, Eneida C. de A.. **Escola Indígena, uma frente ideológica?** Dissertação de mestrado em Antropologia Social. Brasília: Universidade de Brasília, 1981.

2. CALDERONI, Valéria A. M. de O.; NASCIMENTO, Adir C.. Saberes tradicionais indígenas, saberes ocidentais, suas intersecções na educação escolar indígena. **Revista Visão Global**, Joaçaba, v. 15, n° 1-2, jan°/dez. 2012. p. 303 – 318.

3. CLASTRES, Pierre. **Sociedade contra o Estado**. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

4. DAMATTA, Roberto. **Relativizando.** Rio de Janeiro: Rocco, 2010.

5. GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas.** Rio de Janeiro: LTC, 2014.

6. LARAIA, Roque de B.. **Cultura um conceito antropológico.** 24 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.

7. SILVA, Aracy L. da; FERREIRA, Mariana K. L. (Org.). **Antropologia, História e Educação:** a questão indígena e a escola. 2 ed. São Paulo: Global, 2001.

COMPONENTE CURRICULAR: **ESTUDOS EM HISTÓRIA**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Os conteúdos curriculares para o ensino de História propostos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Formas narrativas sobre os principais eventos históricos que marcaram a história mundial em distintos tempos e espaços.

Bibliografia Básica:

1. BITTENCOURT, Circe Maria (Org.). **Ensino de História:** fundamentos e métodos. 4 ed. São Paulo: Contexto, 2011.

2. BRASIL, Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: educação é a base.** 2018.

3. BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais.** Ensino médio, parte IV, Ciências Humanas e suas Tecnologias. Brasília: MEC, 1999.

4. BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

5. CARDOSO, Ciro F.; VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Domínios da história:** ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

Bibliografia Complementar:

1. BLOCH, Marc. **Apologia da História ou o ofício do historiador.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

2. CERTEAU, Michel. **A escrita da história.** 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

3. KARNAL, Leandro. **História na sala de aula:** conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2008.

4. PINSKI, Carla B.; LUCA, Tania R. de (Org.). **O historiador e suas fontes.** São Paulo: Contexto, 2009.

5. RÜSEN, Jörn. Como dar sentido ao passado: questões relevantes de meta-história. **Revista História da historiografia**, n° 2, mar. 2009, p.163 –209.

COMPONENTE CURRICULAR: **GEOSSISTEMA E BIODIVERSIDADE**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: A terra e sua origem nas diferentes concepções indígenas e ocidentais; Biosfera: distribuição, adaptação, expansão e associação das plantas e animais; A formação geológica da Terra e sua interrelação com o clima, o solo, a vegetação e a hidrografia na morfologia do relevo; Os Biomas brasileiros; Ecologia humana: a interrelação homem e natureza, as atividades econômicas e as consequências da ação antrópica; Biodiversidade e comunidades indígenas.

Bibliografia Básica:

1. AB´SABER, Aziz. **Os domínios da natureza no Brasil.** Potencialidades Paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

2. CHRISTOFOLETTI, Antônio. **Geomorfologia.** 2 ed. São Paulo: Blucher, 1980.

3. CHRISTOPHERSON, R. W.. **Geossistemas:** uma introdução à Geografia Física. 7 ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL. **Decreto n°7.747, de 05 de junho de 2012.** Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas/PNGATI, e dá outras providências, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7747.htm. Acesso em: nov. 2017.

2. CARNEIRO FILHO, Arnaldo; SOUZA, Oswaldo B. de. **Atlas de pressões e ameaças às terras indígenas na Amazônia brasileira.** São Paulo: Instituto Socioambiental, 2009.

3. FARACO, Maria Telma Lins; THÉVENIAUT, Hervé. **Geologia da porção brasileira da folha Oiapoque – NA.22-V-B**, estado do Amapá, escala 1:250.000. Belém: CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2011.

4. GROTZINGER, John; JORDAN, Ton° **Para entender a terra.** 6 ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

5. POPP, José Henrique. **Geologia Geral.** 6 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

6. ROSSATO, Maíra S.; SILVA, Dakir L. M. **Da cotidianidade do tempo meteorológico à compreensão de conceitos climatológicos.** In: REGO, N°; CASTROGIOVANNI, A. C.; KAERCHER, N° A. (Org.). Geografia: práticas pedagógicas para o Ensino Médio. Porto Alegre: Artmed, 2007 p.103 – 109.

COMPONENTE CURRICULAR: **GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO INDÍGENA**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Teorias da população; Migração; Senso indígena; Retração e expansão da população indígena no Brasil.

Bibliografia Básica:

1. AZEVEDO, Marta. **Povos indígenas da Amazônia brasileira***:* fontes de informações populacionais e alguns dados demográficos. In: ARAGÓN, Luiz E. Populações da Pan- Amazônia. Belém: NAEA, 2005. p. 155- 160.

2. DAMIANI, Amélia. **População e Geografia**. 10 ed. São Paulo: Contexto, 2013.

3. JACQUARD, Albert. **A explosão demográfica**. São Paulo: Ática. 1998.

Bibliografia Complementar:

1. ANDRADE, Rosemary Ferreira de. **Situação da malária e migração no Amapá:** projeção espacial num contexto de crescimento populacional. In: ARAGÓN, Luiz E (Org.). População e Meio Ambiente na Pan-Amazônia. Belém: NAEA/UFPA 2007. p. 253 – 268.

2. PINTO, Manoel de Jesus de S.. **Por uma „Sociologia da clandestinidade" no estudo da presença de brasileiros na Guiana Francesa**. In: ARAGÓN, Luiz E. (Org.). Migração internacional na Pan-Amazônia. Belém: NAEA/UFPA, 2009. p. 237 – 254.

3. POZZOBON, Jorge. **Sociedade e improviso:** estudo sobre a (des)estrutura social dos índios Maku. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2011.

4. ROCHA, Gilberto de Miranda. **Aspectos recentes do crescimento e distribuição da população da Amazônia brasileira.** In: ARAGÓN, Luiz E. (Org.). Populações da Pan- Amazônia. Belém: NAEA, 2005. p 141 – 152.

5. VESENTINI, J. William; VLACH, Vânia. **Geografia Crítica**. (6ª série). 3. ed. São Paulo: Ática. 2006.

6. VESENTINI, J. William; VLACH, Vânia. **Geografia Crítica.** (7ª série). 4. ed. São Paulo: Ática. 2009.

5° SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL E PARENTESCO**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Regras de filiação, alianças, residências, sistema de nominação, onomástica, casamento, reciprocidade. Noções de mitologia e cosmologia no contexto dos povos indígenas; O papel das categorias nativas para as sociedades ameríndias; As distintas formas de organização, representação social e simbólica e de compreensão sobre si, os outros e o mundo.

Bibliografia Básica:

1. CASTRO, Eduardo Viveiros de. **A inconstância da selvagem.** 5 ed. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

2. JUNQUEIRA, Carmem. **Antropologia indígena.** Uma (nova) introdução. 2 ed. São Paulo: EDC, 2008.

3. LARAIA, Roque. **Organização Social.** Rio de Janeiro: Zahar Editor, 1969.

4. LÉVI-STRAUSS, Claude. **As Estruturas Elementares de Parentesco.** Petrópolis: Vozes, 1982.

5. TASSINARI. Antonella M. I.. **No bom da festa.** O processo de construção Cultural das Famílias Karipuna do Amapá. São Paulo: EDUSP, 2003.

Bibliografia Complementar:

1. ARNAUD, Expedito. Referências sobre o sistema de parentesco dos índios Palikur. **Boletim Museu Paraense Emílio Goeldi,** Antropologia, n°36, jul.1968. p.01 – 23.

2. CASTRO, Eduardo Viveiros de. Ambos os três: sobre algumas distinções tipológicas e seu significado estrutural na teoria do parentesco. **Anuário Antropológico,** Brasília, v. 95, 1996. p. 09 – 91.

3. CLASTRES, Pierre. **Sociedade contra o Estado.** São Paulo: Cosac Naify, 2013.

4. GALLOIS, Dominique T.. (Org.). **Redes de relações nas Guianas.** São Paulo: Associação Editorial Humanitas: FAPESP, 2005.

5. GOW, Peter. O parentesco como consciência humana. **Man***a*. Estudos de Antropologia Social. n°3 (2), 1997, p.39 – 66.

6. OVERING, Joanna. Estruturas elementares de reciprocidade: notas comparativas sobre a Guiana, o Noroeste Amazônico e o Brasil Central. **Cadernos de Campo**, n° 10, 2002.

COMPONENTE CURRICULAR: **HISTÓRIA INDÍGENA DA AMÉRICA E DO BRASIL (SÉC. XVI – XIX)**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Os diversos ‒lugares‖ atribuídos e ocupados pelos ‒índios‖ na trajetória histórica da América e do Brasil; Estudos de caso em História Indígena que abordem exemplos de protagonismo ameríndio e o processo de ‒invasão‖ e ‒colonização‖ da América espanhola e portuguesa desde o século XVI ao XIX.

Bibliografia Básica:

1. ALMEIDA, M. R.C. de. **Os índios na História do Brasil.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

2. FAUSTO, Carlos. **Os índios antes do Brasil.** Descobrindo o Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

3. GRUPIONI, Luís D. B. (Org.). **Índios no Bras**il. 4 ed. São Paulo: Global; Brasília: MEC, 2000.

4. NOVAES, Adauto (Org.). **A outra margem do ocidente**. São Paulo: Cia das Letras, 1999.

Bibliografia Complementar:

1. BETHEL, Leslie (Org.). **América Latina Colonial.** v.1. São Paulo: EDUSP, 2012.

2. FAUSTO, Carlos. **Inimigos Fiéis:** história, guerra e xamanismo na Amazônia. São Paulo: EDUSP, 2014.

3. SZTUTMAN, Renato. **O profeta e o principal.** São Paulo: FAPESP, 2012.

4. CUNHA, Manuela da C.. **Cultura com aspas e outros ensaios.** São Paulo: Cosac Naify, 2009.

5. KODAMA, Kaori. **Os índios no Império do Brasil.** A etnografia do IHGB entre as décadas de 1840 e 1860. São Paulo: EDUSP, 2009.

6. SOIHET, Rachel; ALMEIDA, Maria R.C. de.; AZEVEDO, Cecília; GONTIJO, Rebeca (Org.). **Mitos, projetos e práticas políticas.** Memória e historiografia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

COMPONENTE CURRICULAR: **ETNOCARTOGRAFIA**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Da cartografia à etnocartografia; Conceitos e usos das ferramentas de geotecnologias; Estudos de cartografia; Categorias de análise espacial para representação cartográfica; Etnocartográfica e geotecnologias aplicadas ao reconhecimento dos espaços indígenas; Etnocartografia como ferramenta de gestão ambiental e territorial.

Bibliografia Básica:

1. ACSELRAD, Henri (Org.). **Cartografias sociais e território.** Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2008.

2. ALMEIDA, Rosângela D.. **Cartografia Escolar**. São Paulo, Perspectiva, 2010.

3. ALMEIDA, Rosângela D.. **Do desenho ao mapa:** iniciação cartográfica na escola. 4 ed. São Paulo: Contexto, 2006.

4. ALMEIDA, Rosângela D.; PASSINI, Elza Y.. **O espaço geográfico:** ensino e representação. 15 ed. São Paulo: Contexto, 2006.

5. FITZ, P. R.. **Cartografia Básica.** São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

Bibliografia Complementar:

1. FERREIRA, M. C.. **Iniciação à análise geoespacial**. São Paulo: Ed. UNESP, 2014.

2. IBGE. **Noções básicas de cartografia**. Rio de Janeiro: IBGE, 1999.

3. JOLY, Fernand. **A cartografia.** Campinas: Papirus, 1990.

4. MARTINELLI, M.. **Mapas, gráficos e redes:** elabore você mesmo. São Paulo: Oficina de textos, 2014.

5. SILVA, Lussandra M. da; PRINTES, Rafaela B.; FERRARI, Clara T.; GUIMARÃES, Gabriella C.. **Cartografia básica e uso de GPS em terras indígenas:** programa de capacitação em proteção territorial. Brasília: FUNAI/GIZ, 2013.

6. VENTURI, Luis . B. (Org.). **Praticando geografia:** técnicas de campo e laboratório. São Paulo: Oficina de Textos, 2005.

6° SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR: **ETNOLOGIA INDÍGENA REGIONAL E DA AMAZÔNIA**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Principais debates da etnologia amazônica, com especial atenção para a etnologia dos povos do Oiapoque e do Maciço Guianense. Principais hipóteses sobre o povoamento da América do Sul, a diversidade linguística da região e os desenvolvimentos mais recentes da arqueologia e da história da Amazônia. Principais modelos descritivos e analíticos usados pela etnologia amazônica na segunda metade do século XX, com destaque para o modo como os povos do Maciço Guianense e do Oiapoque vêm sendo representados na literatura. Questões políticas contemporâneas que permitam problematizar e colocar em diálogo os projetos de futuro para a Amazônia e seus povos.

Bibliografia Básica:

1. CUNHA, Manuela C. da. **Cultura com aspas e outros ensaios.** São Paulo: Cosac Naify, 2009.

2. FAUSTO, Carlos. **Os índios antes do Brasil.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

3. LOUREIRO, Violeta R.. **Amazônia:** Estado, Homem e Natureza. Belém: CEJUP, 1992.

4. NEVES, Eduardo G.. Existe algo que se possa chamar de 'arqueologia brasileira'? **Estudos Avançados,** USP, v. 83, , 2015. p. 7 – 17.

Bibliografia Complementar:

1. ALBERT, Bruce; RAMOS, Alcida R. (Org.). **Pacificando o branco:** cosmologias do contato no norte-amazônico. São Paulo: UNESP, 2000.

2. ANDRADE, Hugo Maia. **O real que não é visto:** Xamanismo e relação no Baixo Oiapoque. Tese de Doutorado em Antropologia Social. USP – Universidade de São Paulo, 2007.

3. ARNAUD, Expedito. **O índio e a expansão nacional.** Belém: Edições CEJUP, 1989.

4. CAPIBERIBE, Artionka. **Nas duas margens do rio:** Alteridade e transformações entre os Palikur na fronteira Brasil/Guiana Francesa. Tese de Doutorado em Antropologia Social. MN/UFRJ – Museu Nacional – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: http://objdig.ufrj.br/72/teses/ArtionkaCapiberibe.pdf . Acesso em: nov. 2017.

5. VIDAL, Lux. B. O modelo e a marca ou o estilo dos misturados. Cosmologia, História e Estética entre os Povos Indígenas do Uaçá. **Revista de Antropologia,** São Paulo, v. 42, n°1-2, 1999, p. 29-45.

COMPONENTE CURRICULAR: **FONTES ORAIS E DOCUMENTAIS EM HISTÓRIA INDÍGENA**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: A história e memória dos povos indígenas a partir do uso de fontes orais e documentais; Teoria-metodologia da História Indígena e da História Oral; Possibilidades e técnicas de análise documental e de narrativas.

Bibliografia Básica:

1. BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som.** Um manual prático. 5 ed. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2002.
2. VIDAL, Lux. Mito, história e cosmologia: as diferentes versões da guerra dos Palikur contra os Galibi entre os povos indígenas da Bacia do Uaçá, Oiapoque, Amapá. **Revista de Antropologia,** v.44 n°1, São Paulo, 2001. p.117 – 147.
3. PINSKI, Carla B.; LUCA, Tania R. de (Org.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.

Bibliografia Complementar:

1. ALMEIDA, Carina S. de; OLIVEIRA, Leonia R.; OLIVEIRA, Lilia R. **Atuação do Serviço de Proteção aos Índios entre os povos indígenas de Oiapoque**. In: BRITO, A. U.; DALMÁCIO, C. E.; SIMÕES, H.. Macapá: UNIFAP, 2017. p. 41 - 65.
2. AMARAL, Emerson V. **Atuação das lideranças na Aldeia Kunanã (Terra Indígena Juminã).** Atuasiõ dji lidehas-iela la Komunite Kunana (Laté Ẽdjẽ Iuminã). TCC/CLII. Oiapoque: abril de 2018.
3. BATISTA, Ailton. **Origens dos clãs Palikur-Arukwayene.** Kinetihwakri amin ku karintak Arukwayene himaw. TCC/CLII, Oiapoque, novembro de 2018.
4. CORREIA, Francinei N.. **"Esta Assembléia é de índio e não de branco, e então só índio tem que estar presente":** a organização da Assembleia Indígena Nacional na Aldeia Kumarumã no ano de 1983. "Ha Sẽblei-la a dji ẽdjẽ a pa dji blang, ẽbe a selmã ẽdjẽ pu pahét": ohganizasiõ dji a sẽblei dji ẽdjẽ 'nacional' la kumunite dji Kumahumã la anẽ dji 1983. TCC/CLII. Oiapoque, agosto de 2019.
5. FREITAS, Sônia M.. **História oral:** possibilidades e procedimentos. 2 ed. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2006.
6. NUNES, Erika W.. **Memórias mun uaçá sobre a "proteção tutelar" entre os Galibi.** Lide dji mun uaçá a hespék dji "proteção tutelar" athe Galibi. TCC/CLII. Oiapoque, fevereiro de 2018.
7. SANTOS, Lurdimar dos. **O Conselho Indigenista Missionário entre os Povos Indígenas de Oiapoque:** a atuação do Cimi na Aldeia Espírito Santo. O Conselho Indigenista Missionário ãt Pov Ẽdjẽ iela dji Oiapok: thavai dji Cimi la Vilaj Sẽtesphui. TCC/CLII. Oiapoque, abril de 2018.
8. SANTOS, Naia F. dos. **Do índio" entre os Karipuna: a comemoração do 19 de Abril na Aldeia Manga.** TCC/CLI. Oiapoque, maio de 2017.
9. SANTOS, Sinésia F. dos. **As Assembleias dos Povos Indígenas do Oiapoque (1976 – 2017).** TCC/CLII. Oiapoque, abril de 2018.
10. WAJÃPI, Viseni. **Memórias sobre a atuação da Funai entre o povo Wajãpi.** Omokatu Wajãpi wakâ pẽ ereko Funai rewarã ovãe mã´e. TCC/CLII. Macapá, janeiro de 2018.

7° SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR: **HISTÓRIA INDÍGENA REGIONAL**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Os contatos e as relações entre "índios e não índios" na região do platô das Guianas; Atuação dos portugueses, espanhóis, franceses, ingleses e holandeses no Caribe e na Amazônia setentrional na relação com os povos ameríndios; O colonialismo, o neo-colonialismo e o imperialismo na região do Amapá; O Contestado Franco-brasileiro; Processos históricos para a formação e organização espacial dos povos indígenas no Amapá e Norte do Pará.

Bibliografia Básica:

1. ALMEIDA, Carina S. de.; OLIVEIRA, Leonia R.; OLIVEIRA, Lilia R. **Atuação do Serviço de Proteção aos Índios entre os Povos Indígenas de Oiapoque.** IN: BRITO, Alaan U.; DALMÁCIO, Cris E. da C.; SIMÕES, Helena C. G.. (Org.) Ciências Humanas: resultados dos projetos de iniciação científica da Universidade Federal do Amapá/UNIFAP. Macapá: Ed. UNIFAP, 2016. p.41 – 66.

2. FREIRE, Carlos A. da R. (Org.). **Memória do SPI.** Textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910 – 1967). Rio de Janeiro: Museu do Índio – FUNAI, 2011.

3. NUNES, Janary G.. **Confiança no Amapá.** Impressões sobre o território. 2 ed. Brasília: Senado Federal, 2012.

4. RIO BRANCO, Barão do. **Questões de limites:** Guiana Francesa. Brasília: Ed. Senado Federal, 2008.

Bibliografia Complementar:

1. CAPIBERIBE, Artionka. **Nas duas margens do rio:** Alteridade e transformações entre os Palikur na fronteira Brasil/Guiana Francesa. Tese de Doutorado em Antropologia Social. MN/UFRJ – Museu Nacional – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: http://objdig.ufrj.br/72/teses/ArtionkaCapiberibe.pdf . Acesso em: nov. 2017.
2. ROMANI, Carlo. O poder de civilizar. O Estado e a exploração dos recursos naturais no Oiapoque. **Anais ANPUH,** XXIII Simpósio Nacional de História, Londrina, 2005.

3. ROMANI, Carlo. Clevelândia, Oiapoque: cartografias e heterotopias na década de 1920. **Boletim Museu Paraense Emílio Goeldi**, Ciências Humanas, Belém, v. 6, n° 3, set./dez. 2011a. p. 501 – 524.

4. SARNEY, José; COSTA, Pedro. **Amapá:** a terra onde o Brasil começa. 2 ed. Brasília: Ed. Senado Federal, 2004.

5. TASSINARI. Antonella M. I.. **No bom da festa.** O processo de construção Cultural das Famílias Karipuna do Amapá. São Paulo: EDUSP, 2003.

COMPONENTE CURRICULAR: **COSMOLOGIA, XAMANISMO, RITO E MITO**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Diversidade cultural indígena na Amazônia, cosmologia e mitologia, xamanismo e rito. Reflexão sobre a diversidade regional e sobre a diferença entre suas filosofias e práticas sociocosmológicas e aquelas introduzidas após o contato intenso com diversos agentes não indígenas tais como missionários, médicos, viajantes, antropólogos e a população local.

Bibliografia Básica:

1. FAUSTO, Carlos. **Os índios antes do Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

2. GRUPIONI, Luís D. B. (Org.). **Índios no Brasil.** 4 ed. São Paulo: Global; Brasília: MEC, 2000.

3. VIDAL, L. B.. O modelo e a marca ou o estilo dos misturados. Cosmologia, História e Estética entre os Povos Indígenas do Uaçá. **Revista de Antropologia** (São Paulo), São Paulo, v. 42, n°1-2, 1999. p. 29 – 45.

4. VIDAL, Lux. **A Cobra Grande***:* uma introdução à cosmologia dos povos indígenas do Uaçá e Baixo Oiapoque, Amapá. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2007.

Bibliografia Complementar:

1. CASTRO, Eduardo Viveiros de. **A inconstância da selvagem**. 5 ed. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

2. FAUSTO, Carlos. **Inimigos Fiéis:** história, guerra e xamanismo na Amazônia. São Paulo: EDUSP, 2014.

3. GALLOIS, Dominique T.. **Nossas falas duras:** Discurso político e auto representação Wajãpi. In: ALBERT, Bruce & RAMOS, Alcida R. (Org.). Pacificando o Branco. Cosmologias do contato no norte-amazônico. São Paulo: EDUNESP, 200. p. 205 –237.

4. HOUSEMAN, M.. O Vermelho e o Negro: Um experimento para Pensar o Ritual. **Mana,** v. 09, n° 02, 2003. p. 79 – 107.

5. KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A queda do céu.** Palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Cia das Letras, 2015.

COMPONENTE CURRICULAR: **GESTÃO AMBIENTAL**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Conceito de Desenvolvimento, Sustentabilidade e Bem Viver; Crise ambiental; Gestão Ambiental; Políticas ambientais no Brasil; Plano de Vida dos Povos Indígenas do Oiapoque; Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas; Usos dos recursos naturais em Terras Indígenas.

Bibliografia Básica:

1. APIO, Associação dos Povos Indígenas do Oiapoque. **Plano de Vida dos índios e organizações indígenas do Oiapoque.** Oiapoque: APIO, 2009.

2. BRASIL. **Decreto n°7.747, de 05 de junho de 2012.** Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas/PNGATI, e dá outras providências, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7747.htm. Acesso em: nov. 2017.

3. MAZUREK, Rosélis R. de S. (Org.). **Programa de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas do Oiapoqu***e*. Belém: The Nature Conservancy, 2013.

4. GOULART, Alexandre. et al. **A experiência do Projeto GATI em Terras Indígenas.** Núcleos Regionais Amazônia Central/Ocidental/Oriental. Brasília: IEB, 2016. Disponível em: http://cggamgati.funai.gov.br/files/5714/8839/1937/Texto_Tematico_Formacao.pdf. Acesso em: nov. 2017.

Bibliografia Complementar:

1. FRANCO, J. L. A; SILVA, S. D.; DRUMMOND, J. A.; TAVARES, G.G. (Org.). **História Ambiental:** fronteiras, recursos naturais e conservação da natureza. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

2. GONÇALVES, Carlos Walter P.. **A questão ambiental:** diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand, 2015.

3. KEINERT, Tania M. M. (Org.). **Organizações sustentáveis:** utopias e inovações. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: FAPEMIG, 2007.

4. OLIVEIRA, Gilson B. de; LIMA, José E. S. (Org.). **O desenvolvimento sustentável em foco:** uma contribuição multidisciplinar. São Paulo: Annablume, 2006.

5. SOUSA, Cássio N° I. de.; ALMEIDA, Fábio V. R. de (Org.). **Gestão Territorial em Terras Indígenas no Brasil.** Brasília: MEC/SECADI; UNESCO, 2015.

COMPONENTE CURRICULAR: **GEOGRAFIA REGIONAL E OS POVOS INDÍGENAS NO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Sistema capitalista; Contextos socioeconômicos no Amapá e norte do Pará; Questões regionais na Amazônia e no estado do Amapá; A condição de fronteira e os Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará.

Bibliografia Básica:

1. ARAGÓN, Luis E. **Amazônia conhecer para desenvolver e conservar:** cinco temas para um debate. São Paulo: Hucitec, 2013.

2. CORREA, Roberto L.. **Região e organização espacial.** São Paulo: Ática, 2000.

3. GONÇALVES, Carlos Walter P.. **A globalização da natureza e a natureza da globalização.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

4. HAESBAERT, Rogério. **Regional-global:** dilemas da região e da regionalização na geografia contemporanânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

5. LEONELLI, Domingos. **Uma sustentável revolução na floresta.** São Paulo: Viramundo, 2000.

Bibliografia Complementar:

1. ANDRADE, Manuel C. de. **A questão do território no Brasil.** São Paulo: Hucitec, 2004.

2. CASTRO, Iná E. de.; GOMES, Paulo C. da C.; CORREA, Roberto L.. **Brasil:** questões atuais da reorganização do território. 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

3. DRUMMOND, José A.; PEREIRA, Mariângela de A. P.. **O Amapá nos tempos do manganês:** um estudo sobre o desenvolvimento de um estado amazônico 1943 – 2000. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

4. LIMA, Marcos C.; POTÍA, Carlos G. V.; LYRA JUNIOR, Américo A. de (Org.). **Governabilidade e fronteiras:** os desafios amazônicos. Boa Vista: UFRR, 2002.

5. MENDES, Armando D.. **A invenção da Amazônia:** alinhavos para uma história de futuro. Belém: Banco da Amazônia, 2006.

6. SILVA, Gutemberg de V.. **Oiapoque:** potencialidades e caminhos neste século XXI. Macapá: Ed.UNIFAP, 2014.

COMPONENTE CURRICULAR: **HISTÓRIA DO BRASIL E DO INDIGENISMO NO SÉCULO XX E XXI**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Trajetória histórica do Brasil ao longo do século XX; Contextualização política, econômica e social; Construção do ―indigenismo‖ brasileiro; Desenvolvimento das políticas e práticas indigenistas.

Bibliografia Básica:

1. ALMEIDA, Carina S. de.; OLIVEIRA, Leonia R.; OLIVEIRA, Lilia R.. **Atuação do Serviço de Proteção aos Índios entre os Povos Indígenas de Oiapoque.** IN: BRITO, Alaan U.; DALMÁCIO, Cris E. da C.; SIMÕES, Helena C. G.. (Org.) Ciências Humanas: resultados dos projetos de iniciação científica da Universidade Federal do Amapá/UNIFAP. Macapá: Ed. UNIFAP, 2016. p.41 – 66.

2. GOMES, Mércio P.. **Os índios e o Brasil.** Passado, presente e futuro. São Paulo: Ed. Contexto, 2012.

3. RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização**. A integração das populações indígenas no Brasil moderno. São Paulo: Cia das Letras, 1996.

4. FREIRE, Carlos A. da R. (Org.). **Memória do SPI.** Textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910 – 1967). Rio de Janeiro: Museu do Índio – FUNAI, 2011.

Bibliografia Complementar:

1. ABREU, Luciano A. de.; SILVEIRA, Helder G. da. **De Vargas aos militares.** Autoritarismo e desenvolvimento econômico no Brasil. Porto Alegre: EDPUCRS, 2014.

2. ALMEIDA, Carina S. de.; OLIVEIRA, Leonia R.; OLIVEIRA, Lilia R.. Mas que tipo de proteção era essa?! Os povos indígenas de Oiapoque e o Serviço de Proteção aos Índios. **Anais XXIX Simpósio Nacional de História**, Brasília, 2017. p 01 -17. Disponível em: http://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1488845489_ARQUIVO_ArtigoMASQ UETIPODEPROTECAOERAESSA.pdf. Acesso em: nov. 2017.

3. ALMEIDA, Carina Santos de. **Memórias sobre a proteção tutelar entre os Kaingang (Posto Indígena Xapecó, 1940-1968).** IN: SOUSA, Fábio F. de; WITTMAN, Luisa T.. Protagonismo Indígena na História. v. 4. Tubarão: Ed. Copiart, 2016. p.173 – 202.

4. FERREIRA, Andrey c. **Tutela e resistência indígena:** etnografia e história das relações de poder entre os terena e o estado brasileiro. São Paulo: Ed.USP, 13.

5. SKIDMORE, Thomas E. **Brasil:** de Getúlio a Castelo (1930 – 1964). 7 ed. Rio de Janeiro: paz e Terra, 1982.

COMPONENTE CURRICULAR: **PROJETOS ECONÔMICOS EM TERRAS INDÍGENAS**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Etnoespacialização; Projetos econômicos institucionalizados em terras indígenas; Projetos governamentais em terras indígenas; Exploração de minérios e biopirataria; Organização comercial indígena.

Bibliografia Básica:

1. FONTE, Ana Paula N° (Org.). **Usaí, o livro do Açaí:** saberes do povo Karipuna. São Paulo: IEPÉ, 2015.

2. NASCIMENTO, Mariana Rodrigues do. Desenvolvimento e defesa da Amazônia: o papel do Calha Norte. **Revista Geonorte,** Edição Especial 3, v.7, n°1, 2013, p.1516-1531.

3. SANCHES, Luiz Antonio U.. A Geografia da energia no Brasil: dos anos 40 aos dias de hoje. **Revista Geografia,** n°39 (ago/2011), p. 40-47.

Bibliografia Complementar:

1. ARRUDA, Rinaldo S. V.; JAKUBASZKO, Andrea; RAMIRES, Marcos de Miranda (Org.). **Reflexões indigenistas.** Campinas, SP: Curt Nimuendajú; Cuibá, MT: OPAN, 2011.

2. CASTRO, Dulcilene A.. Produtos da floresta: usos e sustentabilidade em uma comunidade amazônica. **Revista Terceira Margem Amazônica,** v.1, n°1 (jun/2012), 2012. p. 73 – 88.

3. COUTINHO, Sérgio da C.; CAMPOS, Jurema I.. **A Embrapa e Projeto Jari.** Brasília: Embrapa, 2012.

4. MAGALHÃES, Antonio C. (Org.). **Sociedades Indígenas e transformações ambientais.** Belém: UFPA, NUMA, 1993.

5. OLIVEIRA, Gilson Batista de; SOUZA-LIMA, José Edmilson (Org.). **O desenvolvimento sustentável em foco:** uma contribuição multidisciplinar. São Paulo: Annablume, 2006.

6. RICARDO, Beto; RICARDO, Fany. **Povos indígenas no Brasil 2001/2005.** São Paulo: ISA. 2006.

8° SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR: **PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Definição de patrimônio "material'' e "imaterial"; Representações simbólicas e sociais desempenhadas pelo patrimônio material e imaterial nas sociedades indígenas; Patrimônio material e imaterial dos Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará; Arqueologia indígena dos povos do Amapá e norte Pará no contexto Amazônico.

Bibliografia Básica:

1. GALLOIS, Dominique T. (Org.). **Patrimônio cultural imaterial dos povos indígenas:** exemplos no Amapá e norte do Pará. São Paulo: IEPÉ, 2006.

2. NUNES FILHO, Edinaldo P.. **Desenvolvimento cultural em terra firme.** Condições ecológicas de ocupação humana na região do Amapari no período pré-colonial. Macapá: Ed. UNIFAP, 2014.

3. NUNES FILHO, Edinaldo P.. **Pesquisa arqueológica no Amapá.** 2 ed. Macapá: B-A-Bá, 2005.

Bibliografia Complementar:

1. CASTRO, Esther de. **Artefatos e matérias-primas dos povos indígenas do Oiapoque**. São Paulo: IEPÉ, 2013.

2. NEVES, Eduardo G.. Existe algo que se possa chamar de 'arqueologia brasileira'? **Estudos Avançados,** USP (Impresso), v. 83, , 2015. p. 07 – 17.

3. NUNES FILHO, Edinaldo P.. **Túmulos pré-históricos no Amapá.** Sepultamento em poço. Macapá: Editor, 2010.

4. SANTOS, Ariana; ALMEIDA, Bruna dos S.; MONTEIRO, Cleniuria N°; et al. **Turé dos Povos Indígenas do Oiapoque.** Rio de Janeiro: Museu do Índio/IEPÉ/Museu Kuahí, 2009.

5. SANTOS, Uwet Manuel Antonio dos. *Waramwi:* a cobra grande. São Paulo: IEPÉ, 2013.

6. VIDAL, Lux. **A Cobra Grande***:* uma introdução à cosmologia dos povos indígenas do Uaçá e Baixo Oiapoque, Amapá. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2007.

COMPONENTE CURRICULAR: **PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO EM CIÊNCIAS HUMANAS**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Discutir os materiais didáticos disponíveis para o ensino em Ciências Humanas nas escolas indígenas; Produzir materiais didáticos e paradidáticos específicos e articulados com os contextos histórico, geográfico, cultural, social e ambiental dos Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará.

Bibliografia Básica:

1. BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

2. BRASIL, Ministério da Educação. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio:** Ciências Humanas e suas tecnologias. Secretaria de Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

3. SILVA, Aracy L. da; FERREIRA, Mariana K. L. (Org.). **Antropologia, História e Educação:** a questão indígena e a escola. 2 ed. São Paulo: Global, 2001.

4. SILVA, Aracy Lopes da.; GRUPIONI, Luís D. (Org.). **A temática indígena na escola***:* novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. 4 Ed. SP: Global; Brasília: MEC, MARI, UNESCO, 2004.

Bibliografia Complementar:

1. CIMI, Conselho Indigenista Missionário. **Por uma educação descolonial e libertadora**. Manifesto sobre a Educação Escolar Indígena no Brasil. Brasília: CIMI, 2014.

2. GALLOIS, Dominique T.. **Povos Indígenas no Amapá e norte do Pará:** quem são, onde estão, quantos são, como vivem e o pensam. 2 ed. Rio de Janeiro: IEPÉ, 2009.

3. SANTOS, Ariana; ALMEIDA, Bruna dos S.; MONTEIRO, Cleniuria N°; et al. **Turé dos Povos Indígenas do Oiapoque.** Rio de Janeiro: Museu do Índio/IEPÉ/Museu Kuahí, 2009.

4. SANTOS, Uwet Manuel Antonio dos. **Waramwi:** a cobra grande. São Paulo: IEPÉ, 2013.

5. TASSINARI, Antonella M. I.; GRANDO, Beleni S.; ALBUQUERQUE, Marcos A. dos S. (Org.). **Educação indígena:** reflexões sobre noções nativas de infância, aprendizagem e escolarização. Florianópolis: Ed. UFSC, 2012.

6. VIDAL, Lux. **A Cobra Grande:** uma introdução à cosmologia dos povos indígenas do Uaçá e Baixo Oiapoque, Amapá. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2007.

7. VIDAL, Lux. **Povos Indígenas do Baixo Oiapoque:** o encontro das águas, o encruzo dos saberes e a arte de viver. Rio de Janeiro: Museu do Índio/IEPÉ, 2009.

COMPONENTE CURRICULAR: **SEMINÁRIO EM CIÊNCIAS HUMANAS**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Apresentação de trabalhos diversos que foram desenvolvidos ao longo do curso, como os elaborados nas práticas como componente curricular, materiais didáticos e/ou paradidáticos, estágio e/ou TCC.

Bibliografia Básica:

1. BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI.** Brasília: MEC/SEF, 1998.

2. BRASIL, Ministério da Educação. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio:** Ciências Humanas e suas tecnologias. Secretaria de Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

3. SILVA, Aracy L. da; FERREIRA, Mariana K. L. (Org.). **Antropologia, História e Educação:** a questão indígena e a escola. 2 ed. São Paulo: Global, 2001.

4. SILVA, Aracy Lopes da.; GRUPIONI, Luís D. (Org.). **A temática indígena na escola:** novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. 4 Ed. SP: Global; Brasília: MEC, MARI, UNESCO, 2004.

Bibliografia Complementar:

1. GALLOIS, Dominique T.. **Povos Indígenas no Amapá e norte do Pará:** quem são, onde estão, quantos são, como viviem e o pensam. 2 ed. Rio de Janeiro: IEPÉ, 2009.

2. SANTOS, Ariana; ALMEIDA, Bruna dos S.; MONTEIRO, Cleniuria N°; et al. **Turé dos Povos Indígenas do Oiapoque.** Rio de Janeiro: Museu do Índio/IEPÉ/Museu Kuahí, 2009.

3. SANTOS, Uwet Manuel Antonio dos. **Waramwi:** a cobra grande. São Paulo: IEPÉ, 2013.

4. SILVA, Maria do Socorro P.; BORGES, Mônica V. (Org.). **Educação Intercultural:** experiências e desafios políticos pedagógicos. Goiânia: PROLIND/SECAD- MEC/FUNAPE, 2013.

5. TASSINARI, Antonella M. I.; GRANDO, Beleni S.; ALBUQUERQUE, Marcos A. dos S. (Org.). **Educação indígena:** reflexões sobre noções nativas de infância, aprendizagem e escolarização. Florianópolis: Ed. UFSC, 2012.

6. VIDAL, Lux. **A Cobra Grande:** uma introdução à cosmologia dos povos indígenas do Uaçá e Baixo Oiapoque, Amapá. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2007.

7. VIDAL, Lux**. Povos Indígenas do Baixo Oiapoque:** o encontro das águas, o encruzo dos saberes e a arte de viver. Rio de Janeiro: Museu do Índio/IEPÉ, 2009.

CONTEÚDOS CURRICULARES E EMENTAS DA HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

4° SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR: **AS MATEMÁTICAS NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Atividades matemáticas presentes nas diversas culturas: contar, localizar, medir, desenhar, jogar e explicar. Os sistemas de medidas padronizados e sistemas de medidas dos povos indígenas. Linguagem das expressões numéricas e algébricas na resolução de problemas.

Bibliografia Básica:

1. CRESPO, A. A. **Estatística Fácil.** Ed. Saraiva, 19 ed., 2009.
2. VIEIRA, S. **Introdução a Bioestatística** 4 ed. Editora ele. Rose Gudes, 1998.
3. GERDES, Paulus. **Geometria e Cestaria dos Bora na Amazónia Peruana.** Lulu Enterprises, Morrisville, NC 27560, Estados Unidos da América, 2007.

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros curriculares nacionais: Ciências Naturais**. Terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.
2. BRASIL, Ministério da Educação. **Parecer n.6, de 02 de abril de 2014.** Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília: MEC/CNE/CP, 2014.
3. GALLOIS, Dominique T.; GRUPIONI, Denise F.. **Povos indígenas no Amapá e norte do Pará**. São Paulo: IEPÉ, 2003.
4. JUNIOR, A. R.. **Noções de Geometria Descritiva.** v. 1 e 2. São Paulo: Nobel, 2004.
5. ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO OIAPOQUE. Plano de vida dos índios e organizações indígenas do Oiapoque. Oiapoque, 2009.

COMPONENTE CURRICULAR: **BIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Generalidades sobre anatomia humana. Rituais sagrados e jogos indígenas: o corpo em movimento. O corpo humano e produção do alimento nas comunidades indígenas da região do Amapá e norte do Pará. Mudanças alimentares e doenças nas comunidades indígenas. Síndromes genéticas e os povos indígenas.

Bibliografia Básica:

1. Okuno, Emico. **Fundamentos da biologia celular**. 3 ed. Artmed, 2011.
2. HAMILL, Joseph, DERRICK, Timothy R.; KNUTZEN, Kathleen M.. **Bases Biomecânicas do Movimento Humano**. 4 ed. Manole, 2016.
3. KATZUNG, Bertram G.; TREVOR, Anthony J.. **Farmacologia Básica e Clínica**. 13 ed. 2017.

Bibliografia Complementar:

1. CAISAN. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. **Plano nacional de segurança alimentar e nutricional**. Brasília:2011.
2. ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO OIAPOQUE. **Plano de vida dos índios e organizações indígenas do Oiapoque**. Oiapoque, 2009.
3. COIMBRA JR., C. E. A.; SANTOS, R. V. **Avaliação do estado nutricional num contexto de mudança socioeconômica:** o grupo indígena Suruí do Estado de Rondônia, Brasil. Cadernos de Saúde Pública, 7, 1991, p. 538-562.
4. GANONG, W. F.. **Fisiologia médica.** 19. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.
5. GARNELO, Luiza; PONTES, Ana Lúcia Pontes (Orgs.). **Saúde Indígena:** uma introdução ao tema. Brasília: MEC-SECADI, 2012.

COMPONENTE CURRICULAR: **ETNOBOTANICA INDÍGENA**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Conceitos básicos de morfologia e taxonomia botânica. Variação do conhecimento e formas de classificação botânica ameríndias. Metodologia de construção de Inventários florísticos no contexto indígena. Estudos das plantas medicinais e suas relações no contexto indígena; Plantas medicinais e os processos de transmissão de conhecimento;

Bibliografia Básica:

1. ALBUQUERQUE, U. P.. **Introdução à Etnobotânica.** 2 ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2005.
2. COLIN R. TOWNSEND, Michael Begon, John L. Harper. **Fundamentos em Ecologia.** 3ª Ed. Artmed, 2009.
3. RAVEN, Peter H.; EICHHORN, Susan E.; EVERT, Ray F. **Biologia Vegetal.** 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** Ciências Naturais. Terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.
2. CARVALHO, Ana Maria P. de; GIL-PEREZ, Daniel. **Formação de professores de ciências:** tendências e inovações. Campinas: Cortez, 2006.
3. GALLOIS, Dominique T.; GRUPIONI, Denise F. **Povos indígenas no Amapá e Norte do Pará.** São Paulo: IEPÉ, 2003.
4. PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E.. **Biologia da Conservação.** Londrina: Planta, 2001.
5. ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO OIAPOQUE. Plano de vida dos índios e organizações indígenas do Oiapoque. Oiapoque, 2009.

COMPONENTE CURRICULAR: **EDUCAÇÃO MATEMÁTICA INTERCULTURALIDADE**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Conhecimento científico, conhecimento cotidiano e saberes da tradição. Diálogo interculturais. Sistemas de classificação e numeração dos povos indígenas e os diferentes agrupamentos (bases numéricas). A contagem oral e a escrita dos números na língua dos Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará. O estudo dos números e das operações numéricas.

Bibliografia Básica:

1. GERDES, Paulus. **Geometria e Cestaria dos Bora na Amazónia Peruana.** Lulu Enterprises, Morrisville, NC 27560, Estados Unidos da América, 2007.

2. CRESPO, A. A.; **Estatística Fácil**, Ed. Saraiva, 19 ed, 2009.

3. VIEIRA, S.. **Introdução a Bioestatística.** 4 ed. Editora Rose Gudes, 1998.

4. GIARDINETO, José R. B.. **Matemática escolar e Matemática da vida cotidiana.** São Paulo: Autores Associados, 1999.

Bibliografia Complementar:

1. FERREIRA, Mariana K. L. **Com quantos paus se faz uma canoa:** matemática na vida cotidiana e na experiência escolar indígena. Brasília: MEC, 1994.

2. MUNHOZ, Aida F. **Contar, construir, viver.** v. 1. Campinas: Contexto, 2000.

3. WAJÃPI. **Cartilha de Matemática:** preparada pelos professores durante o 3º curso de formação Serra do Navio-AP. IEPÉ, São Paulo, 1994.

4. ZABALA, A. **Enfoque globalizado e pensamento complexo:** uma proposta para o currículo escolar. Porto Alegre: ARTMED, 2002.

5. JUNIOR, A. R. **Noções de Geometria Descritiva.** v. 1 e 2. São Paulo: Nobel, 2004.

5° SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR: SABERES INDÍGENAS E FUNDAMENTOS DE QUÍMICA		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Fenômenos, soluções e substâncias químicas, fundamentos e teorias acerca da formação, estrutura e propriedades da matéria; os conceitos químicos ligados a matéria e energia. Elementos químicos e suas relações com o Meio Ambiente. A química em contexto intercultural indígena relacionados às transformações ocorridas no cotidiano da aldeia.

Bibliografia Básica:

1. MAHAN.; BRUCE M.. **Química um Curso Universitário.** 4 ed.. Ed. Edgard Blucher, 1995.

2. DEVLIN. T. M. **Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas.** 3 ed. 2011.

3. DONALD L. PAVIA, GARY M. LAMPMAN, GEORGE S. KRIZ, RANDALL G. ENGEL. **Química orgânica experimental:** técnicas de escala pequena – Tradução da 3ª edição norte-americana. M. Lampman edição: Bookman, 2009.

Bibliografia Complementar:

1. ALMEIDA, Sheylla Susan M. da S. de; CRUZ, Josiane V.; ALVES, Luciana M. G.; RODRIGUES, Efigênia das N. B. R.. **Os condimentos e a sua relação com o ensino de química orgânica.** Macapá: Ed. UNIFAP, 2011.

2. BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** Ciências Naturais.Terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.

3. BRASIL, Ministério da Educação**. Parecer n.6, de 02 de abril de 2014.** Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília, 2014.

4. BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

5. CARVALHO, Ana Maria Pessoa de; GIL-PEREZ, Daniel. **Formação de professores de ciências:** tendências e inovações. Campinas: Cortez, 2006.

COMPONENTE CURRICULAR: **GERENCIAMENTO ECOLÓGICO EM TERRAS INDÍGENAS**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Inter-relações das comunidades indígenas com o meio ambiente; Ecologia das populações e espécies ameaçadas de extinção; Dispersão das espécies animais e vegetais; relações ecológicas; Áreas de Conservação e Parques Nacionais; Noções de biogeografia, climatologia, geologia e geomorfologia. A ecologia, o manejo e a conservação dos ecossistemas.

Bibliografia Básica:

1. COLIN R. TOWNSEND, Michael Begon, John L. Harper. **Fundamentos em Ecologia**. 3 ed. Artmed, 2009.

2. BEGON, Michael. **Ecologia:** de indivíduos a ecossistemas. Porto Alegre: ARTMED, 2007.

3. ODUM, E. P. **Ecologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** Ciências Naturais. Terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.

2. BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

3. CARVALHO, Ana Maria Pessoa de; GIL-PEREZ, Daniel. **Formação de professores de ciências:** tendências e inovações. Campinas: Cortez, 2006.

4. LEFF, Enrique. **Ecologia, capital e cultura:** a territorialização da racionalidade ambiental. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

5. BRASIL, Ministério da Educação. Parecer n.6, de 02 de abril de 2014. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas**. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília, 2014.

COMPONENTE CURRICULAR: **ETNOZOOLOGIA INDÍGENA**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**5**	**Obrigatória**

Ementa: Conhecimento e usos de recursos animais por populações indígenas. Classificação geral dos invertebrados e vertebrados. Percepções, conceitos e classificações nativas dos vertebrados e invertebrados (taxionômicas, morfológicas, biológicas, ecológicas). A representação zoológica na cosmologia indígena. Zooterapia. Processos de domesticação de animais.

Bibliografia Básica:

1. BRUSCA, Gary J.; BRUSCA, Richard C.. **Invertebrados.** 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

2. HICKMAN Jr., Cleveland P.. **Princípios integrados de Zoologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

3. F. Harvey Pough, Christine M. Janis, John B. Heiser. **A Vida dos Vertebrado**. 4 ed. Atheneu, 2008.

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** Ciências Naturais. Terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.
2. COLIN R. TOWNSEND, Michael Begon, John L. Harper. **Fundamentos em Ecologia**. 3 ed. Artmed, 2009.
3. BOWMAN, John C.. **Animais úteis ao homem.** São Paulo: EPU/EDUSP, 1980.
4. CARVALHO, Ana Maria Pessoa de; GIL-PEREZ, Daniel. **Formação de professores de ciências: tendências e inovações**. Campinas: Cortez, 2006.
5. BRASIL, Ministério da Educação. Parecer n.6, de 02 de abril de 2014. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas**. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília, 2014.

6º SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR: **FENÔMENOS NATURAIS E COSMOLOGIA**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: As leis básicas da física nas áreas de mecânica e termodinâmica; visando o contexto indígenas voltado ao tempo, espaço e velocidade estabelecendo relações intercultural.

Bibliografia Básica:

1. HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. **Fundamentos de física.** v. 1: Mecânica. 9 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

2. NUSSENZVEIG, Herch Moysés. **Curso de Física Básica** (4 Vol). 4 ed. São Paulo: Edgar Blücher, 2002.

3. OKUNO, E. I.; CALDAS, L.. **Fisica para Ciências Biológicas e Biomédicas.** 2 a ed. 1982.

Bibliografia Complementar:

1. YOUNG, Freedman. **Física I:** Mecânica, 12 ed. São Paulo: Pearson, 2008.

2. GARCIA, Eduardo A. C.. **Biofísica.** São Paulo: Sarvier, 2015. 8.

3. LIMA, Olentina de S.. **Compêndio de Biologia, Química e Física.** v. 1. São Paulo: Iracema, 1980. 9.

4. BRASIL, Ministério da Educação. Parecer n.6, de 02 de abril de 2014. Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília, 2014.

5. D'ANGELIS, W. R. **Aprisionando Sonhos:** A educação escolar indígena no Brasil. 1ª Ed. Curt Nimuendajú – Campinas, SP – 2012.

COMPONENTE CURRICULAR: **ETNOMODELAGEM INDÍGENA**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Análise de acontecimentos, de situações cotidianas, por meio da leitura, interpretação e construção de gráficos e tabelas, a partir da modelagem de situações problemas das comunidades indígenas da região do Amapá e Norte do Pará nas diferentes áreas do conhecimento.

Bibliografia Básica:

1. GERDES, Paulus. **Geometria e Cestaria dos Bora na Amazónia Peruana**. Lulu Enterprises, Morrisville, NC 27560, Estados Unidos da América, 2007.

2. CRESPO, A. A.. **Estatística Fácil**, Ed. Saraiva, 19 ed., 2009.

3. VIEIRA, S.. **Introdução a Bioestatística.** 4 ed.. Editora Rose Gudes, 1998.

Bibliografia Complementar:

1. BELTRÃO, M. E. P. **Ensino de Calculo pela Modelagem Matemática e Aplicações** – Teoria e prática. Tese (Doutorado em Educação Matemática) — Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, PUC-SP, São Paulo (SP), 2009.

2. D'ANGELIS, W. R. **Aprisionando Sonhos:** A educação escolar indígena no Brasil. 1ª Ed. Curt Nimuendajú – Campinas, SP – 2012.

3. HERMÍNIO, M. H. G. B.. **O processo de escolha dos temas dos Projetos de Modelagem Matemática.** Dissertação (Mestrado em Educação Matemática) — Instituto de Geociências e Ciências Exatas, UNESP, Rio Claro (SP), 2008.

4. JACOBINI, O. R.. **A modelagem matemática como instrumento de Ação política na sala de aula.** Tese (Doutorado em Educação Matemática) — Instituto de Geociências e Ciências Exatas, UNESP, Rio Claro (SP), 2001.

5. J Meyer, AD CALDEIRA, APS MALHEIROS. **Modelagem em educação matemática**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

6. MARCILINO, O.T.; DYNNIKOV, C.M.S.S. Ensino e Aprendizagem na Educação Indígena do Espírito Santo: a Busca de um Diálogo com a Etnomatemática. In: Encontro Brasileiro de Estudantes **de Pós-Graduação em Educação Matemática, 2006.**

7° SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR: **AÇÃO ANTRÓPICA E PROBLEMAS AMBIENTAIS**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Desequilíbrios de ecossistemas; Tipos de Poluição; Produção e destinação dos resíduos sólidos nas comunidades; Desmatamentos, Queimadas, Erosão e Assoreamentos dos rios; Percepções sobre mudanças climáticas; a mineração e a exploração dos recursos naturais; biopirataria; legislações ambientais.

Bibliografia Básica:

1. COLIN R. TOWNSEND, Michael Begon, John L. Harper. **Fundamentos em Ecologia**. 3ª Ed. Artmed.

2. BEGON, Michael. **Ecologia:** de indivíduos a ecossistemas. Porto Alegre: ARTMED, 2007.

3. ODUM, E. P. **Ecologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** Ciências Naturais. Terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.

2. BRASIL, Ministério da Educação. **Parecer n.6, de 02 de abril de 2014.** Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília: MEC/CNE/CP, 2014.

3. BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

4. CARVALHO, Ana Maria Pessoa de; GILPEREZ, Daniel. **Formação de professores de ciências:** tendências e inovações. Campinas: Cortez, 2006.

5. NOBRE, C. A.. **Mudanças climáticas globais:** possíveis impactos nos ecossistemas do país. Parcerias Estratégicas, cidades, n. 12. Set, 2001.

6. BRUICE, Paula Yurkanis. **Química Orgânica.** Volume 1.4 ed. Pearson, 2006.

COMPONENTE CURRICULAR: **ETNOFARMACOLOGIA**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Caracterização da etnofarmacologia enquanto ciência e suas relações com o conhecimento tradicional no uso da medicina tradicional indígena. Aspectos legais e éticos. Diferentes métodos de extração dos princípios ativos; formas de preparo, emprego e dosagem. Farmácia viva. As comunidades indígenas da região do Amapá e norte do Pará e seus conhecimentos etnofarmacológicos.

Bibliografia Básica:

1. HAMILL, Joseph; DERRICK, Timothy R., KNUTZEN, Kathleen M.. **Bases Biomecânicas do Movimento Humano**. 4 ed. Manole, 2016.

2. KATZUNG, Bertram G., TREVOR, Anthony J.. **Farmacologia Básica e Clínica**. 13 ed. 2017.

3. BRUICE, Paula Yurkanis. **Química Orgânica.** Volume 1.4 ed. Pearson, 2006.

Bibliografia Complementar:

1. MACRAE, E.. **Guiado pela lua.** Xamanismo e o uso ritual da ayahuasca no culto de Santo Daime. São Paulo, Brasiliense, 1992.

2. MATOS, F. J. A.. **Farmácias Vivas.** Fortaleza, UFC, 1998.

3. MOTA, C.N. e Albuquerque, U. P. **As muitas faces da jurema:** de espécie botânica a diversidade afro-indigena. Recife, Bargaco, 2002.

4. PANIZZA, S.. **Plantas que curam** - cheiro do mato. São Paulo, IBRASA, 1997.

5. CARVALHO, Ana Maria Pessoa de; GILPEREZ, Daniel. **Formação de professores de ciências:** tendências e inovações. Campinas: Cortez, 2006.

COMPONENTE CURRICULAR: **BIOÉTICA E PRÁTICAS INDÍGENAS**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: A Bioética como campo de estudo transdisciplinar. Apresentação geral da Bioética. O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana como valor fonte da relação entre Bioética e Direito. Implicações bioéticas e sua interface com a biotecnologia no tocante ao uso e acesso dos conhecimentos das populações tradicionais indígenas.

Bibliografia Básica:

1. CLOTET, Joaquim. **Bioética: uma aproximação.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.
2. MARTINS-COSTA, Judith; MÖLLER, Letícia Ludwig (Org.). **Bioética e responsabilidade.** Rio de Janeiro: Forense, 2009.
3. VEATCH, Robert M. **Bioética.** 3.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.

Bibliografia Complementar:

1. BEAUCHAMP, Tom L.; CHILDRESS, James F**. Princípios de ética biomédica.** Trad. Luciana Pudenzi. São Paulo: Loyola, 2002.
2. FEIJÓ, Anamaria. **Utilização de animais na investigação e docência**: uma reflexão ética necessária. EDIPUCRS, 2005.
3. JUNGES, José Roque. **Bioética: hermenêutica e casuística.** São Paulo: Loyola, 2006.
4. SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988.** 2 ed. revista e ampliada. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.
5. SOUZA, Paulo Vinicius Sporleder. **Direito penal médico.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

COMPONENTE CURRICULAR: **MATEMÁTICA FINANCEIRA E SUSTENTABILIDADE**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

EMENTA: A matemática financeira das comunidades indígenas do Amapá e Norte do Pará. O comércio dos produtos indígenas. Desenvolvimento sustentável nas comunidades indígenas. Estudo do funcionamento do mercado financeiro considerando as atividades cotidianas.

Bibliografia Básica:

1. CRESPO, A. A.. **Estatística Fácil.** Ed. Saraiva, 19 ed., 2009.
2. GERDES, Paulus. **Geometria e Cestaria dos Bora na Amazónia Peruana**. Lulu Enterprises, Morrisville, NC 27560, Estados Unidos da América, 2007.
3. JUNIOR, A. R.. **Noções de Geometria Descritiva**. v. 1 e 2. São Paulo: Nobel, 2004.
4. SILVA, S. F. A. **Linguagem do Desenho Técnico.** Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1984.

Bibliografia Complementar:

1. BELTRÃO, M. E. P. **Ensino de Cálculo pela Modelagem Matemática e Aplicações** – Teoria e prática. Tese (Doutorado em Educação Matemática) — Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, PUC-SP, São Paulo (SP), 2009.
2. D'ANGELIS, W. R.. **Aprisionando Sonhos:** A educação escolar indígena no Brasil. 1ª Ed. Curt Nimuendajú – Campinas, SP – 2012.
3. HERMÍNIO, M. H. G. B.. **O processo de escolha dos temas dos Projetos de Modelagem Matemática.** Dissertação (Mestrado em Educação Matemática) — Instituto de Geociências e Ciências Exatas, UNESP, Rio Claro (SP), 2008.
4. JACOBINI, O. R.. **A modelagem matemática como instrumento de Ação política na sala de aula.** Tese (Doutorado em Educação Matemática) — Instituto de Geociências e Ciências Exatas, UNESP, Rio Claro (SP), 2001.
5. Meyer, AD CALDEIRA, APS MALHEIROS. **Modelagem em educação matemática.** Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

COMPONENTE CURRICULAR: **AS DIMENSÕES DA ETNOMATEMÁTICA**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: As dimensões da etnomatemática (dimensão conceitual, dimensão histórica, dimensão cognitiva, dimensão epistemológica, dimensão política e dimensão educacional) correlacionados a Educação Escolar Indígena.

Bibliografia Básica:

1. GERDES, Paulus. **Geometria e Cestaria dos Bora na Amazónia Peruana**. Lulu Enterprises, Morrisville, NC 27560, Estados Unidos da América, 2007.

2. JUNIOR, A. R. **Noções de Geometria Descritiva.** v. 1 e 2. São Paulo: Nobel, 2004.

3. SILVA, S. F. A. **Linguagem do Desenho Técnico.** Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1984.

Bibliografia Complementar:

1. D'AMBROSIO, Ubiratan. **Etnomatemática** – elo entre as tradições e a modernidade. Belo Horizonte: Editora Autêntica. 2001.

2. DOMITE, M. C. **Etnomatemática e sua teoria:** teoria da Etnomatemática?. In. Congresso Internacional de Etnomatemática, 2002, Ouro Preto. Anais. Ouro Preto: Target Multimídia, 2002. 1 CD-ROM.

3. GREEN, Diana. **O sistema numérico da língua palikúr.** Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi: Série Antropologia. Belém, MPEG, Vol. 10, 1994.

4. IENO, Daniela. **Etnomatemática: a matemática em outros contextos culturais.** Santa Catarina, 1999. Monografia de final de Curso em Matemática – Habilitação Licenciatura – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

5. SEBASTIANI, Ferreira, E. **A importância do conhecimento etnomatemático indígena na escola dos não-índios.** Em aberto - temas: Tendencias na Educação Matemática - MEC (1994) v. 62 - 89 – 95.

COMPONENTE CURRICULAR: **ESPAÇO, FORMA E SUAS DIMENSÕES EM CONTEXTOS INTERCULTURAIS**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Diferentes formas de ocupação do espaço (localização/ movimentação); O estudo de entes geométricos a partir da observação da natureza, arte e arquitetura indígena do Amapá e Norte do Pará. O sistema de classificação dos povos indígenas do Amapá e Norte para as formas bidimensionais e tridimensionais.

Bibliografia Básica:

1. NUSSENZVEIG, Herch Moysés. **Curso de Física Básica** (4 Vol). 4 ed. São Paulo: Edgar Blücher, 2002.

2. SILVA, S. F. A. **Linguagem do Desenho Técnico.** Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1984.

3. GERDES, Paulus. **Geometria e Cestaria dos Bora na Amazónia Peruana.** Lulu Enterprises, Morrisville, NC 27560, Estados Unidos da América, 2007.

Bibliografia Complementar:

1. SCANDIUZZI, Pedro Paulo. **Níjtyubane:** Sobre alguns aspectos geométricos da cestaria Bora na Amazônia peruana. Revista Brasileira de História da Matemática, v. 3, n. 6, p. 3-22, 2003.

2. _____. **Otthava:** Fazer Cestos e Geometria na Cultura Makhuwa do Nordeste de Moçambique. Lulu Enterprises, Morrisville, NC 27560, Estados Unidos da América, 2007b.

3. _____. **Sobre o despertar do pensamento geométrico.** Curitiba: Editora da UFPR, 1992.

4. IFRAH, Georges. **História universal dos algarismos.** v. 1: a inteligência dos homens contada pelos números e pelo cálculo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997 – 2v.

5. LORENZONI, Claudia A. C. de A. **O ângulo na geometria elementar:** Diferentes concepções ao longo do tempo. Coleção História da Matemática para professores. Sergio Nobre (org). Rio Claro: SBHMat, 2003.

8° SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR: **TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Fundamentos da educação e suas tecnologias relacionadas à Educação Escolar Indígena. Aplicação de recursos tecnológicos no contexto intercultural e suas estratégias de intervenção e mediação no ensino e de aprendizagem em Ciências da Natureza e Matemática em realizada amazônica. TICs e sua aplicabilidade; limitações na região Amazônia.

Bibliografia Básica:

1. GRINSPUN, Mirian Paura Sabrosa Zippin (Org.). **Educação tecnológica:** desafios e perspectiva. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2009.

2. ZABALA, Antoni. **A Prática Educativa:** como ensinar. Artmed. 1998.

3. ROMÃO, José Eustáquio; GADOTTI, Moacir. **Autonomia da escola.** princípios e propostas. 7 ed. Cortez Editora, 1997.

Bibliografia Complementar:

1. LEITE, Lígia Silva. (Coord.). **Tecnologia educacional: descubra suas possibilidades na sala de aula.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

2. BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** Ciências Naturais.Terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.

3. BRASIL, Ministério da Educação. **Parecer n. 6, de 02 de abril de 2014.** Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília, 2014.

4. BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

5. CARVALHO, Ana Maria Pessoa de; GIL-PEREZ, Daniel. **Formação de professores de ciências:** tendências e inovações. Campinas: Cortez, 2006.

COMPONENTE CURRICULAR: **PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO EM CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Discutir os materiais didáticos disponíveis para o ensino em Ciências Exatas e da Natureza nas escolas indígenas; produzir materiais didáticos e paradidáticos específicos e articulados com os contextos histórico, geográfico, cultural, social e ambiental dos Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará.

Bibliografia Básica:

1. GRINSPUN, Mirian Paura Sabrosa Zippin (Org.). **Educação tecnológica: desafios e perspectiva.** 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2009.

2. **ZABALA**, Antoni**. A Prática Educativa:** Como Ensinar. Artmed. 1998.

3. ROMÃO, José Eustáquio; GADOTTI, Moacir. **Autonomia da escola.** princípios e propostas. 7 ed. Cortez Editora, 1997.

Bibliografia Complementar:

1. LEITE, Lígia Silva. (Coord.). **Tecnologia educacional:** descubra suas possibilidades na sala de aula. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

2. BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** Ciências Naturais.Terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1998.

3. BRASIL, Ministério da Educação. **Parecer n.6, de 02 de abril de 2014.** Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores Indígenas. Conselho Nacional de Educação, Câmara Plena. Brasília, 2014.

4. BRASIL, Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/RCNEEI.** Brasília: MEC/SEF, 1998.

5. CARVALHO, Ana Maria Pessoa de; GIL-PEREZ, Daniel. **Formação de professores de ciências:** tendências e inovações. Campinas: Cortez, 2006.

COMPONENTE CURRICULAR: **SEMINÁRIO EM CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**		
CARGA HORÁRIA	**CRÉDITOS**	**Modalidade**
Total: 60	**4**	**Obrigatória**

Ementa: Apresentação de trabalhos diversos que foram desenvolvidos ao longo do curso, como os elaborados nas práticas como componente curricular, materiais didáticos e/ou paradidáticos, estágio e/ou TCC.

Bibliografia Básica:

1. GRINSPUN, Mirian Paura Sabrosa Zippin (Org.). **Educação tecnológica:** desafios e perspectiva. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2009.

2. ZABALA, Antoni. **A Prática Educativa:** Como Ensinar. Artmed. 1998.

3. ROMÃO, José Eustáquio; GADOTTI, Moacir. **Autonomia da escola.** princípios e propostas. 7 ed. Cortez Editora, 1997.

Bibliografia Complementar:

1. GALLOIS, Dominique T.. **Povos Indígenas no Amapá e norte do Pará:** quem são, onde estão, quantos são, como viviem e o pensam. 2 ed. Rio de Janeiro: IEPÉ, 2009.

2. SANTOS, Ariana; ALMEIDA, Bruna dos S.; MONTEIRO, Cleniuria N°; et al. **Turé dos Povos Indígenas do Oiapoque.** Rio de Janeiro: Museu do Índio/IEPÉ/Museu Kuahí, 2009.

3. SANTOS, Uwet Manuel Antonio dos. **Waramwi:** a cobra grande. São Paulo: IEPÉ, 2013.

4. SILVA, Maria do Socorro P.; BORGES, Mônica V. (Org.). **Educação Intercultural:** experiências e desafios políticos pedagógicos. Goiânia: PROLIND/SECAD- MEC/FUNAPE, 2013.

5. TASSINARI, Antonella M. I.; GRANDO, Beleni S.; ALBUQUERQUE, Marcos A. dos S. (Org.). **Educação indígena:** reflexões sobre noções nativas de infância, aprendizagem e escolarização. Florianópolis: Ed. UFSC, 2012.

APÊNDICE II – REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA - CLII

O Colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Campus Binacional do Oiapoque, da Universidade Federal do Amapá – CLII/CAMBINACIONAL/UNIFAP, no uso de suas atribuições constituídas pela Lei 8.112/1996, amparadas pelo Regimento Interno da UNIFAP, e considerando as resoluções institucionais e federais correlatas, com vistas ao bom andamento das atividades acadêmicas,

RESOLVE:

Instituir o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena- CLII, composto pelas seguintes instruções regulamentárias:

CAPÍTULO I – DA REGULAMENTAÇÃO

Art. 1º- O presente Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena-CLII, orienta-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio (Resolução nº 01, CNE/CP/MEC em 07 de janeiro de 2015); nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior (Resolução nº 02, CNE/CP/MEC em 01 de julho de 2015) e ainda na Resolução nº 02/2010 – CONSU/UNIFAP, que Regulamenta o Estágio Supervisionado, no âmbito da Universidade Federal do Amapá.

CAPÍTULO II – DA FINALIDADE

Art. 2º- O presente Regulamento tem por finalidade regulamentar as atividades de Estágio Curricular Supervisionado que serão desenvolvidas em espaços escolares e não escolares nas terras indígenas e/ou em espaços não escolares fora das terras indígenas.

I- São espaços não escolares:

a- Secretarias de educação e seus órgãos regionalizados;
b- Conselhos e fóruns de educação;
c- Organizações de professores indígenas;
d- Outras associações do movimento indígena.

§1º Também poderão ser considerados espaços não escolares aqueles que a Coordenação de Estágio julgar válidos e necessários para atender a formação do discente indígena.

§2º Todos os espaços aqui elencados são parte concedente do estágio.

CAPÍTULO III – DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 3º- Para fins do disposto neste regulamento, considera-se estágio, o conjunto de atividades acadêmicas relativas à docência e à gestão escolar, específicas, programadas, orientadas, supervisionadas e avaliadas, as quais possibilitem ao discente conhecer a realidade da Educação Escolar Indígena, intervir e contribuir na construção coletiva de processos próprios de ensino e aprendizagem bem como, nas propostas de Educação Escolar Intercultural Indígena para os projetos de bem viver de seu povo/aldeia/comunidade e/ou terra indígena.

§1º O Estágio visa à preparação para a atuação profissional e integralização da formação do docente indígena através de atividades pedagógicas específicas e interculturais orientadas, que possibilitem aos discentes indígenas a compreensão da complexidade institucional das práticas escolares e não escolares.

§2º Tem como princípios metodológicos a interculturalidade e a transversalidade dos eixos propostos no Projeto Pedagógico do Curso – PPC do CLII, fortalecendo sua atuação como professor/a pesquisador/a, reflexivos da prática da valorização identitária e cultural dos povos indígenas, da relação dialógica dos diversos espaços escolares indígenas e os diferentes contextos sociais nos quais estão inseridos.

Art. 4º- O Estágio do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena-CLII será na modalidade Curricular Obrigatória, dada a sua realização ser requisito para a obtenção do diploma de graduação, conforme o Projeto Pedagógico do Curso.

CAPÍTULO IV – DOS OBJETIVOS

Art. 5º- São objetivos do Estágio Curricular Supervisionado:

I- Proporcionar aos discentes o envolvimento com a Educação Escolar Indígena, a partir da realização de atividades relativas à docência e à gestão escolar, em espaços escolares e não escolares nas terras indígenas e/ou em espaços não escolares fora das terras indígenas;

II- Conhecer a realidade da Educação Escolar Indígena e seus desafios nos contextos nacional, estadual, regional e local, de seu povo/aldeia/comunidade e/ou terra indígena na contemporaneidade, com vistas a compreender o campo de atuação profissional do docente indígena;

III- Contribuir para a formação de professores/as pesquisadores/as indígenas capazes de atuar na docência, na gestão escolar e no desenvolvimento de estudos temáticos e metodologias didático-pedagógicas que visem à promoção do ensino-aprendizagem e de uma Educação Escolar Intercultural e Autônoma;

IV- Oportunizar a realização e a construção de relações educativas que envolvam a universidade, os docentes e discentes do Curso, as comunidades indígenas e suas escolas, para o efetivo exercício da prática docente nas escolas indígenas, tanto na sala de aula quanto na gestão escolar;

V- Promover uma formação à docência e à gestão escolar pautada nos princípios de autonomia da Educação Escolar Indígena, que seja capaz de empoderar criticamente o discente do curso com referências teóricas e práticas para avaliar, elaborar e construir caminhos pedagógicos que atendam aos projetos de bem viver dos povos/aldeias/comunidades indígena;

VI- Consolidar e articular as competências desenvolvidas ao longo do Curso por meio das demais atividades formativas, de caráter teórico e/ou prático;

VII- Desenvolver práticas de registros, planejamentos e memórias das aulas, para fazer, desse instrumento, uma formação da prática de autoavaliação e de autoformação.

CAPÍTULO V – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º- O Estágio Curricular Supervisionado, como Componente Curricular Obrigatório do Curso, será organizado em Estágio Curricular Supervisionado I e Estágio Curricular Supervisionado II e terá carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas conforme previsto no PPC do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena-CLII.

Art. 7º- O Estágio Curricular Supervisionado I possui a seguinte estrutura organizacional:

I- Observação e caracterização do espaço do Estágio Supervisionado I, equivalente a 20 (vinte) horas;

II- Observação, análise e acompanhamento dos processos de ensino no espaço do Estágio Supervisionado I, equivalente a 30 (trinta) horas;

III- Componente Curricular: de Estágio Supervisionado e Prática de Ensino I, equivalente a 60 (sessenta) horas;

IV- Planejamento da prática docente, do Estágio Supervisionado I, equivalente a 30 (trinta) horas;

V- Prática docente no ensino do Estágio Supervisionado I, equivalente a 30 (trinta) horas;

VI- Relatório Final do Estágio Supervisionado I, equivalente a 40 (quarenta) horas;

Art. 8º - O Estágio Curricular Supervisionado II possui a seguinte estrutura organizacional:

I- Observação e caracterização do espaço do Estágio Supervisionado II, equivalente a 20 (vinte) horas;

II- Observação, análise e acompanhamento dos processos de ensino no espaço do Estágio Supervisionado II, equivalente a 30 (trinta) horas;

III- Componente Curricular: de Estágio Supervisionado e Prática de Ensino II, equivalente a 60 (sessenta) horas;

IV- Planejamento da prática docente, do Estágio Supervisionado II, equivalente a 30 (trinta) horas;

V- Prática docente no ensino do Estágio Supervisionado II, equivalente a 30 (trinta) horas;

VI- Relatório Final do Estágio Supervisionado II, equivalente a 40 (quarenta) horas;

Art. 9º- Os componentes curriculares de Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II serão ministrados nas etapas presenciais do CLII.

CAPÍTULO VI – DA REALIZAÇÃO E DO CAMPO DE ATUAÇÃO

Art. 10- Para realizar o Estágio Curricular Supervisionado, o discente deverá estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura Intercultural Indígena - CLII do Campus Binacional do Oiapoque.

Parágrafo único – A interrupção do vínculo acadêmico entre o discente e o curso em que se encontra matriculado provocará o imediato encerramento do estágio.

Art. 11- O Estágio Curricular Supervisionado do CLII, somente poderá ser realizado a partir do quinto semestre letivo

§1º O discente deverá ter cumprido integralmente os componentes curriculares referentes à formação didática metodológica e de gestão escolar, que são: Fundamentos Pedagógicos da Educação Escolar Indígena, Políticas e Legislação da Educação Escolar Indígena, Gestão Escolar Territorializada, Concepções de Educação e Teorias de Aprendizagem, Didática Intercultural e Avaliação, Educação Intercultural: Processos de Ensinar e Aprender.

§2º Constituem-se em documentos obrigatórios para iniciar as atividades de estágio:

a - Carta de apresentação expedida pela Coordenação de Estágio a ser entregue à parte concedente;

b - Termo de Compromisso de Estágio – TCE, apresentado pelo discente candidato ao estágio e parte concedente, nos termos do Art 2º deste regulamento. O TCE deverá ser assinado pelas partes envolvidas no estágio e pela Coordenação de Estágio do CLII;

c - O Programa de Atividades de Estágio – PAE, elaborado conjuntamente pelo discente candidato ao estágio e pelo/a docente orientador/a de estágio e submetida à aprovação da Coordenação de Estágio. O PAE deverá ser assinado pelas partes envolvidas no Estágio: o/a discente, o/a docente orientador/a de estágio e a Coordenação de Estágio do CLII.

§3º O TCE e o PAE, de que trata o parágrafo segundo deste artigo, deverão ser entregues à Coordenação de Estágio Supervisionado para acompanhamento e registro de estágio.

§4º A entrega do TCE e do PAE são obrigatórios na efetivação do estágio realizado dentro e/ou fora do Campus Universitário para assegurar o cumprimento da legislação vigente.

Art. 12- O Estágio Curricular Supervisionado programado para ser desenvolvido em sala de aula, no âmbito das escolas indígenas, com o acompanhamento do/a professor/a regente, somente poderá ser realizado durante o período letivo.

Art. 13- No estágio a jornada de atividade será definida em comum acordo entre a Universidade, a parte concedente do campo de estágio e o discente estagiário, devendo ser compatível com as atividades escolares.

Art. 14- O Estágio Curricular Supervisionado deverá pautar-se pela relação de cooperação entre a Universidade e as Instituições escolares e não escolares onde o estagiário realizará suas atividades.

Art. 15- As Instituições escolares e não escolares deverão contar com profissional experiente que irá receber, acompanhar e supervisionar o estagiário durante o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 16- As atividades serão realizadas sob a orientação de docentes da instituição formadora, acompanhadas por profissionais da Educação Escolar Indígena, em que o discente experimente situações de efetivo exercício profissional.

Parágrafo Único: O discente estagiário deverá realizar uma interpretação da realidade educacional do campo do estágio de forma a estabelecer interface entre docentes, estudantes, comunidade indígena e conteúdos educativos nos quais articulem os diferentes saberes escolares e não escolares, fundamentados, teoricamente e legitimados no contexto das aldeias/comunidades e/ou terra indígena.

Art. 17- O Estágio Curricular Supervisionado I será desenvolvido obrigatoriamente no âmbito da prática de intervenção. Pode ser realizado em diferentes espaços escolares e não escolares, desde que esteja relacionado com os princípios da Educação Escolar Indígena e deverá atender as seguintes instruções:

I- Ser realizado em escola indígena, situada em aldeia/comunidade e/ou terra indígena de referência do discente do CLII e será realizado a partir das seguintes atividades:

a- Prática pedagógica realizada no Ensino Fundamental Anos Iniciais ou;

b- Prática pedagógica realizada no Ensino Fundamental Anos Finais ou;

c- Prática Pedagógica realizada na modalidade de Oficina, onde o público alvo pode ser constituído de estudantes e/ou comunidade em geral, ou;

d- Prática pedagógica realizada na modalidade de Curso, onde o público alvo pode ser constituído de estudantes e/ou comunidade em geral, ou;

e- Prática pedagógica realizada na modalidade de Minicurso, onde o público alvo pode ser constituído de estudantes e/ou comunidade em geral, ou;

f- Prática pedagógica realizada na modalidade de Projeto, onde o público alvo pode ser constituído de estudantes e/ou comunidade em geral.

II- Ser realizado em espaços não escolares nas terras indígenas e/ou em espaços não escolares fora das terras indígenas, relacionados à Educação Escolar Indígena.

III- Ser orientado e acompanhado no decurso das atividades de estágio, por um/uma docente orientador/a de Estágio da instituição formadora;

IV- Ser acompanhado e supervisionado *in loco* por um profissional da Educação Escolar Indígena da instituição escolar ou não escolar ou por um profissional de reconhecida importância ou por liderança indígena a qual o estagiário escolheu para desenvolver suas atividades de estágio, que terá a função de supervisor de estágio.

Art. 18- O Estágio Curricular Supervisionado II será desenvolvido obrigatoriamente no âmbito da prática de intervenção. Pode ser realizado em diferentes espaços escolares e não escolares, desde que esteja relacionado com os princípios da Educação Escolar Indígena e deverá atender as seguintes instruções:

I- Ser realizado em escola indígena, situada em aldeia/comunidade e/ou terra indígena de referência do discente do CLII e será realizado a partir das seguintes atividades:

a- Prática pedagógica realizada no Ensino Fundamental, anos finais ou;

b- Prática pedagógica realizada no Ensino Médio ou;

c- Prática Pedagógica realizada na modalidade de Oficina, onde o público alvo pode ser constituído de estudantes e/ou comunidade em geral, ou;

d- Prática pedagógica realizada na modalidade de Curso, onde o público alvo pode ser constituído de estudantes e/ou comunidade em geral, ou;

e- Prática pedagógica realizada na modalidade de Minicurso onde o público alvo pode ser constituído de estudantes e/ou comunidade em geral, ou;

f- Prática pedagógica realizada na modalidade de Projeto, onde o público alvo pode ser constituído de estudantes e/ou comunidade em geral.

II- Ser realizado em espaços não escolares nas terras indígenas e/ou em espaços não escolares fora das terras indígenas relacionados à Educação Escolar Indígena.

III- Ser orientado e acompanhado no decurso das atividades de estágio, por um/uma docente orientador/a de Estágio da instituição formadora;

IV- Ser acompanhado e supervisionado *in loco* por um profissional da Educação Escolar Indígena da instituição escolar ou não escolar ou por um profissional de reconhecida importância ou por liderança indígena a qual o estagiário escolheu para desenvolver suas atividades de estágio que terá a função de supervisor de estágio.

§1º As atividades a serem desenvolvidas nos estágios I e II, deverão apresentar níveis de complexidade distintos.

§2º O estagiário terá obrigação de cumprir pelo menos, um de seus estágios no campo de estágio Escola Indígena.

CAPÍTULO VII – DO REGISTRO E DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 19- A Integralização Curricular do Estágio Supervisionado dar-se-á após a conclusão dos componentes curriculares de Estágio Supervisionado e Prática de Ensino I e Estágio Supervisionado e Prática de Ensino II, componentes da Matriz Curricular do CLII, com carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

Parágrafo único: o/a discente deverá entregar à Coordenação de Estágio Supervisionado do Curso relatórios de estágio supervisionado I e II de acordo com as orientações e os instrumentais disponibilizados pela Coordenação de Estágio Supervisionado do CLII.

CAPÍTULO VIII – DA COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO, DISCENTE ESTAGIÁRIO E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 20 - Para coordenação das atividades de estágio previstas neste regulamento, no âmbito do CLII, o Colegiado do Curso indicará, entre os docentes em atividade no curso, 01 (um/uma) Coordenador/a de Estágio para exercer a função pelo período de 02 (dois) anos. A indicação dar-se-á na primeira reunião ordinária do Colegiado realizada após as eleições da Coordenação de Curso.

Parágrafo único – O/A Coordenador/a de Estágio do CLII, nomeado através de portaria emitida pela Direção do Campus Binacional do Oiapoque, contará em seu plano de trabalho com carga horária de até 10 (dez) horas semanais em atividades administrativas.

Art. 21- Em caso de vacância temporária no cargo de Coordenador/a de Estágio Curricular Supervisionado, por motivo devidamente informado e justificado à Coordenação do Curso, assumirá pro tempore, segundo os seguintes critérios, na ordem:

I- O membro docente do componente curricular de Estágio Supervisionado e Prática de Ensino II em curso, no impedimento deste aplica-se o inciso II.
II- O membro docente do componente curricular de Estágio Supervisionado e Prática de Ensino I, em curso, no impedimento deste aplica-se o inciso III.
III- Na vacância de ambos, o membro docente com menor número de orientações de estágio em PAID vigente.

Art. 22- Compete ao/a Coordenador/a de Estágio Supervisionado do CLII:

I- Tratar de assuntos relacionados ao estágio supervisionado, junto ao colegiado do CLII, Coordenação de Departamento do CLII e outros setores da Universidade;
II- Encaminhar, conjuntamente com o professor/a orientador/a de estágio, as soluções para os problemas que possam impedir o início, o andamento e/ou a conclusão do estágio;
III- Organizar os arquivos de documentos gerais e pessoais relacionados com a realização de estágios por parte do discente do CLII e mantê-los na Secretaria do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena/CAMBINACIONAL do Oiapoque;
IV- Apresentar ao Colegiado do CLII as propostas para adequação da organização curricular às atividades de estágio;
V- Elaborar conjuntamente com professores/as orientadores/as de estágio supervisionado, instrumentais necessários à execução do estágio pelo discente estagiário;
VI- Analisar e conferir a documentação indicada no Parágrafo 2º do Artigo 11º do presente regulamento.
VII- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades dos discentes estagiários anualmente através de relatórios apresentados pelos docentes orientadores/as e tomar decisões quanto ao registro ou não em seus PAIDs, dos respectivos trabalhos que por diversos motivos ultrapassem os prazos previstos.
VIII- Efetuar o levantamento dos campos de estágio - escolas, espaços escolares e não escolares nas terras indígenas e/ou espaços não escolares fora das Terras Indígenas;
IX- Coordenar e organizar conjuntamente com os demais docentes orientadores/as de estágio, encontros de socialização dos estágios realizados;
X- Fornecer aos discentes declarações de entrega de documentos para a integralização do estágio.

Art. 23- A Orientação do Estágio Supervisionado ficará sob a responsabilidade de professores/as orientadores/as de estágio do CLII, responsáveis pelo acompanhamento didático-pedagógico dos discentes estagiários durante a realização dessa atividade.

Art. 24- A orientação é um compromisso docente do/da orientador/a que visa contribuir com metodologias e conteúdos específicos das áreas para a formação do discente estagiário.

Art. 25- Cada professor/a orientador/a de estágio obrigatório curricular poderá ter no máximo 05 discentes estagiários, atribuindo 02 (duas) horas para cada um, computando uma carga horaria máxima semanal de 10 (dez) horas, conforme instruções normativas do PAID/Resolução nº 020/15- CONSU/UNIFAP.

Art. 26- Compete ao/a Orientador/a de Estágio Supervisionado Obrigatório do CLII:

I- Proceder ao estudo deste Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado com os seus discentes estagiários, esclarecendo-lhes eventuais dúvidas;
II- Definir conjuntamente com o/a discente estagiário/a, a forma de realização do estágio, respeitando-se a carga horária prevista;
III- Estabelecer os critérios da distribuição dos estagiários no campo de estágio, quando necessário;
IV- Elaborar e divulgar entre os discentes estagiários cronogramas necessários para a realização do estágio e submeter à aprovação da Coordenação de Estágio;
V- Tomar ciência, analisar e orientar o/a discente sobre o Programa de Atividades de Estágio, documento obrigatório para o desenvolvimento do estágio, conforme indicado no Parágrafo 2º do Artigo 11º do presente regulamento e submeter à aprovação da Coordenação de Estágio;
VI- Articular-se com o campo de estágio escolhido pelo/a discente efetuando os ajustes necessários para a realização do estágio;
VII- Orientar o/a discente na elaboração e execução do (os) projeto(s) de Intervenção/Estágio e do(s) relatório(s);
VIII- Acompanhar o/a discente estagiário/a na execução dos procedimentos necessários à plena realização do estágio, orientando-o em suas necessidades e dificuldades;
IX- Proceder à avaliação final do projeto de intervenção e do Relatório de Estágio, e atribuir nota;
X- Organizar conjuntamente com a Coordenação de Estágio e discentes estagiários, encontros de socialização dos estágios realizados;
XI- Definir, conjuntamente com o/a discente estagiário/a, a data da entrega do relatório Final do estágio;
XII- Fornecer à Coordenação de Estágio informações sobre o andamento dos trabalhos, quando solicitados;
XIII- Encaminhar à Coordenação de Estágio, o resultado final da avaliação de estágio concluído pelo/a discente;
XIV- Zelar pelo fiel cumprimento desta instrução regulamentária.

Art. 27- Caberá a concedente a indicação (convite) do Supervisor do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 28- Compete ao/a Supervisor/a local do Estágio Curricular Supervisionado do CLII:

I- Conhecer o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado;
II- Orientar o/a discente estagiário/a quanto ao funcionamento do campo de estágio, sejam eles: escolas, espaços escolares e não escolares nas terras indígenas e/ou espaços não escolares fora das terras indígenas.
III- Facilitar o acesso do/a discente estagiário/a, aos documentos da instituição campo de estágio;
IV- Acompanhar o/a discente estagiário/a na execução de suas atividades, auxiliando- o em suas necessidades e dificuldades quanto à organização do campo de estágio;
V- Fazer o registro da frequência do/a discente estagiário/a; e
VI- Zelar pelo fiel cumprimento desta instrução regulamentária.

Art. 29- Compete ao/a discente estagiário/a do CLII:

I- Definir conjuntamente com o/a docente orientador/a do Estágio Supervisionado, a forma de realização do estágio, conforme orienta o Art. 17º e 18º deste regulamento, respeitando a carga horária prevista;
II- Elaborar conjuntamente com o/a professor/a orientador/a de estágio o Programa de Atividades de Estágio – PAE;
III- Elaborar Projeto(s) de intervenção e Relatório (s) de estágio;
IV- Respeitar as normas da instituição campo de estágio;
V- Demonstrar assiduidade e pontualidade em todas as etapas do estágio e cumprir as exigências legais referentes à realização do estágio, definidas neste Regulamento;
VI- Comunicar ao supervisor/a de estágio os problemas ou dificuldades encontradas para o bom exercício de suas atividades no campo de estágio;
VII- Informar ao/a supervisor/a e orientador/a de estágio em tempo hábil, o seu impedimento ou desistência para continuar o estágio e apresentar justificativa, quando impossibilitado de concluir as atividades de estágio;
VIII- Apresentar os resultados finais do estágio em encontro organizado para este fim, quando solicitado;
IX- Entregar o relatório de estágio e seus respectivos anexos nos prazos estabelecidos;
X- Comparecer às atividades programadas relativas aos componentes curriculares de estágio; e
XI- Zelar pelo fiel cumprimento desta instrução regulamentária.

CAPÍTULO IX – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 30- O acompanhamento das atividades realizadas pelo/a discente estagiário/a será de responsabilidade do professor/a orientador/a de estágio.

§1º Cada orientador/a deverá manter os registros em formulários próprios e o controle de participação dos discentes estagiários nessa atividade, conforme previsto neste regulamento.

Art. 31- A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado é de responsabilidade do/a professor/a orientador/a.

Art. 32- A avaliação do rendimento do/a discente estagiário/a será feita com base nos seguintes quesitos:

I- Qualidade do Relatório de Estágio, segundo a apresentação, conteúdos, resultados apresentados e seus desdobramentos;
II- Desempenho demonstrado durante o estágio, segundo a habilidade para realizar a docência;
III- Iniciativa e independência na resolução das questões, pontualidade, assiduidade e integração no ambiente de estágio;
IV- Desempenho demonstrado durante o estágio, demonstrando habilidade na gestão, análise de documentos, intervenção profissional, inovação nas atividades desenvolvidas, autonomia e responsabilidade.

Art. 33- Atendido os critérios de avaliação descritos no Art.32º o discente estagiário será aprovado, se obtiver média final igual ou superior a 5.0 (cinco), no total de 10 (dez) pontos.

Art. 34- São documentos obrigatórios para compor a pasta do/a discente estagiário/a para o Estágio Supervisionado I e para o Estágio Supervisionado II:

I- Termo de compromisso de Estágio – TCE;
II- Programa de Atividade de Estágio - PAE;
III- Frequência;
IV- Relatório de Estágio.

Art. 35- Ocorrendo a reprovação do/a discente estagiário/a, não haverá recuperação da Nota Final obtida na avaliação do rendimento de Estágio Curricular Supervisionado.

Parágrafo único: Para a conclusão do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena-CLII, o/a discente que for reprovado na avaliação do seu rendimento no Estágio Curricular Supervisionado deverá repetir o/s componentes curriculares correlato/s: Estágio Supervisionado e prática de ensino I e/ou Estágio Supervisionado e prática de ensino II, por meio de nova matrícula.

Art. 36- O não cumprimento das atividades de estágio no prazo acarretará a não conclusão do curso no ano base.

Art. 37- O resultado final da avaliação do estágio será registrado com os termos Aprovado ou Reprovado.

CAPÍTULO X – DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Art. 38- O pedido de redução de carga horária do estágio em até 50% poderá ocorrer nos casos de comprovação de experiência docente superior a 01 (um) ano concomitante ao período de estágio desde que submetido a processo de avaliação pela Coordenação de estágio, observando o nível de ensino a que propõe o curso.

Art. 39- Para efeito de comprovação de experiência docente, deverá ser apresentado Declaração e/ou documento oficial.

CAPÍTULO XI – DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO

Art. 40- A conclusão do Estágio Curricular Supervisionado dar-se-á com a entrega de todos os documentos referenciados no Art. 34º deste Regulamento.

Art. 41- O relatório de que tratam os artigos 22º, 26º, 28º, 31º e 40º deste Regulamento é um documento realizado sob a orientação do/da professor/a orientador/a de estágio, devendo, todavia, apresentar a seguinte estrutura mínima:

a- Capa
b- Folha de rosto
c- Sumário;
d- Apresentação;
e- Objetivos do estágio;
f- Desenvolvimento das atividades realizadas durante o estágio;
g- Conclusões;
h- Anexos;
i- Referências.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42- As justificativas apresentadas por discentes estagiários que tenham abandonado ou desistido do estágio serão encaminhadas ao/a professor/a orientador/a do estágio que, por sua vez, encaminhará à Coordenação de Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 43- Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo/a docente Orientador/a de Estágio conjuntamente com o/a Coordenador/a de Estágio e em segunda instância pelo Colegiado do CLII/CAMBINACIONAL, a partir da manifestação formalizada pelo/a interessado/a.

Art. 44- A versão atualizada deste Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado deve estar sempre pública e acessível através do sítio institucional e de cópia impressa a ser depositada na Coordenação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena – CLII/CAMBINACIONAL/UNIFAP.

Oiapoque/AP, 02 de agosto de 2018.

APÊNDICE III – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO

REGULAMENTO PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA – CLII

O Colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Campus Binacional do Oiapoque, da Universidade Federal do Amapá – CLII/CAMBINACIONAL/UNIFAP, no uso de suas atribuições constituídas pela Lei 8.112/1996, amparadas pelo Regimento Interno da UNIFAP, e considerando as resoluções institucionais e federais correlatas, com vistas ao bom andamento das atividades acadêmicas,

RESOLVE:

Instituir o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena-CLII, composto pelas seguintes instruções regulamentárias:

CAPÍTULO I – DA REGULAMENTAÇÃO

Art. 1º- O presente Regulamento de Atividades Complementares do CLII orienta-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio (Resolução nº 01, exarada pelo CNE em janeiro de 2015); nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior (Resolução nº 02, exarada pelo CNE/CP/MEC em 1 de julho de 2015); e ainda na Resolução nº 24/2008 – CONSU/UNIFAP; que regulamenta as atividades complementares dos cursos de graduação da Universidade Federal do Amapá.

CAPÍTULO II – DA FINALIDADE

Art.2º- Este Regulamento de Atividades Complementares estabelece orientações normativas sobre o cumprimento das atividades não constantes no rol de componentes curriculares e cargas horárias obrigatórias referentes á proposta curricular do CLII que, coerente com as necessidades da formação docente, dos interesses étnicos, culturais, linguísticos e ambientais de seus acadêmicos e respectivos povos, seja válida para a formação profissional, pessoal e comunitária do discente.

CAPÍTULO III – DA CARACTERIZAÇÃO

Art.3º- São Atividades Complementares as definidas pelo parágrafo único do Art. 16 das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas (CNE-01/2015), conforme disposto em sua assertiva: ‒Podem ser consideradas atividades acadêmico- científico-culturais as participações dos cursistas nas organizações de professores indígenas, em eventos acadêmicos e culturais das diferentes áreas do conhecimento, em ações junto às escolas indígenas e não indígenas, nos diferentes momentos sociopolíticos de cada comunidade ou dos povos indígenas.

Art.4º- Em consonância com o enunciado no caput deste regulamento, são consideradas Atividades Complementares do CLII:

I- A participação em eventos científicos e culturais conforme define a tabela que compõe o Artigo 11º, realizados em terra indígena ou fora dela, que contribuam para a formação etnopolítica, histórica, sociológica e instrumental do professor indígena;

II- Participação na organização dos eventos aludidos no inciso I do artigo 4º, que se realizem individual ou coletivamente;
III- A participação efetiva na gestão de associações, caixas escolares, conselhos, assembleias, representação estudantil, comissões e outras formas de organização inerentes a povos, comunidades e escolas indígenas;
IV- Outras atividades não dispostas neste regulamento a serem apreciadas e deliberadas pela Comissão de Execução e Avaliação de Atividades Complementares/CEAAC do CLII.

CAPÍTULO IV – DOS OBJETIVOS

Art.5º- São objetivos das Atividades Complementares do curso:

I- Contribuir para a formação de docentes pesquisadores com vistas a ampliação dos conhecimentos que transcendam o saber universitário e contemplem arranjos sociais próprios;
II- Articular a formação acadêmica com a necessidade de diálogo entre os saberes, as práticas da formação e os interesses etnopolíticos, culturais, ambientais e linguísticos dos respectivos povos e comunidades indígenas;

CAPÍTULO V – DA ORGANIZAÇÃO E REGISTRO

Art.6º- O cumprimento de 210 (duzentas) horas de Atividades Complementares do CLII é considerado atividade acadêmica obrigatória, que integra o currículo do curso.

Parágrafo Único: Os documentos comprobatórios das AC deverão ser entregues à CEAAC durante as aulas presenciais no decorrer do curso até o término da etapa presencial correspondente ao sétimo semestre do discente. Vencido este prazo, fica sob a responsabilidade do discente o atraso na integralização da carga horária e sua formatura em tempo hábil.

Art.7º- O colegiado de curso tem a competência de instituir até 03 (três) de seus membros para compor a Comissão de Execução e Avaliação de Atividades Complementares/CEAAC do CLII.

Parágrafo Único: Os membros da comissão/CEAAC, indicados em reunião de colegiado, terão atuação com vigência de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos parcial ou integralmente para mais uma gestão.

Art.8º- Os certificados de participação de discentes do CLII em Atividades Complementares devem considerar que:

I- Serão alvo de avaliação somente os certificados apresentados a partir do ingresso do discente no CLII;

II- A CEAAC é parte legítima para validar os certificados expedidos fora do CLII, quando em consonância com os objetivos expressos no artigo 5º deste regulamento;

III- As Atividades Complementares de cunho comunitário, inerentes a sociedades indígenas específicas poderão ser alvo de certificação pela CEAAC, desde que solicitadas e devidamente documentadas;

IV- As Atividades Complementares realizadas no âmbito do CLII não serão alvo de análise, sendo seus certificados automaticamente válidos para a composição da carga horária do discente;

V- O discente deverá participar no mínimo de 02 (dois) eventos da categoria "eventos científicos e culturais" e no mínimo 02 (dois) eventos da categoria "eventos relacionados às sociedades indígenas", alcançado 100 horas em cada categoria, conforme proposto na tabela do Artigo 11º.

Art. 9º- As cargas horárias a serem computadas nas atividades referentes ao Artigo 8 º, serão alvo de deliberação da CEAAC, tendo como parâmetro principal a tabela do Art. 11º.

Art. 10- A coordenação de curso é fiel depositária do livro de registros, pastas e documentos comprobatórios recebidos e expedidos em respeito às Atividades Complementares do CLII.

Art. 11- Tabela de Atividades Complementares admitidos no CLII e respectivas cargas horárias:

CATEGORIA	MODALIDADES
EVENTOS CIENTÍFICOS E CULTURAIS	Jornada
	Congresso
	Fórum
	Seminário
	Simpósio
	Encontro
	Workshop
	Publicação de resumos e/ou artigos
	Palestra e mesa redonda
	Curso de capacitação
	Participação em atividades de pesquisa e/ou extensão
	Participação em atividades de ensino/monitoria

	Mostra
	Representação Estudantil
EVENTOS RELACIONADOS ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS	Atividades de gestão em escolas, conselhos e associações indígenas
	Mostra e/ou Feira culturais
	Organização de eventos comunitários e assembleias
	Participação em eventos comunitários e assembleias
	Eventos esportivo-culturais

CAPÍTULO VI – ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12- Compete à CEAAC acompanhar e avaliar periodicamente a realização das Atividades Complementares pelos discentes do CLII e propor alterações neste Regulamento a qualquer tempo, em Reunião de Colegiado, salvo diretrizes e legislações superiores.

Art. 13- Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Oiapoque/AP, 02 de agosto de 2019.

APÊNDICE IV - REGULAMENTO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

REGULAMENTO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA – CLII

O Colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena da UNIFAP, amparado pela Resolução nº 11/2008 – CONSU/UNIFAP; que estabelece as diretrizes para o Trabalho de Conclusão de Curso em nível de Graduação, no âmbito da UNIFAP; pela Resolução nº 01/2015 – CNE/CP, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências;

RESOLVE:

Estabelecer o presente Regulamento para atender ao cumprimento do conteúdo curricular referente ao Trabalho de Conclusão de Concurso – TCC; que se pretende específico e diferenciado, em respeito às políticas nacionais de Educação Escolar Indígena Continuada.

CAPÍTULO I – DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º- O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é entendido nos termos da Resolução nº 11/2008 – CONSU/UNIFAP como um componente curricular obrigatório para os cursos de graduação, que tem como objetivo prover iniciação em atividades de pesquisa, viabilizando a relação integradora e transformadora entre os saberes apropriados pelos acadêmicos durante a realização do Curso.

Art. 2º- O TCC está institucionalizado e compreende 210 horas, sendo que 60 horas são destinadas ao componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso, ministrado durante as etapas presenciais. O restante da carga horária destina-se ao cumprimento das demais etapas de atividades para o desenvolvimento do produto final, a ser disponibilizado em repositórios institucionais próprios do CLII, disponibilizado para consulta e download no endereço https://www2.unifap.br/indigena/ensino/tccs/.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3°- O TCC do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena apresenta em sua íntegra os mesmos objetivos definidos no Capítulo II – Dos Objetivos, Art.3º da Resolução n.11/2008/UNIFAP, quais sejam, oportunizar aos acadêmicos o desenvolvimento de habilidades e capacidades que envolvam:

§1º O TCC é entendido como um processo de investigação científica desenvolvido pelos acadêmicos, dentro de uma das áreas de formação do CLII, visando ao aprofundamento de determinada temática.

§2º O TCC é resultado da formação traçada por este Curso para o perfil do professor pesquisador indígena e deve oportunizar aos discentes o desenvolvimento de habilidades e capacidades que envolvam:

a- Conhecimento teórico básico sobre **o que é** e **como** se organiza uma pesquisa;
b- Autonomia para a idealização de projetos diversos, considerando todas as suas etapas;
c- Utilização de métodos de investigação: empírico, teórico, quantitativo, qualitativo, etnográfico etc.;
d- Participação em Projeto, Núcleo e/ou Grupo de Pesquisa sob a responsabilidade de docente-orientador;

e- Apresentação/exposição, à comunidade, dos resultados parciais ou finais da pesquisa em fóruns de debates local, regional, nacional, ou internacional.

CAPÍTULO III – DA MATRÍCULA

Art. 4º- O aluno estará apto a matricular-se no componente curricular TCC a partir do seu ingresso no sexto semestre, referente ao Núcleo Específico do Curso.

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO PROJETO

Art. 5º- O desenvolvimento do TCC exige o preenchimento de um formulário disponível na Coordenação do CLII, no qual deverá ser informado pelo aluno o tema ou proposta de pesquisa e a indicação do orientador.

Art. 6º- Consideram-se como modalidades de TCC:

I- Monografia: gênero textual/discursivo da esfera acadêmica de acordo com os parâmetros da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

II- Produções Diversas: artigo científico, relatório técnico, material didático e/ou paradidático, projeto e/ou plano técnico, produção de vídeo, criação e/ou exposição de arte (comprovada por portfólio), protótipo, invento e similares, nas áreas de abrangência do Curso.

Art. 7º. Com vistas à garantia da qualidade socioeducativa e cultural devem-se respeitar as seguintes orientações quanto aos temas de TCC:

I- Os princípios da Educação Escolar Indígena e suas práticas de pesquisa são elementos centrais na organização de todas as atividades do processo formativo;

II- Suas atividades serão relativas às comunidades indígenas locais, suas culturas, línguas, costumes, histórias e modo de vida; bem como as questões do entorno.

III- De acordo com a política linguística do Curso os trabalhos poderão ser apresentados em língua indígena (oral e escrita)

CAPÍTULO V – DA ORIENTAÇÃO

Art. 8º- A orientação do TCC deverá ser conduzida por docente do CLII e, dependendo da especificidade do tema, admitir-se-á a possibilidade de coorientação.

Parágrafo Único: Em caso de orientadores ou coorientadores da UNIFAP não vinculados ao CLII a orientação poderá ser permitida mediante o credenciamento do docente, o que deverá ser feito através de reunião de colegiado.

Art. 9º- Mudança de orientação ocorrerá mediante apresentação por escrito de justificativa do professor-orientador ou do aluno-orientando à Coordenação do Curso para os devidos encaminhamentos.

CAPÍTULO VI – DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO

Art. 10- O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado individualmente, admitindo-se a realização de duplas somente quando houver desequilíbrio entre a demanda de alunos e a disponibilidade de orientadores.

Art. 11- O processo de elaboração do TCC exige a definição de uma agenda de compromissos mútuos entre orientador e orientando.

CAPÍTULO VII – DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Art. 12- A Banca de TCC deverá ser composta por um presidente/orientador e por 2 (dois) docentes avaliadores da UNIFAP.

Parágrafo Único: Admitir-se-á a possibilidade de avaliador externo à Universidade, desde que pelo menos um dos membros esteja em efetivo exercício no Colegiado do CLII.

Art. 13- A avaliação do TCC compreenderá as seguintes etapas:

I- Apresentação escrita: compreende todo o percurso teórico-metodológico da pesquisa, devidamente circunscrito ao tema adotado;

II- Apresentação oral: resulta na socialização da trajetória da pesquisa demonstrando domínio do conteúdo, sequência lógica e clareza na exposição das ideias, dentro de um tempo mínimo de 20 (vinte) minutos e máximo de 40 (quarenta) minutos.

§ 1° A culminância da apresentação oral ocorrerá com a arguição proferida pelos avaliadores, em um tempo máximo de 30 (trinta) minutos por avaliador; e respondida pelo(a) discente dentro de um tempo correspondente a 30 (trinta) minutos;

Art. 14- Quando se tratar de TCC na modalidade Produções Diversas a avaliação será definida de acordo com as especificidades da área referente ao estudo realizado.

Art. 15- Para efeito de aprovação ou reprovação do TCC, em ambas as modalidades:

I- discente deverá obter aprovação no componente curricular TCC ofertado no sexto semestre, conforme Artigo 4º deste regulamento.

II- A avaliação do TCC compreende os seguintes critérios:

a- Aprovado: aprovação com mérito, sem necessidade de alterações circunstanciais;

b- Aprovado com ressalvas: aprovação condicionada a entrega da versão final corrigida pelo orientador;

c- Reprovado: reprovação no TCC que condiciona que o aluno deverá realizar novamente o trabalho.

Art. 16- A avaliação do TCC, nas duas modalidades adotadas no CLII, deverá ser registrada em ATA de Avaliação, elaborada pelo CLII, no qual deverão constar:

I- Título do TCC;
II- Nome do(s) autor(es);
III- Área de Formação do Curso;
IV- Nome do Orientador e Co-orientador (se houver);
V- Elementos constitutivos da Avaliação;
VI- Parecer da Banca Examinadora;
VII- Local e data da avaliação;
VIII- Nome e assinatura do orientador e dos avaliadores.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17- Trabalhos de Conclusão de Curso que tenham como sujeito de pesquisa o corpo de seres humanos e/ou animais e os saberes da medicina tradicional deverão ter os projetos de origem submetidos à apreciação pela Comunidade e Organização indígena da respectiva pesquisa.

Art. 18- No prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de apresentação do TCC, o(s) acadêmico(s) deverá(ão) encaminhar ao Orientador a versão final do trabalho em formato digital, a ser arquivado na Coordenação de Curso.

Art. 19- Mediante o cumprimento das exigências estipuladas no Art. 16, o professor-orientador deverá encaminhar à Coordenação do Curso os seguintes documentos:

I- ATA de Avaliação do TCC;

II- Versão final do TCC;

Art. 20- Os casos omissos na presente Resolução serão resolvidos pela Coordenação do CLII, devidamente amparada pelas determinações emanadas dos órgãos colegiados desta Universidade.

Art. 21- Este Regulamento entra em vigor na data da sua aprovação.

Oiapoque/AP, 02 de agosto de 2019.

APÊNDICE V - REGULAMENTO PARA PRÁTICA PEDAGÓGICA DO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA – CLII

O Colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena da UNIFAP, amparado pela Resolução nº 11/2008 – CONSU/UNIFAP; que estabelece as diretrizes para o Trabalho de Conclusão de Curso em nível de Graduação, no âmbito da UNIFAP; pela Resolução nº 01/2015 – CNE/CP, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências;

RESOLVE:

Instituir normas nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores indígenas em cursos de Educação Superior e Ensino Médio, em atendimento ao que prima a Resolução n° 01/2015/CNE; a Resolução n° 02/2015/CNE; e a Resolução n° 008/2010-CONSU/UNIFAP.

CAPÍTULO I – DA DEFINIÇÃO

Art. 1º- A prática pedagógica, como Componente Curricular Obrigatório do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena - CLII é o conjunto de atividades ligadas ao exercício docente, desde o ato de ensinar propriamente dito até a produção e a análise de material didático-pedagógico, a experiência de gestão e a realização de pesquisas.

§1º O conjunto de atividades formativas da prática como componente curricular proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios à vivência do discente indígena;

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

Art. 2º- Este regulamento estabelece orientações sobre as atividades que poderão ser executadas, como prática pedagógica, no Curso de Licenciatura Intercultural Indígena da Universidade Federal do Amapá - CLII.

Parágrafo Único: Sua aplicação deve se configurar do primeiro ao último semestre do Curso.

CAPÍTULO IV – DOS OBJETIVOS

Art. 3º- São objetivos da Prática Pedagógica do CLII:

I- Articular os saberes tradicionais com os conhecimentos adquiridos no ambiente acadêmico, priorizando os saberes dos povos indígenas do estado do Amapá e da região norte do estado do Pará;
II- Correlacionar à teoria e a prática no âmbito das situações próprias do ambiente da educação escolar indígena;
III- Proporcionar à aplicação de conhecimentos e/ou experiências, oportunizando o desenvolvimento de procedimentos didático-pedagógicos próprios, voltados ao exercício da docência e a área de formação do discente, a partir das especificidades dos povos atendidos pelo CLII.

CAPÍTULO V – DAS ATIVIDADES DE PRÁTICA PEDAGÓGICA

Art. 4º- Serão consideradas atividades de Prática Pedagógica do CLII:

I- Diagnóstico e entrevistas com alunos e/ou professores nas escolas indígenas, levantando demandas específicas para melhorar a qualidade do ensino nas escolas indígenas;
II- Descrição do ambiente educativo: espaço físico escolar, formação e condições de trabalho dos profissionais da escola;

III- Participação na elaboração e na execução do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola;

IV- Realização de estudos de caso, de forma a contribuir com a formação do professor/pesquisador priorizando os saberes tradicionais como Prática Pedagógica;

V- Produção de materiais didáticos e paradidáticos para escolas indígenas, preferencialmente bilíngues;

VI- Registros fotográficos de oficinas e feiras culturais;

VII- Produção de material audiovisual disponibilizando-o às escolas;

VIII- Trabalho de campo;

IX- Intercâmbios em outras terras indígenas ou entre escolas na mesma terra indígena, para fortalecer as relações interculturais entre os povos indígenas do estado do Amapá e norte do estado do Pará;

X- Outras atividades e/ou metodologias solicitadas pelo docente de Prática Pedagógica vinculada no semestre.

CAPÍTULO VI - CARGA HORÁRIA, ORGANIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, REGISTRO

Art. 5º- As atividades caracterizadas como práticas, como componente curricular, nos termos do Art. 4º deste regulamento podem ser desenvolvidas como núcleo, como parte do componente curricular ou de outras atividades formativas inerentes às vivências dos discentes;

Art. 6º- A carga horária da Prática Pedagógica do CLII é de 405 (quatrocentas e cinco) horas, distribuídas ao longo dos semestres, iniciando, obrigatoriamente no primeiro ano do curso.

I- O discente cumprirá 60 horas de Prática Pedagógica nos três primeiros semestres e 45 horas nos cinco últimos semestres;

II- A Prática Pedagógica do CLII estará vinculada os seguintes componentes curriculares:

d- 1º semestre: Fundamentos pedagógicos da educação escolar indígena;

e- 2º semestre: Educação Ambiental;

f- 3º semestre: Linguagens artísticas e identidade;

g- 4º semestre: Ciências Humanas (Geografia da População Indígena); Ciências Exatas e da Natureza (Matemática Aplicada à Educação Escolar Indígena) e Linguagens e Códigos (Arte, Cultura e Sociedade);

h- 5º semestre: Ciências Humanas (Etnocartografia); Ciências Exatas e da Natureza (Fundamentos de Química e Bioquímica) e Linguagens e Códigos (Oralidade e Escrita);

i- 6º semestre: Ciências Humanas (Fontes Orais e Documentais em História Indígena); Ciências Exatas e da Natureza (Botânica e Plantas Medicinais) e Linguagens e Códigos (Arte e Saberes Tradicionais);

j- 7º semestre: Ciências Humanas (Cosmologia, xamanismo, rito e mito); Ciências Exatas e da Natureza (Usos da Biodiversidade na Educação Escolar Indígena) e Linguagens e Códigos (Documentação e Descrição de Línguas);

k- 8º semestre: Ciências Humanas (Produção de Material Didático em Ciências Humanas); Ciências Exatas e da Natureza (Produção de Materiais

Didáticos em Ciências Exatas e da Natureza) e Linguagens e Códigos (Produção de Materiais Didáticos).

III- O docente do componente curricular em que a Prática Pedagógica está vinculada, no semestre, será orientador e responsável por conduzir e receber os comprovantes dos discentes, bem como oficializar a realização das atividades, conforme o disposto no art. 5º, junto à Coordenação de Curso.

a- A comprovação das atividades realizadas pelo discente será definida e acordada com o docente orientador e responsável no semestre letivo;

b- É de responsabilidade do docente orientador, ministrante do componente curricular vinculada à Prática Pedagógica, remeter à coordenação de curso a Ficha de Controle da Prática Pedagógica dos discentes (FCPP) ao final do semestre seguinte.

IV- O discente que não comprovar a realização das atividades deverá realizar as Práticas Pedagógicas como componente curricular a serem definidas pelo Colegiado de Curso.

CAPÍTULO VII – DO ACOMPANHAMENTO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º- Compete a Coordenação de Curso ofertar e acompanhar as atividades de Prática Pedagógica como componente curricular, integralizando-as no sistema acadêmico quando for o caso.

Art. 8º- Os casos omissos serão analisados e definidos em reunião de Colegiado de Curso.

Art. 9º - Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Oiapoque/AP, 02 de agosto de 2019.

APÊNDICE VI - REGIMENTO INTERNO DO CURSO

REGIMENTO INTERNO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA – CLII

O Colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Campus Binacional de Oiapoque, da Universidade Federal do Amapá – CLII/CAMBINACIONAL/UNIFAP, no uso de seu direito constituído pela Lei 8.112/1996 amparados pelo Regimento Interno da UNIFAP e considerando as resoluções institucionais e federais correlatas com vistas ao bom andamento das atividades acadêmicas e administrativas deste Curso,

RESOLVE:

Instituir o que passa a ser denominado Regimento Interno do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, composto pelas seguintes instruções normativas:

CAPÍTULO I – DO CURSO

Art. 1º- O Curso de Licenciatura Intercultural Indígena (CLII) é específico e diferenciado e foi aprovado e reconhecido pelo Ministério da Educação, através da Portaria n° 546/2014 – SESu/MEC de 12 de setembro de 2014, publicada no DOU na data de 16 de setembro de 2014.

Art. 2º- O objetivo do CLII/CAMBINACIONAL/UNIFAP consiste em formar e construir de maneira integrada a formação e habilitação de professores indígenas do Estado do Amapá e Norte do Pará, para atuarem nas escolas municipais e estaduais de Ensino Básico, pertencentes às comunidades indígenas, de forma específica e diferenciada, conferindo-lhes a titulação em ―Licenciatura Intercultural Indígena‖, com habilitação em uma das seguintes áreas: 1. Linguagens e Códigos. 2. Ciências Humanas. 3. Ciências Exatas e da Natureza.

Parágrafo Único - A realização deste Curso se guia pela Resolução n° 1 do CNE/CP, de 7 de Janeiro de 2015, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio ou posteriores.

Art. 3º- As vagas do CLII/CAMBINACIONAL/UNIFAP são ofertadas a cada dois anos, por meio de Processo Seletivo próprio, específico e diferenciado, cujo edital, em caso de mudança em relação à edição imediatamente anterior, deve ser apresentado às instâncias representativas das comunidades indígenas envolvidas, onde se discutem e se aprovam seus termos para encaminhamento junto ao Departamento de Processos Seletivos e Concursos da Universidade Federal do Amapá – DEPSEC/UNIFAP, anexando-se ATA ou Carta das entidades representativas, concordando com sua execução.

§1 Para se matricular na vaga do CLII/CAMBINACIONAL/UNIFAP, o candidato deve apresentar, além dos documentos específicos indicados no edital do processo seletivo, documento de pertencimento à comunidade indígena, conforme modelo padrão apresentado como anexo do mesmo Edital.

§2 As entidades representativas das comunidades indígenas legítimas envolvidas são aquelas indicadas pela representação discente em reunião extraordinária de Colegiado, ou seja, com pauta única, convocada pela comissão do processo seletivo indígena.

I- É resguardado o direito inalienável a todos os povos indígenas atendidos por este curso a indicação de entidades que a representem.

§3 O anúncio da aprovação ou não por parte das entidades representativas das comunidades indígenas envolvidas de alterações propostas pela comissão dar-se-á por meio de parecer em segunda reunião de Colegiado extraordinária, ou seja, com pauta única, convocada pela comissão do processo seletivo indígena em que, através de documento único, dará parecer, de maneira justificada, POSITIVO ou NEGATIVO.

I- Ao conjunto de entidades representativas das comunidades indígenas envolvidas, reserva-se o direito inalienável de decidirem autonomamente sobre o seu formato de votação e deliberação, cabendo a ele apenas o compromisso de informar à comissão do processo seletivo indígena seu parecer nos termos supracitados.

§4 Não havendo resposta em tempo hábil por parte das entidades representativas consultadas, a Comissão de Processo Seletivo Indígena e o Colegiado de Curso reservam-se o direito de decidir sobre possíveis modificações.

Art. 4º- A demanda de estudantes indígenas é mantida em consonância com as vagas, ofertadas em um sistema modular de ensino e de aprendizagem, inspirado no modelo da Pedagogia da Alternância e suas postulações teóricas recentes, baseadas da linha francesa de 1935 que trata dos princípios alternativos do Sistema Educacional de Ensino.

Parágrafo Único - O público-alvo é composto por populações indígenas provenientes das seguintes regiões: i) do estado do Amapá: a) Norte do Amapá: Terras Indígenas Uaçá, Juminã e Galibi do Oiapoque. b) Noroeste: Terra Indígena Wajãpi. ii) da região Norte do Pará, proveniente da Terra Indígena Parque do Tumucumaque.

Art. 5º- As atividades de formação estão relacionadas ao tripé Ensino-Pesquisa-Extensão, e se realizam anualmente, por meio das etapas presenciais e vivenciais, considerando-se o engajamento docente, discente e técnico com as políticas públicas vigentes e o PPC vigente do curso.

§1 A Coordenação do Curso é responsável por apresentar, anualmente, ao Colegiado e à Direção do Campus Binacional do Oiapoque, o Plano Anual de Trabalho – PAT até o mês de outubro do ano anterior. Devem constar, minimamente:

I- Plano de atividades com cronograma.
II- Meta orçamentária a ser cumprida no ano consequente, quando contar com recurso financeiro.
III- Cronograma de férias dos servidores da unidade.

IV- Indicação de, no mínimo, 3 docentes para a formação imediata de Comissão de Processo Seletivo Indígena do ano seguinte.
V- Calendário Acadêmico próprio do ano subsequente para envio imediato ao CONSU.
VI- Plano de Qualificação Docente atualizado.
VII- Previsão dos dias reservados para Planejamento do ano subsequente.
VIII- Cronograma de reuniões ordinárias de Colegiado.
IX- Outros itens que a coordenação julgar relevantes.

§2 O Plano Anual de Trabalho deve ser construído em conjunto com o Colegiado em período estipulado pela Coordenação, e expresso no PAT anterior, reservado exclusivamente para o Planejamento, e realizado em período anterior a 1º de Outubro.

§3 Deve-se considerar dever institucional e docente realizar, promover e participar de eventos acadêmicos e científicos, tais como Seminários, Congressos, Simpósios, além de Projetos de Extensão e de Pesquisa junto das comunidades indígenas, bem como os acompanhamentos pedagógicos, que concentram as atividades de campo vivenciais, de supervisão de estágio e de orientação de pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso.

§4 As etapas vivenciais, supervisões de estágios e orientações de TCC serão concretizadas mediante comunicação prévia do docente à FUNAI, seguindo todos os trâmites legais vigentes e os que venham a substituí-los, que são, a saber:

I- A Instrução Normativa IN-001/PRES/FUNAI/2005, para desenvolvimento de pesquisa científica.
II- A Portaria n° 177/PRES/FUNAI/2006, que trata dos direitos autorais e uso de imagem indígena.
III- A Medida Provisória 2.186-16/CTA/IPHAN, que regula o acesso ao Conhecimento Tradicional Associado.
IV- Solicitar anuência das comunidades e lideranças indígenas envolvidas, bem como a regularização do ingresso em terra indígena, respeitando-se o supracitado.

§5 É de responsabilidade única e exclusiva do docente o atendimento ao exposto no Art.5 § 4º, incisos I, II, III e IV.

Art. 6º- Conforme trata o § 17 da Seção III - Da formação dos formadores para atuarem nos programas e cursos de formação de professores indígenas da Resolução 1/2015 – CNE/CP, os programas e cursos destinados à formação de professores indígenas requerem a atuação de profissionais com experiências no trabalho com povos indígenas e comprometidos política,

pedagógica, étnica e eticamente com os respectivos projetos políticos e pedagógicos que orientam esses processos formativos.

Parágrafo Único - O CLII/CAMBINACIONAL/UNIFAP deve primar por defender e exigir a composição de um quadro docente de profissionais com experiências no trabalho com povos indígenas e comprometidos com o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena - CLII/UNIFAP, principalmente no que diz respeito a seus processos formativos diferenciados e específicos.

Art. 7º- Faz parte da efetivação deste Curso de Licenciatura Intercultural Indígena que, enquanto Instituição de Ensino Superior que oferece o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena como Curso Regular, a UNIFAP promova o acesso à informação, direito de todos, principalmente disponibilizando condições ideais para corroborar o atendimento acadêmico diferenciado por meio de estratégias de comunicação entre a UNIFAP, as Comunidades Indígenas e os discentes do Curso.

Parágrafo Único - É parte dos deveres docentes do Colegiado, por meio da Coordenação do Curso, incentivar, apoiar, apresentar propostas, solicitando à Direção do Campus Binacional do Oiapoque e às instâncias universitárias superiores que adote mecanismos e tecnologias de comunicação possíveis para o contato entre o Campus e as Comunidades Indígenas atendidas por este Curso.

CAPÍTULO II – DO CORPO DOCENTE

Art. 8º- O corpo docente da UNIFAP exercerá atividades de ensino, pesquisa e extensão, podendo ocupar posições administrativas.

Art. 9º- O ingresso na carreira do magistério superior depende de habilitação em concurso público de provas e títulos, na forma da lei, e far-se-á em qualquer classe.

Parágrafo Único - O ingresso na classe de professor titular dar-se-á, unicamente, mediante habilitação em concurso público de provas e títulos, no qual podem inscrever-se portadores de título de doutor ou de livre-docente e professores adjuntos, bem como pessoas de notório saber, reconhecido pelo CONSU.

Art. 10- A admissão do pessoal docente para preenchimento das funções existentes será feita por ato da Reitoria, mediante solicitação do DEPSEC, observado o resultado do processo de seleção.

Parágrafo Único - Os critérios complementares para admissão de docentes serão fixados pelo CONSU.

Art. 11- Para o ingresso na carreira de magistério superior na Licenciatura Intercultural Indígena é obrigatória a comprovação de experiência de atuação acadêmico-pedagógica com comunidades indígenas.

SEÇÃO I – DOS DEVERES

Art. 12- A vinculação do docente com a UNIFAP importará no compromisso de respeitar o Estatuto, o Regimento Geral da UNIFAP e demais regimentos e regulamentos.

Parágrafo Único - O docente que não cumprir o disposto nos incisos do Artigo 13 ficará sujeito às penalidades disciplinares previstas na Lei n° 8112/90 e no Estatuto do Servidor Público Civil da União.

Art. 13- São deveres específicos do docente:

I- Prestar assistência aos discentes, promovendo e incentivando sua integração na vida escolar, através das atividades didáticas e de outros meios adequados.

II- Ministrar aulas e cumprir a programação determinada em Colegiado.

III- Observar o regime escolar e horários estabelecidos.

IV- Anotar a frequência dos alunos e registrar em documento próprio a matéria lecionada.

V- Entregar aos coordenadores, nos prazos estabelecidos, o material referente às atividades dos docentes via PAID (Resolução nº20/2015-Plano-de-Atividades-Individual-de-Docentes-PAID, ou qualquer outra resolução que venha a revogá-la ou estabelecer PAID específico para o curso).

VI- Apresentar, para aprovação do Colegiado de Curso, sugestões para o programa dos componentes curriculares, sob a forma de Plano de Curso.

VII- Representar seus pares, quando indicado, nos órgãos Colegiados, internos e externos.

VIII- Dedicar-se a atividades de extensão e à pesquisa científica e à elaboração de estudos de sua especialidade com compromisso de atuação em projetos de pesquisa em área de estudos que envolva temática indígena.

IX- Indicar-se para assumir funções da natureza das que constam como no campo VIII Outras Atividades e IX Atividades Relativas a Demandas Induzidas da Resolução 020/2015 – CONSU, ou equivalente que venha a substituí-la ou revogá-la, que sejam necessárias para o desenvolvimento das atividades do curso.

X- Cumprir e fazer cumprir o Plano de Anual de Trabalho – PAT, discutido e aprovado em Reunião de Colegiado.

Parágrafo Único - Em caso de vacância de indicações para o que consta no Artigo 13, inciso IX, será aplicado o disposto no Artigo 35º, inciso XVIII, parágrafo único.

SEÇÃO II – DA DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Art. 14- Ao docente em regime de dedicação exclusiva será proibido o exercício de qualquer outro cargo ou função, ainda que de magistério, e de qualquer outra atividade remunerada, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I- Participação em órgão de deliberação coletiva, relacionado com as funções de magistério.
II- Participação em comissões julgadoras ou verificadoras, relacionadas com o ensino ou com a pesquisa.
III- Colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de sua especialização e devidamente autorizada pelo Colegiado.

Art. 15- O docente em regime de dedicação exclusiva deverá cumprir o mínimo de 08 (oito) horas semanais, conforme Lei n° 8.112/90.

§1 O docente que não atender ao disposto no caput deste artigo complementará sua carga horária com a execução de projetos de pesquisa e/ou extensão, sob pena de ter seu contrato de trabalho alterado para regime parcial, salvo motivo justificado.

§2 A alteração do regime de trabalho será pelo Departamento Acadêmico, autorizada pela Reitoria, após parecer da CPPD e aprovação do Conselho Departamental.

CAPÍTULO III – DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 16- O Colegiado de Curso é um órgão normativo, deliberativo, consultivo e de planejamento acadêmico, com sede na Universidade Federal do Amapá- Campus Binacional – Oiapoque/Amapá.

SEÇÃO I – DA CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO

Art. 17- Compõem a estrutura do Colegiado, conforme Art.90 do Regimento Geral da UNIFAP, Resolução nº 09 – CONSU/UNIFAP, de 29 de abril de 2002: todos os professores

lotados na coordenação de curso, um representante do corpo técnico-administrativo superior, lotado na coordenação e todos os discentes representantes das turmas de graduação do respectivo curso, sendo um por turma.

§1 A representação dos professores deverá corresponder a, no mínimo, 70% (setenta por cento) do total de membros do Colegiado, em qualquer caso;

§2 Para o alcance do quantitativo mínimo de que trata o parágrafo anterior, serão excluídos os representantes das turmas com menor tempo de ingresso na UNIFAP.

§3 Existindo mais de uma turma em igualdade de condições, quanto ao tempo de ingresso, os próprios representantes decidirão qual deles integrará o Colegiado.

SEÇÃO II - DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 18- São atribuições do Colegiado de Curso:

I- Estabelecer diretrizes para o funcionamento do CLII.
II- Orientar e fiscalizar o funcionamento didático e administrativo do Curso.
III- Analisar e aprovar o Projeto Pedagógico do Curso.
IV- Indicar os docentes responsáveis pelos componente curricular oferecidos, com base em área de concurso público.
V- Decidir sobre solicitações e recursos acadêmicos, componentes curriculares e administrativos dos discentes e dos docentes.
VI- Analisar e aprovar proposta sobre o limite de vagas oferecidas para o Processo Seletivo Indígena.
VII- Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo e jubilamento de discentes.
VIII- Acompanhar os atos do Coordenador.
IX- Julgar, em grau de recurso, as decisões do Coordenador.
X- Recepcionar os ingressantes do Curso, orientando-os no que se refere ao funcionamento e organização do CLII.
XI- Homologar matérias aprovadas ad referendum do Colegiado, pelo Coordenador.
XII- Opinar e decidir sobre sugestões, do Colegiado ou de docentes, que envolvam assuntos de interesse do Curso.
XIII- Opinar e deliberar sobre outras matérias que lhe forem atribuídas, bem como sobre casos omissos que se situem na esfera de sua competência.
XIV- Deliberar sobre o afastamento de docentes para a realização de estágios e cursos, bem como sobre a prorrogação dos períodos inicialmente concedidos para esses fins.
XV- Propor a reforma deste Regimento.
XVI- Deliberar quanto aos aspectos da vida acadêmica do discente.

XVII- Acompanhar a execução do currículo quanto às diretrizes e objetivos do curso, no que diz respeito à avaliação controle, verificando as relações entre os diversos componente curricular e propondo as medidas cabíveis.

XVIII- Analisar e avaliar os resultados obtidos pela estrutura curricular definidora do perfil profissional.

XIX- Acompanhar a execução das normas e procedimentos referentes ao aproveitamento de estudos.

XX- Organizar e elaborar a programação acadêmica do calendário acadêmico específico e dos horários de aula.

XXI- Deliberar sobre oferecimento de turmas especiais.

XXII- Deliberar sobre recursos e representações de discentes em matéria didática e componente curricular

XXIII- Realizar atividades e ações acadêmicas e culturais que envolvam a comunidade acadêmica, as comunidades indígenas e outras populações regionais.

XXIV- Acompanhar as ações pedagógicas e administrativas do curso de forma a assegurar as especificidades inerentes previstas no Projeto Pedagógico de Curso.

SEÇÃO III – DAS REUNIÕES DE COLEGIADO

Art. 19- O Colegiado do Curso se reunirá ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, de acordo com as datas estabelecidas no Plano Anual de Trabalho e, extraordinariamente, se convocado pelo Coordenador, com indicação de motivo, ou a requerimento da maioria dos membros do Colegiado, com indicação de motivo.

§1 O Coordenador divulgará por escrito (e-mail), com pelo menos dois dias úteis de antecedência, a pauta com os assuntos a serem tratados nas reuniões ordinárias. A convocação de reuniões ordinárias, mesmo que previstas no Plano Anual de Trabalho, deve sempre ser feita, observando-se esse prazo.

§2 As reuniões extraordinárias serão convocadas por escrito (e-mail), sem observação de prazo mínimo, e consistirão em pauta única.

§3 A adição de pontos de pauta a reuniões ordinárias poderá ser feita por qualquer um dos membros do Colegiado a qualquer momento entre a convocação e antes de declarado o início da sessão por parte do Presidente da Reunião de Colegiado.

§4 As Reuniões de Colegiado poderão ter suas datas alteradas, a critério da Coordenação, por interesse administrativo.

§5 É obrigatório a todos os membros do colegiado manifestar sua ausência ou presença na reunião de Colegiado de Curso ordinária com no mínimo 5 dias de antecedência.

Art. 20- As reuniões de Colegiado serão iniciadas com a presença da maioria simples de seus membros, cujo quórum mínimo deve ser de 50% + 1, respeitando-se a proporção de 70% dos votantes pertencerem ao corpo docente.

Parágrafo Único - A presença às reuniões de Colegiado é obrigatória aos docentes e técnico-administrativo lotado no Curso, salvo o disposto no Art. 21º Tendo em vista a especificidade deste Curso, que atende discentes oriundos ou que vivem em diversas aldeias e terras indígenas do estado do Amapá e Norte do Pará, a presença de representantes discentes não é obrigatória para fins de cômputo de quórum mínimo.

Art. 21- O comparecimento às reuniões do Colegiado de Curso é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa ou extensão universitária, salvo afastamento oficializado previstos no parágrafo 2° deste Artigo.

§1 As ausências dos membros do Colegiado às reuniões do Colegiado de Curso devem ser justificadas com antecedência e por escrito, sendo a sua justificativa aprovada ou não pelo Colegiado.

§2 Será considerada justificativa de ausência por justa causa à reunião de Colegiado:

I- Por motivos de saúde do docente ou técnico, sendo obrigatório ao docente ou técnico comprová-la, através de atestado médico original, até a data da próxima reunião ordinária de Colegiado.
II- Estado de saúde precário de seus familiares diretos, comprovado através de atestado médico original, até a data da próxima reunião ordinária de Colegiado.
III- Compromissos inadiáveis atestados pelo empregador/a, no caso de docentes em tempo parcial, informados e comprovados até 48 horas antes da convocação para a reunião ordinária de Colegiado.
IV- Ausência para participação de evento que envolva atividades de ensino, pesquisa ou extensão, previamente informada e justificada por meio de documento comprobatório à coordenação até a próxima reunião ordinária.
V- Ausência para participação de evento que envolva atividades da competência de comissões devidamente constituídas ou inerentes à atividades administrativas devidamente portariadas pela IFES, informadas até 48 horas antes da data prevista para a próxima reunião ordinária de Colegiado.
VI- Aqueles previstos na lei 8.112/90 ou outra que venha a revogá-la ou substituí-la.

Art. 22- As reuniões serão presididas pelo Coordenador.

Parágrafo Único - Na falta ou impedimento do Coordenador, a presidência da reunião do Colegiado será exercida pelo Vice Coordenador. Na falta de ambos, pelo membro docente do Colegiado com graduação máxima há mais tempo.

Art. 23- As reuniões ordinárias terão a duração máxima de 4 horas.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, este horário poderá ser prorrogado por intervalos de mais 30 (trinta) minutos, se assim aprovados, em cada período solicitado, por unanimidade, pelos membros presentes do Colegiado. A somatória da duração máxima e de intervalos excepcionais aprovados não poderá ultrapassar 8 horas.

Art. 24- As reuniões extraordinárias terão a duração máxima de 4 horas sem possibilidade de prorrogação.

Art. 25- As reuniões ordinárias e extraordinárias serão iniciadas com a leitura da pauta prevista divulgada pela Coordenação, seguida da consulta ao Colegiado sobre a adição de pontos de pauta não previstos, que serão assim adicionados mediante aprovação de maioria simples.

Parágrafo Único – Cabe ao Colegiado ponderar e deliberar sobre a adição de pontos de pauta que possam incorrer à não observância do Art.24.

Art. 26- As decisões do Colegiado de Curso serão tomadas pelo voto da maioria simples dos membros presentes (50% + 1), ressalvadas as disposições em contrário.

§1 A votação será simbólica, nominal e justificada.

§2 Além do voto comum, o/a Presidente da Reunião de Colegiado terá, nos casos de empate, o voto de qualidade.

§3 Os membros do Colegiado terão direito a apenas a um voto nas deliberações, a saber, um voto por docente, um voto para o técnico-administrativo, e um voto para cada um dos representantes discentes, observando o disposto no Artigo 17º deste Regimento.

§4 O voto caracteriza-se como favorável, desfavorável ou abstenção.

Art. 27- As questões de ordem têm preferência sobre qualquer assunto e as decisões sobre estas caberão ao/a Presidente da Reunião de Colegiado.

Art. 28- A finalização das reuniões de Colegiado Ordinárias e Extraordinárias dar-se-á, impreterivelmente, somente após a leitura e assinatura da ata pelos membros presentes, que

será lavrada pelo técnico-administrativo ou, na ausência deste, por membro do Colegiado escolhido pelo Presidente da Reunião de Colegiado.

Parágrafo Único – Não serão aceitos, sob hipótese alguma, quaisquer pedidos de alteração ou reconsideração, seja em matéria consultiva ou deliberativa, do disposto em ATA uma vez finalizada a Reunião de Colegiado.

Art. 29- Além de aprovação, autorização, homologação, despachos e comunicações de secretaria, as decisões do Colegiado terão a forma de resoluções baixadas pelo/a seu/sua Coordenador.

Parágrafo Único- As decisões tomadas em reunião de colegiado não serão alvo de questionamento futuro de membros ausentes, salvo manifesta ilegalidade que deverá ser inquirida por escrito.

Art. 30- A Reunião do Colegiado poderá ser suspensa, adiada ou encerrada por: conveniência da ordem, falta de quórum para deliberações ou falta de matéria a ser discutida.

Art. 31- Em caso de suspensão ou adiamento, nova data, em período conveniente, deverá ser definida pelo Presidente da Reunião de Colegiado.

Art. 32- Se na hora marcada para o início da reunião não houver quórum, o/a Presidente da Reunião de Colegiado deverá aguardar até 30 (trinta) minutos para que o quórum seja alcançado.

Parágrafo Único – Esgotados os trinta (30) minutos, e não sendo atingido o quórum mínimo, a reunião será adiada, conforme disposto no Artigo 30º.

CAPÍTULO IV – DA COORDENAÇÃO

Art. 33- A Coordenação de curso é formada pelo: Coordenador(a) de curso, Vice coordenador(a) de curso; e servidores lotados na coordenação.

Art. 34- Em caso de vacância temporária no cargo de Coordenador(a), por motivo devidamente informado e justificado ao Colegiado, assumirá pro tempore o(a) Vice Coordenador(a) e, na vacância de ambos, o membro docente com maior tempo de titulação máxima e que não desempenhe nenhum cargo administrativo que incorra no acúmulo de qualquer tipo de função gratificada.

Art. 35- Compete ao(à) Coordenador(a) de Curso:

I- Convocar e presidir as Reuniões de Colegiado, com direito a voto, inclusive o de qualidade.
II- Representar o Colegiado junto aos órgãos da Universidade.
III- Executar as deliberações do Colegiado.
IV- Baixar atos normativos e designar Relator(a) ou Comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado de Curso.
V- Decidir, ad referendum, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado.
VI- Elaborar semestralmente ou anualmente os horários de aula, primando pelas condições de igualdade, promovendo rodízio dos dias de aulas para os/as docentes que ministram componentes curriculares nos Curso.
VII- Orientar os/as discentes quanto à matrícula e integralização do Curso.
VIII- Indicar à COEG e ao DERCA os componentes curriculares e horários que serão oferecidas à matrícula em cada período letivo.
IX- Registrar no SIGU, ou em sistema institucional análogo, a oferta de componentes curriculares, seus horários e docentes responsáveis.
X- Decidir sobre pedidos de complementação pedagógica e exercícios domiciliares.
XI- Encaminhar aos docentes responsáveis, processo de validação de créditos de componentes curriculares cursados em outras instituições, obedecida a legislação pertinente.
XII- Verificar o cumprimento do currículo do Curso e demais exigências para a concessão de grau acadêmico aos/as discentes concluintes.
XIII- Encaminhar às instâncias cabíveis pedidos de colação de grau em caráter de excepcionalidade.
XIV- Coordenar as atividades teórico-metodológicas do PPC do CLII.
XV- Coordenar os processos de reestruturação e avaliação do PPC do CLII.
XVI- Atuar como interlocutor(a) do CLII.
XVII- Zelar pelo cumprimento e divulgação do Regimento do CLII junto aos/as discentes e docentes do Curso.
XVIII- Delegar competência para execução de tarefas específicas.
XIX- Superintender as atividades da Secretaria do CLII.
XX- Encaminhar a escala de férias dos(as) servidores(as) docentes e técnicos-administrativos, conforme PAT aprovado.
XXI- Exercer as demais atribuições previstas em lei, em normas da UNIFAP ou no Regimento do CLII.

§1 Sobre o disposto no Art. 13º, inciso IX, a Coordenação fica obrigada a indicar, por escrito, o docente que apresentou em PAID vigente a menor carga horária no cômputo dos campos VI Atividades Administrativas, VIII Outras Atividades e IX Atividades Relativas a Demandas

Induzidas do ANEXO da Resolução 020/2015 CONSU, Apêndice B. Persistindo o empate, deve-se indicar aquele com menor carga horária em VI Atividades Administrativas.

§2 Das decisões do(a) Coordenador(a) do CLII caberá recurso ao Colegiado de Curso e deste ao Conselho da Unidade Acadêmica e deste, ao CONSU.

Art. 36- Compete ao(à) Substituto(a) eventual do(a) Coordenador(a) do Curso substituir o(a) Coordenador(a) do Curso nas suas faltas e impedimentos.

Art. 37- Compete ao(à) Vice Coordenador(a) auxiliar o(a) Coordenador(a) em todas as atividades supracitadas.

Art. 38- O(A) Coordenador(a) e o(a) Vice Coordenador(a) não podem gozar férias em período sobreposto.

SEÇÃO I – DAS ELEIÇÕES PARA COORDENADOR(A)

Art. 39- A Coordenação de Curso será dirigida por um(a) Coordenador(a), sendo seu(sua) substituto(a) legal o(a) Vice Coordenador(a), ambos com mandato de dois anos, escolhidos em escrutínio secreto, pelos docentes, discentes e técnicos vinculados à respectiva coordenação, permitida a recondução por um único período subsequente, obedecendo a legislação pertinente.

§1 A coordenação será exercida, preferencialmente, por docente efetivo vinculado ao curso;

§2 Na impossibilidade de a Coordenação ser exercida por docente efetivo a vaga poderá ser preenchida por técnico integrante do quadro de nível superior.

Art. 40- Em caso de não haver candidaturas para os cargos de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) será aplicado automaticamente o disposto nos Artigos 42º, 43º e 44º deste Regimento.

Parágrafo Único - Em nenhum dos casos poderá haver acúmulo com outros cargos que incorram em qualquer tipo de função gratificada.

Art. 41- O Processo Eleitoral será regido por Comissão Eleitoral composta por docentes do Colegiado, a ser instituída em reunião de Colegiado ordinária ou extraordinária, minimamente, 60 dias corridos antes da finalização do mandato da Coordenação vigente.

Art. 42- A fila para o exercício da função de Coordenador(a), em caso de ausência de candidaturas, segue, na ordem, os critérios expostos nos incisos deste Artigo:

I- O(A) último(a) coordenador(a) vai para o final da lista de docentes, sob o mesmo critério são elencados, subsequentemente, os demais membros que já foram coordenadores.

II- Membros que ainda não foram coordenadores entram na fila sob o seguinte critério: membro com a titulação máxima há mais tempo, a contar da data da obtenção do grau, vai para o início da fila.

Parágrafo Único – A fila nominal atualizada, seguindo os critérios acima, deve ser apresentada no Edital de Processo Eleitoral apresentado pela Comissão Eleitoral responsável para ser acionada em caso da ausência de candidaturas.

Art. 43- O(A) Vice Coordenador(a) é indicado discricionariamente, a qualquer tempo, pelo Coordenador empossado em reunião ordinária ou extraordinária de Colegiado. Seu mandato encerrar-se-á na mesma data em que se encerrar o mandato de Coordenador.

Parágrafo Único – Caso o(a) Coordenador(a) opte por não indicar discricionariamente seu(sua) Vice Coordenador(a), pode optar por aplicar os critérios indicados no Artigo 42.

Art. 44- O rodízio para o exercício da função de Vice Coordenador(a), no caso disposto no Parágrafo Único do Art. 44, segue, na ordem, os critérios descritos nos incisos deste Artigo:

I- O(A) último(a) coordenador(a) vai para o final da lista de docentes, sob o mesmo critério são elencados, subsequentemente, os demais membros que já foram coordenadores.

II- O(A) último(a) Vice Coordenador(a) vai para o final da lista de docentes, sob o mesmo critério são elencados, subsequentemente, os demais membros que já foram coordenadores.

III- Membros que ainda não foram coordenadores entram na fila sob o seguinte critério: membro com a titulação máxima há mais tempo, a contar da data da obtenção do grau, vai para o início da fila.

IV- Membros que ainda não foram Vice Coordenadores entram na fila sob o seguinte critério: membro com a titulação máxima há mais tempo, a contar da data da obtenção do grau, vai para o início da fila.

Parágrafo Único- A fila atualizada, seguindo os critérios acima, deve ser apresentada no Edital de Processo Eleitoral apresentado pela Comissão Eleitoral responsável para ser acionada em caso da ausência de candidaturas.

CAPÍTULO V – DO CORPO DISCENTE

Art. 45- O corpo discente é formado por todos os alunos regularmente matriculados no curso ofertado pelo Colegiado, no âmbito da Educação Superior.

Art. 46- Os direitos e atribuições dos discentes do Colegiado, além dos previstos na lei e nas diretrizes nacionais da Educação Escolar Indígena, no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá, serão aqui explicitados:

SEÇÃO I - DO INGRESSO

Art. 47- O ingresso discente dar-se-á por Processo Seletivo Indígena específico, conforme Artigos 3, 4 e 5 deste Regimento.

SEÇÃO II – DA MATRÍCULA

Art. 48- Para a matrícula, será observado o disposto no Capítulo III Da Matrícula, em seus Artigos 109 a 119, constantes no Regimento Geral da UNIFAP, salvo disposições específicas concernentes à especificada da Educação Escolar Indígena.

SEÇÃO III – DAS VAGAS

Art. 49- Em relação às vagas, será observado o disposto no Capítulo IV Das Vagas, em seus Artigos 120 a 124, constantes no Regimento Geral da UNIFAP, salvo em casos em que se apliquem disposições específicas concernentes à Educação Escolar Indígena.

SEÇÃO IV – DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 50- Em relação trancamento de matrícula, será observado o disposto no Capítulo VI Das Vagas, em seus Artigos 133 a 135, constantes no Regimento Geral da UNIFAP, salvo em casos sem que se apliquem disposições específicas concernentes à Educação Escolar Indígena.

SEÇÃO V – DA AVALIAÇÃO E DA FREQUÊNCIA

Art. 51- Em relação a avaliação e frequência, será observado o disposto no Capítulo VIII Da Avaliação e da Frequência, em seus Artigos 140 a 142, constantes no Regimento Geral da UNIFAP, salvo em casos em que se apliquem disposições específicas concernentes à Educação Escolar Indígena.

CAPÍTULO VI – DO ESTÁGIO CURRICULAR

Art. 52- O Estágio Curricular e Supervisionado será realizado segundo disposto no PPC aprovado pelo Curso.

CAPÍTULO VII – DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 53- O Trabalho de Conclusão de Curso será realizado segundo disposto no PPC aprovado pelo Curso.

CAPÍTULO VIII – DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 54- O regime disciplinar, para docentes, discentes e técnicos, respeitará o exposto no Regimento Interno da UNIFAP em seu capítulo V Do Regime Risciplinar, Artigos 215 a 218, e legislações superiores.

CAPÍTULO IX – DOS CERTIFICADOS

Art. 55- A emissão de Certificados e Declarações, referentes à conclusão do CLII, ocorrerá mediante requerimento simples encaminhado à Coordenação.

CAPÍTULO X – DA INTEGRALIZAÇÃO, COLAÇÃO DE GRAU E EMISSÃO DE DIPLOMA

Art. 56- Em relação à colação de grau e emissão de diploma, será observado o disposto no Capítulo XV Da Colação de Grau, Dos Diplomas e Certificados, em seus Artigos 167 a 170, constantes no Regimento Geral da UNIFAP, salvo em casos sem que se apliquem disposições específicas concernentes à Educação Escolar Indígena.

Art. 57- O período máximo de integralização do Curso pelo discente será de 10 anos, a contar da matrícula.

Parágrafo Único - Após esse período o Colegiado é parte legítima para deliberar sobre a possibilidade de prorrogação desse prazo e sobre seu período.

CAPÍTULO XI – DA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CURSO

Art. 58- A qualquer tempo, qualquer membro do Colegiado de Curso, poderá solicitar alterações no Regimento Interno do Curso.

Art. 59- A proposta de alteração deverá ser apresentada à Coordenação por meio de Requerimento.

Art. 60- O Requerimento com a proposta de alteração, devidamente justificada, deve ser assinada por, no mínimo, 2/3 dos membros docentes do Colegiado, que assumem concordar, àquele tempo, com os termos expressos por escrito.

Art. 61- A Coordenação terá 30 dias corridos para decidir pelo encaminhamento ou não da proposta de alteração. A decisão pelo encaminhamento ou não será comunicada ao membro solicitante, que terá como responsabilidade informar a decisão aos demais signatários.

Parágrafo Único – A Coordenação poderá negar o encaminhamento da proposta de alteração se esse apresentar aspectos que ferem a legislação superior pertinente ou o disposto no Artigo 61 deste Regimento. A justificativa para a negativa deve ser apresentada em reunião de Colegiado Ordinária subsequente.

Art. 62- Serão necessárias, minimamente, três reuniões extraordinárias para a completa finalização do processo. Na primeira, a pauta será a formação da Comissão Interna para Alteração do Regimento que cuidará do assunto; na segunda, a pauta será a discussão e o debate sobre a proposta pelo Colegiado; e na terceira, deliberar-se-á sobre a aprovação ou não da proposta para seus devidos encaminhamentos.

Art. 63- Satisfeitos os critérios dispostos, a Coordenação deve convocar, até 30 dias corridos após a comunicação de aceitação do encaminhamento ao membro solicitante, a primeira Reunião Extraordinária de Colegiado, em que se comporá a Comissão Interna. Nessa reunião, o Colegiado, após a leitura do Requerimento de proposta de alteração, sem demais discussões, deliberará sobre:

I- A composição de Comissão Interna composta por, no mínimo, 50%+1 dos membros signatários do Requerimento de proposta de alteração e com a participação obrigatória do membro solicitante.
II- A presidência da Comissão Interna para Alteração do Regimento.
III- Data da próxima reunião extraordinária em, no máximo, 30 dias corridos.

Art. 64- Na segunda reunião extraordinária de Colegiado, o Presidente da Comissão Interna apresentará a defesa da proposta encaminhada. A cada um dos membros do Colegiado que não compõem a Comissão Interna para Alteração do Regimento, será reservado o direito de opinar sobre a proposta de alteração, tanto em seu caráter legal quanto conceitual.

§1 Aos membros da Comissão Interna para Alteração do Regimento, através de seu Presidente, será reservado o direito a uma réplica.

§2 Aos membros do Colegiado não participantes da Comissão Interna será reservado o direito a uma tréplica.

§3 O tempo de fala de cada um dos participantes será estipulado pelo Presidente da Reunião de Colegiado, conforme conveniência da ordem, e observados critérios de isonomia e gestão democrática.

Art. 65- Encerradas as discussões, o Presidente da Comissão Interna para Alteração do Regimento entregará ao Presidente da Reunião de Colegiado, minuta da proposta de alteração, com as devidas alterações e adições que emanem da Reunião e que sejam acatadas pela Comissão Interna para Alteração do Regimento.

§1 A Comissão Interna para Alteração do Regimento é soberana em relação a acatar ou não no texto da minuta propostas dos demais membros do Colegiado. A Comissão Interna para Alteração do Regimento somente é obrigada a acatar alterações que venham a corrigir proposta que incorra em alguma ilegalidade objetiva, devidamente embasada.

§2 Nesta segunda reunião deverá ser marcada a próxima reunião extraordinária e final em, no máximo, 30 dias corridos.

Art. 66- Na terceira e última reunião extraordinária, será seguido o seguinte rito.

I- Leitura das atas das reuniões da Comissão Interna para Alteração do Regimento para ciência do Colegiado;
II- Apresentação de texto final da proposta de alteração por parte do Presidente da Comissão Interna para Alteração do Regimento.
III- Deliberação por parte do Colegiado.

§1 A Comissão Interna para Alteração do Regimento deve se reunir, observando quórum unânime, no mínimo quatro vezes, em sessões públicas e devidamente anunciada ao Colegiado, até 7 dias corridos antes da terceira reunião.

§2 O Presidente da Comissão Interna para Alteração do Regimento tem a responsabilidade de tornar disponível a todos os membros do Colegiado o texto final da proposta de alteração a ser votado até 7 dias corridos antes da terceira reunião.

§3 A proposta de alteração será considerada aprovada, caso seja observado o mínimo de 2/3 de votos favoráveis de membros do Colegiado presentes. Nesse caso, a Proposta será encaminhada pela Coordenação para os devidos trâmites legais cabíveis e a Comissão Interna para Alteração do Regimento dissolvida.

§4 A proposta de alteração será considerada reprovada, caso não seja observado o mínimo de 2/3 de votos favoráveis de membros do Colegiado presentes. Nesse caso, a Proposta será arquivada e a Comissão Interna para Alteração do Regimento dissolvida.

Art. 67- A verificação da não observância de quaisquer um dos critérios expressos neste capítulo, a qualquer tempo, incorrerá na anulação do processo e de quaisquer atos que emanem de suas decisões.

Art. 68- Mudanças pontuais neste Regimento Interno, ou seja, aquelas que afetam somente um artigo, parágrafo, inciso ou alínea, serão realizadas através de decisão deliberativa por maioria simples (50%+1) do Colegiado, em Reunião Ordinária, e terão poder de Resolução Interna, conforme disposto no Artigo 30 deste Regimento.

Parágrafo Único- Quaisquer modificações devem ser incluídas e atualizadas ao texto deste Regimento Interno com menção explícita à data da Reunião de Colegiado em que ocorreu a modificação.

Art. 69- Versão atualizada deste Regimento Interno deve estar sempre pública e acessível através de sítio institucional na internet e de cópia impressa a ser depositada na Coordenação de Curso.

CAPÍTULO XII – DAS COMISSÕES CONSTITUÍDAS PELO COLEGIADO

Art.70- Toda Comissão constituído pelo Colegiado de Curso é autônoma e soberana em relação à parte conceitual do trabalho empreendido.

§1 Cabe ao Colegiado, na apreciação dos trabalhos das Comissões, quando conveniente, dar destaque objetivo, embasado em legislação pertinente, a propostas de alteração em trabalho apresentado por Comissão.

§2 As Comissões não são obrigadas a acatar alterações de caráter conceitual propostas por outros membros do Colegiado.

§3 As Comissões são obrigadas a acatar alterações de caráter legal destacadas por quaisquer membros do Colegiado.

Art. 71º - Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Oiapoque/AP, 02 de agosto de 2019.

APÊNDICE VII – REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA (CLII)

O Colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena da UNIFAP, amparado pelo parecer do CONAES nº 4 de 17 de julho de 2010 que versa sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE

RESOLVE:

Instituir o presente Regimento de Curso, elaborado a partir do que estabelece a Resolução n°º 1 de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante, da Universidade Federal do Amapá/UNIFAP, e dá outras providências.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

Art. 1º- O presente Regimento Interno estabelece as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Campus Binacional de Oiapoque, Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

Art. 2º- O NDE constitui-se num grupo permanente de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento do Curso, sendo atuante e responsável pelo processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

CAPÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 3º- São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

I- Elaborar, desenvolver, programar e propor alterações no PPC para apreciação e aprovação do Colegiado do Curso, e demais encaminhamentos a instâncias superiores da Universidade;

II- Zelar pela diversidade e especificidade do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, por meio do cumprimento das resoluções da Educação Escolar Indígena continuada, o que, de forma diferenciada, permite atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Superior;

III- Garantir a integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, articulando-as às demandas específicas e diferenciadas das comunidades indígenas atendidas pelo Curso;

IV- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão oriundas das necessidades da Licenciatura Intercultural Indígena, de exigências da organização social, econômica, cultural e linguística, afinadas com os saberes tradicionais e com as políticas públicas relativas à Educação Escolar Indígena;

V- Avaliar, regularmente, a adequação do perfil profissional do ingresso e do egresso do Curso, considerando-se as especificidades da formação continuada de professores indígenas;

VI- Propor procedimentos e critérios para a auto avaliação do Curso, objetivando ajustes a partir dos resultados obtidos;

VII- Atender as demandas oriundas do relatório de avaliação externa do Ministério da Educação, com o objetivo de aprimorar o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem do Curso.

Parágrafo Único: O NDE deverá disponibilizar o PPC aprovado à comunidade em geral.

CAPÍTULO III – DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º- O NDE será constituído por docentes do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena da seguinte forma:

I- Um(a) president, função exercida pelo(a) coordenador(a) de Curso;

II- Constituído por um mínimo de 5 (cinco) membros, garantindo-se a representatividade das áreas do Curso sempre que possível.

§ 1º- Todos os membros do NDE devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*, dando preferência para aqueles portadores do título de doutor.

§ 2º - Os membros do NDE devem ter regime de trabalho em tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20 % (vinte por cento) em tempo integral.

Art. 5º- A indicação dos membros do NDE será feita pelo Colegiado do Curso, em conformidade com o Regimento do Curso, tomando como base os critérios definidos no Art. 4º deste regimento interno.

I- Os membros do NDE, enquanto grupo de acompanhamento, devem permanecer por, no mínimo, 3 (três) anos e, na indicação dos membros, deve-se prever a renovação de até 50% (cinquenta por cento) dos integrantes de modo a garantir a continuidade do processo de acompanhamento do Curso.

II- Qualquer alteração devidamente fundamentada e aprovada pelos membros do NDE deverá ser ratificada pela expedição de portaria específica da IFES.

CAPÍTULO IV – DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NDE

Art. 6º- Compete ao Presidente do NDE:

I- Convocar e presidir as reuniões com direito ao voto de qualidade (voto de desempate);

II- Representar o NDE do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena junto às instâncias superiores;

III- Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE;

IV- Designar um membro do NDE, pelo critério de rotatividade, para secretariar e lavrar ATA;

V- Promover a integração do NDE da Licenciatura Intercultural Indígena com os Núcleos Docentes Estruturantes dos demais Cursos.

§1º - O membro designado pelo presidente que se omitir da incumbência deverá fundamentar por escrito a sua decisão.

§ 2º - O NDE reunido é parte legítima para recusar a fundamentação.

CAPÍTULO V – DAS REUNIÕES

Art. 7º- O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação do Presidente ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 8º- As reuniões funcionarão com 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos seus membros. Constatada a falta de quórum após 15 (quinze) minutos do horário agendado devidamente comunicado para o início da reunião, a mesma será cancelada.

Art. 9º- O membro que, por motivo de força maior, não puder comparecer à reunião justificará por escrito a sua ausência antecipadamente ou imediatamente após cessar seu impedimento.

I. Toda justificativa deverá ser apreciada pelo NDE na reunião subsequente.
II. Se a justificativa não for aceita, será atribuída falta ao membro no dia correspondente.

Art. 10- As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Art. 11- A pauta das reuniões ordinárias ou extraordinárias será apresentada no documento de convocação encaminhado com, no mínimo, 3 (três) dias de antecedência.

Art. 12- Após cada reunião lavrar-se-á a ATA, que será discutida e votada na reunião seguinte e, após aprovação, subscrita pelo presidente e membros do NDE.

Art. 13º - Este regimento em vigor na data de sua aprovação.

Oiapoque /AP, 02 de Agosto de 2019.

APÊNDICE VIII - REGULAMENTO DA REPRESENTAÇÃO INDÍGENA NO ÂMBITO DO CLII

REGULAMENTO DA REPRESENTAÇÃO INDÍGENA NO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA – CLII

O Colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena da UNIFAP, amparado pelo parecer nº 1/2015–CNE/CP, que versa sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências,

RESOLVE,

Com base no Capítulo II, Seção III, Art. 18, criar o regulamento da participação de indígenas nos quadros de formadores e da gestão do CLII para a colaboração institucional, a promoção do diálogo intercultural e o efetivo estabelecimento de relações sociopolíticas, culturais e pedagógicas mais simétricas.

CAPÍTULO I – DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º- O presente Regulamento orienta-se, principalmente:

I- Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas (DCN's) em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio (Resolução 01, exarada pelo CNE em janeiro de 2015);

II- Na legislação indigenista nacional e internacional análoga e complementar, que preconiza a consulta e o respeito aos arranjos, saberes e organizações políticas e culturais inerentes a cada povo indígena.

Parágrafo único- De acordo com o artigo 12, inciso IX das DCN‘s, deve-se assegurar a efetiva participação, pelo direito a consulta livre, prévia e informada aos povos indígenas e pelo aspecto comunitário da educação escolar indígena na gestão e na avaliação dos programas e cursos de formação de professores indígenas.

Art. 2º- Coerente com os princípios exarados na resolução mencionada no artigo 1º, a gestão colegiada do CLII admite e reafirma o direito a participação indígena, tanto nos quadros de professores formadores e de gestão do curso, quanto em suas instâncias de deliberação consultiva e deliberativa, tendo em vista "que é primordial para a colaboração institucional, a promoção do diálogo intercultural e o efetivo estabelecimento de relações sociopolíticas, culturais e pedagógicas mais simétricas" (Art. 18. Resolução 01/2015-CNE/CP).

Art. 3º- A participação de indígenas nesses quadros, de forma dialógica e colaborativa, deve ocorrer:

I- A partir da indicação das comunidades indígenas, de suas escolas e do colegiado do curso planejado para a formação de professores indígenas;

II- Com base no reconhecimento dos seus saberes e papéis sociocultural, político, religioso ou linguístico, independentemente de possuírem formação escolarizada.

a- Participação de discentes, professores, lideranças e sábios indígenas nas instâncias de consulta e/ou deliberação das propostas do CLII;

b- Participação de representantes indígenas na gestão e/ou organização de eventos promovidos pelo CLII;

c- Participação de representantes indígenas acadêmicos em comissões do CLII;

d- Participação de sábios indígenas, detentores de notório saber, em atividades acadêmicas e pedagógicas promovidas pelo CLII.

Parágrafo Único- As instituições formadoras devem adequar suas estruturas organizacionais para garantir a participação indígena nos processos de formação de formadores, assegurando-lhes as condições necessárias para esse fim.

Art. 4º- A informação e o amplo entendimento sobre o funcionamento do CLII dentro de seu respectivo sistema de ensino também fazem parte do cabedal de competências que o discente indígena deve entender e apreender, portanto o fomento à participação indígena na gestão e espaços de deliberação e consulta do CLII é obrigação de todos os seus membros.

Parágrafo Único- Os docentes do CLII devem fazer ampla divulgação da agenda de planejamento anual de trabalhos e demais atividades do CLII, estimulando, promovendo e incentivando a efetiva participação indígena na gestão e/ou organização de eventos promovidos pelo CLII.

Art. 5º - Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Oiapoque/AP, 02 de Agosto de 2019.

APÊNDICE IX – NORMAS DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA – CLII

O Colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Campus Binacional do Oiapoque, da Universidade Federal do Amapá – CLII/CAMBINACIONAL/UNIFAP, no uso de suas atribuições constituídas pela Lei n° 8.112/1996, amparadas pelo Regimento Interno da UNIFAP, e considerando as resoluções institucionais e federais correlatas, com vistas ao bom andamento das atividades acadêmicas e principalmente de pesquisa,

RESOLVE:

Instituir o Regulamento do Laboratório de Pesquisa, Ensino e Extensão do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena-CLII, composto pelas seguintes instruções:

CAPÍTULO I – DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º- O CLII adota a pesquisa como base pedagógica essencial para a formação específica do egresso, como fundamento articulador permanente entre teoria e prática ligado ao saber historicamente produzido, com vistas a uma melhor compreensão e avaliação do seu fazer educativo, do papel sociopolítico e cultural da escola dentro da realidade do seu povo.

§1 Além dos conteúdos da área de formação pedagógica específica e das áreas de concentração, o aluno deverá participar de projetos de pesquisa desenvolvidos pelos professores do colegiado.

§2 Os laboratórios de pesquisa são espaços próprios para o desenvolvimento das atividades de pesquisa, estudo e orientação.

CAPÍTULO II - DA VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL E FINALIDADES

Art. 2º- O Laboratório de Pesquisa, Ensino e Extensão é vinculado ao Curso de Licenciatura Intercultural Indígena – CLII da UNIFAP, no Campus Binacional de Oiapoque/AP.

Parágrafo Único- O Laboratório atende discentes indígenas dos povos Wajãpi, Aparai, Waiana, Tiriyó, Kaxuyana, Galibi-Kalina, Galibi-Marworno, Karipuna e Palikur oriundos das Terras Indígenas Uaçá, T.I. Juminá, T.I. Galibi, T.I. Wajãpi, T.I. Parque do Tumucumaque e T.I. Paru d'Este.

Art. 3º- A finalidade do laboratório consiste em proporcionar infraestrutura para o melhor desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão.

a- Espaço de treinamento e formação em metodologias de documentação e pesquisa;
b- Espaço para a prática de ensino utilizando as metodologias e conteúdos das diferentes áreas do conhecimento trabalhadas ao longo do curso de forma interdiscplinar, transversal e contextualizada no que se refere à realidade soci ocultural, econômica, política e ambiental de suas comunidades atendidas no CLII;
c- Espaço para armazenar equipamentos provenientes de projetos dos docentes do CLII; arquivar materiais em áudio, vídeo, fotos, desenhos e textos provenientes de pesquisa dos projetos dos docentes do CLII.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º- O Laboratório de Pesquisa, Ensino e Extensão terá, como coordenador e coordenador substituto, docentes do colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena – CLII.

§1 O coordenador e coordenador substituto serão indicados em reunião de colegiado do curso tendo portaria para exercer o cargo.

§2 O coordenador e coordenador substituto terão mandato de dois anos.

Art. 5º- Podem utilizar o Laboratório de Pesquisa, Ensino e Extensão todos os professores do colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena – CLII que desenvolvam ações, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do CLII.

§1 Cada professor/pesquisador ficará responsável pelos seus equipamentos depositados no laboratório assim como o seu empréstimo.

§2 O depósito de conjuntos de materiais junto ao Laboratório de Pesquisa, Ensino e Extensão, em decorrência das ações de ensino, pesquisa e extensão, disporá de procedimento regulamentar próprio.

§3 A chave do laboratório será liberada, mediante cadastro, ao professor/coordenador de projetos registrados no âmbito do CLII.

§4 Será permitido o uso do laboratório pelo estudante, somente com supervisão dos professores responsáveis pelo trabalho desenvolvido.

CAPÍTULO IV – DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º- Compete ao coordenador do Laboratório de Pesquisa, Ensino e Extensão:

a- Administrar e organizar o Laboratório de Pesquisa, Ensino e Extensão em suas atividades.
b- Autorizar a cessão do espaço quando formalmente solicitado mediante disponibilidade da agenda de atividades do CLII.
c- Gerenciar a utilização do espaço e dos recursos do Laboratório.
d- Representar o laboratório junto à comunidade acadêmica e a sociedade.
e- Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art. 7º- Na ausência do coordenador, as atividades desse serão exercidas pelo coordenador substituto que assumirá as atribuições com o mesmo grau de responsabilidade.

Oiapoque/AP, 02 de Agosto de 2019.

APÊNDICE X – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA – CLII

O Colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Campus Binacional do Oiapoque, da Universidade Federal do Amapá – CLII/CAMBINACIONAL/UNIFAP, no uso de suas atribuições constituídas pela Lei n° 8.112/1996, amparadas pelo Regimento Interno da UNIFAP, e considerando as resoluções institucionais e federais correlatas, com vistas ao bom andamento das atividades acadêmicas e principalmente de extensão,

RESOLVE:

Instituir o Regulamento das Atividades de Extensão do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena-CLII, composto pelas seguintes instruções:

CAPÍTULO I – DA REGULAMENTAÇÃO

Artigo 1º - A Política de Extensão do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena se ampara na Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Extensão – PNE 2014-2024 – e dá outras providências. De acordo com a Resolução nº 7, a Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa;

Artigo 2º - O presente Regulamento tem como finalidade normatizar as Atividades Extensão do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP;

Artigo 3º - As Atividades de Extensão são obrigatórias para a integralização curricular do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso, sendo que as mesmas devem ser desenvolvidas durante o período de formação do discente.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Artigo 4º - As atividades de Extensão do CLII visam promover a formação crítica e reflexiva de professores pesquisadores; a melhoria do processo de ensino na Educação Escolar Indígena, nos diferentes espaços escolares; e a participação da sociedade nas discussões e busca de soluções para as problemáticas locais;

Artigo 5º - Ações de contribuição à sociedade, segundo uma metodologia contextualizada e constituída a partir do objetivo de obtenção de resultados em curto prazo, condizentes com o sentido de responsabilidade social e constituir-se-á numa prática permanente de interação entre universidade e sociedade, dando-se prioridade a iniciativas voltadas para a comunidade *extra-campus*, com o objetivo de:

§ 1º otimizar as relações entre sociedade e universidade; democratizar o acesso ao conhecimento; articular ensino e pesquisa com as demandas sociais e culturais da população; e preservar e valorizar a cultura e o conhecimento, respeitando a diversidade cultural.

CAPÍTULO III – DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Artigo 6º - As Atividades de Extensão poderão ser desenvolvidas das seguintes formas:

§ 1º Cursos e oficinas de caráter formador e prático; organização e participação dos acadêmicos em eventos científicos e/ou culturais como assembleias, palestras, encontros, colóquios, seminários e congressos, em caráter multidisciplinar; publicização das atividades desenvolvidas por meio de painéis, palestras e cursos.

CAPÍTULO IV – DA AVALIAÇÃO

Artigo 7º - Todas as atividades realizadas devem ser comprovadas pelo próprio discente, mediante atestados e certificados.

Parágrafo Único: Todas os certificados e/ou atestados das Atividades de Extensão serão entregues à Coordenação de Curso que fará a análise dos comprovantes, a validação e compto da carga horária, encaminhando ao setor competende a solicitação de integralização para o conceito CUMPRIU ou NÃO CUMPRIU.

Artigo 8º - Somente serão computadas as Atividades de Extensão realizadas durante o período estabelecido para a integralização do curso;

Artigo 9º - Das atividades realizadas nas aldeias sem comprovação oficial, será necessário um relatório e um documento assinado pelo coordenador do evento.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10º - O presente conjunto de normas só pode ser alterado através da deliberação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelo Colegiado de Curso;

Artigo 11º - Os casos omissos a este Regulamento serão avaliados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelo Colegiado de Curso.

Oiapoque/AP, 02 de Agosto de 2019.

16. ANEXO ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO APROVANDO O PPC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA

UNIFAP 28 anos

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO

As quatorze horas (14h) do dia 02 de Agosto de 2019 iniciou-se a reunião ordinária de Colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena - Campus Binacional de Oiapoque. **Estavam presentes** na reunião os docentes: Solange Rodrigues da Silva, Maria Adriana Leite, Carina Santos de Almeida, Agerdânio Andrade de Souza, Glauber Romling da Silva, Vinicius Cosmo, Gelsama Mara Ferreira dos Santos, Elissandra Barros da Silva, Cristiane do Socorro dos Santos Nery e Rosilene Cruz de Araujo. **Justificaram suas ausências** os/as professores/as: Claudiane de Menezes Ramos, Jussara de Pinho Barreiros, Tadeu Lopes Machado, Evilânia Bento da Cunha (estão afastados integralmente para qualificação), a professora Silvana Santa Rosa (encontra-se em uma consulta médica da filha), Janielle da Silva Melo da Cunha (encontra-se de Férias); Mary Gonçalves Fonseca (encontra-se de Férias) e Ramiro Esdras Carneiro Batista ausente, sem justificativa. Depois de verificada a existência de quórum, a professora Maria Adriana (vice- coordenadora) iniciou a reunião, lendo os pontos de pauta: **I - Etapa 2019.2, II – PROLIND, III – PSI; IV- PPC/NDE, V- Descolamento para qualificação docente, VI - O que houver.** Após a leitura dos pontos a professora Maria Adriana pergunta se algum colega gostaria de adicionar algum ponto de pauta, havendo a manifestação da inclusão de ponto da Professora Cristiane. No que se refere ao ponto de Pauta **I - Etapa 2019.2,** A professora Maria Adriana, solicitou aos professores presentes que encaminhe as pendências referentes à etapa no sistema SIGAA, como inserção de alunos, nota em aberto, entre outras informações. A professora Carina informou que há alunos pentendes na finalização das notas nas disciplinas das Ciências Humanas o que inviabiliza o fechamento no sistema. Os professores Cristiane e Glauber relatam que aconteceu a mesma pendência e situação em suas áreas. Quanto a avaliação da etapa 2019/2, a professora Mara salientou que é necessário melhorar a comunicação com os alunos quanto ao período da etapa presencial e das atividades complementares. Os professores salientaram a importância e necessidade da realização da semana pedagogica do Curso para melhor planejamento das atividades do Curso. A professora Elissandra propõe a realização de seminário para socialização com os discentes das defesas de TCC e ressalta que os mesmos não devem ser apresentados em horário de aula, uma vez que os alunos saem prejudicados. A professora Elissandra acrescentou ainda que a semana pedagógica deve ser um momento de planejamento contíneo. **Sobre o ponto II –PROLIND-** A professora Maria Adriana informa que ainda aguarda a resposta da UNIFAP quanto a execução deste ano do saldo do PROLIND, tendo em vista ter sido comunicada sobre o término do contrato com a FUNDAPE, assim, aguarda a renovação do contrato pelo setor competente da universidade. **III – PSI 2020,** a Professora Maria Adriana passou a palavra à professora Carina que informou sobre os trâmites do PSI/2019. A comissão aguarda o andamento do PSI pela UNIFAP e esclarece que devido a demora institucional o cronograma de execução deverá ser refeito, sem previsão para sua realização. A coordenação adiantou os pontos de pauta V e VI. **V – DESLOCAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE,** a professora Cristiane do Socorro dos Santos Nery solicita deslocamento para qualificação docente no segundo semestre de 2019 (2019.2) e deliberação deste colegiado. Aberto para votação a professora Elissandra vota contrário argumentando que a política de deslocamento adotada pela universidade prejudica o curso e os professores, uma vez que não há professores substitutos para os docentes deslocados e, que, estes encontram –se ausentes durante o semestre não assumindo as atividades nas comissões, orientações, reuniões de colegiado e outras atividades do curso entre uma etapa e outra. A professora destacou que no momento temos mais da metade do colegiado em afastamento e deslocamento, e isso prejudica consideravelmente as atividades do curso. Seguindo a votação o professor Agerdânio vota

favorável. A professora Carina esclarece que atualmente os docentes do Curso que não estão em deslocamento e afastados encontram-se sobrecarregados na execução das demandas do Curso e, que, apesar de concordar com todos os argumentos explicitados pela professora Elisandra, vota a favor do deslocamento. O professor Glauber vota favorável. Professora Mara vota contra a portaria de afastamento. A professora Solange observa que em reuniões passadas esse assunto já havia sido deliberado. Diante do cenário nacional, justifica a necessidade de liberação para a formação e qualificação dos docentes. Os professores Vinícius, Rosilene e Adriana votaram favorável. Como resultado, de todos os presente **tivemos 7 (sete) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários ao deslocamento, tendo sido aprovado**. **VI – Informes, a** Professora Elissandra informa que foi realizada a seleção de bolsista PET, sendo aprovados 12 bolsistas e 2 não bolsistas. Destaca que ao assumir o PET o plano de Trabalho do referido programa já estava pré-estabelecido, assim, ao remormula-lo, optou por priorizar estudantes das áreas de linguagens e códigos e Ciências Humanas neste primeiro momento. **Informe II:** As Professoras Solange e Carina informam que foram contempladas com uma bolsa de iniciação científica, PIBIC/CNPQ. A professora Elissandra solicitou a sua inclusão no NDE com emissão de portaria. **IV-PPC/NDE.** A professora Maria Adriana inicia falando que foram realizadas alterações pontuais no PPC que já havia sido apresentado e deliberado pelo colegiado de curso em 2017. Em face da atualização dos membros do NDE, Portaria n. 1468/2019, a professora Gelsama Mara Ferreira informa que o núcleo visou atender, na redação do novo PPC, à política de extensão que preconiza dez porcento da carga horária total de Curso, bem como a previsão de realização do PSI a cada dois anos, com ingresso de oitenta estudante. O NDE apresentou sua proposta de política de extensão. A professora Cristiane do Socorro dos Santos Nery atenta para a reestruturação de disciplinas e tabelas presentes no PPC. O professor Agerdânio e a professora Adriana apresentaram os ajustes propostos na área de Ciências Exatas e da Natureza. O colegiado discutiu, deliberou e aprovou cada uma das propostas, finalizando assim o PPC. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a professora Maria Adriana deu por encerrada a reunião ordinária do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena às vinte horas e trinta minutos (20h30min), sendo a ata lavrada pela vice coordenadora Maria Adriana Leite, que depois de ser lida e aprovada foi assinada por todos os presentes a seguir.

Agerdânio A Souza
Gelsama Mara F Santos
Solange Rodrigues Silva
Elissandra Barros
Maria Adriana Leite
Rosilene Cruz de Araújo
Cristiane do Socorro dos Santos Nery